INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL





BRASIL AÇUCAREIRO

ANO XIII — VOL. XXV ABRIL — 1945 N.º 4

SUMÁRIO

ABRIL — 1945

BRASIL AÇUCAREIRO

Órgão oficial do
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ANO XIII — VOL. XXV ABRIL — 1945 N.º 4

POLÍTICA AÇUCAREIRA

Um jornal de São Paulo, em comentário recente, faz uma série enorme de observações em tôrno da ação do Instituto do Açúcar e do Álcool. Tôdas inexatas ou falsas, como vamos ver.

Afirma, de início, que a "história do Instituto do Açúcar e do Álcool está intimamente ligada ao D. I. P. Não se sabia por que êste último defendia com tamanho ardor o primeiro. Bastava qualquer reclamação para surgir sem demora a proibição terminante de continuar. Qualquer crítica era considerada ofensiva". E explica: "O mistério foi um dia desvendado com a chegada do Sr. Carvalho Veras, Delegado do Instituto, o qual "se referiu ao D. I. P. E disse que ali todos eram camaradas e faziam a propaganda do açúcar. Por isso o Instituto lhe entregava uma subvenção de 10 centavos por quilo de açúcar vendido".

A existência do Instituto do Açúcar e do Álcool se prende à legislação iniciada em 1931, para proteção de núcleos açucareiros arruinados, tanto no norte, como no sul do país. Sua criação, em 1933, foi sancionada pela Assembléia Constituinte, com a aprovação dos atos do Govêrno Provisório. A Câmara Legislativa reconheceu a sua organização, dando-lhe novas atribuições por fôrça de diversas leis, entre as quais se destaca a de n. 178, de 9 de janeiro de 1936.

O público de São Paulo é também testemunha de que nenhuma organização tem sido mais discutida, nos últimos anos, que o Instituto do Açúcar e do Álcool. Muitas vêzes o ataque desceu a aspectos pessoais, que nada tinham que ver com a ação do Instituto. E nenhuma organização procurou mais que o Instituto do Açúcar e do Álcool, responder às críticas sempre e sempre por meio da imprensa, esclarecendo a opinião, debatendo argumentos e acusações.

Não existe nenhuma taxa de 10 centavos por quilo de açúcar. A taxa que existe é 60 vêzes menor: é de 10 centavos por saco de 60 quilos. Parte dessa taxa é realmente entregue ao D. I. P., por fôrça de lei. O Decreto-lei n. 1.831, de 4 de dezembro de 1939, estabeleceu:

"Art. 83 — Compete ao Instituto do Açúcar e do Álcool, além das atribuições constantes do art. 43 do Decreto número 22.789, de 1 de junho de 1933, promover, por todos os meios ao seu alcance, o aumento do consumo de açúcar, no território nacional.

Parágrafo único — Para o cumprimento desta atribuição o Instituto destinará quantia que não poderá exceder a Cr$ 0,10 por saco de açúcar de usina".

E o artigo 19, do Decreto-lei n. 1915, de 27 de dezembro de 1939, determinou:

"Todos os serviços de propaganda e publicidade dos Ministérios e quaisquer departamentos e estabelecimentos da administração pública federal, ou de entidades autárquicas criadas por lei, serão feitos pelo D. I. P. com o qual aquêles órgãos manterão ligação permanente".

Em conseqüência dêsses dispositivos, o Instituto do Açúcar e do Álcool assinou com o D. I. P. um contrato que foi objeto de debate na Comissão Executiva dessa autarquia e foi pela mesma aprovado, em sessão de 31-7-40, presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Andrade Queiroz, Otávio Milanez, Alvaro Simões Lopes, J. I. Monteiro de Barros, Moacir Soares Pereira, Tarcisio de Almeida Miranda e Alde Sampaio — os quatro últimos representantes dos produtores.

A criação dessa taxa, com tal destino, foi aliás, sugestão de um usineiro fluminense. o Sr. Edilberto Ribeiro de Castro, que dêsse modo desejava evitar a taxa de 20 centavos, que estava sendo cobrada em proveito próprio, por uma emprêsa jornalística. O que é certo, porém, é que o D. I. P. nada devia ao Instituto pelo pagamento de uma contribuição legal, nem há prova de qualquer be-

nevolência especial dessa entidade para com o Instituto, pois o que se sabe, e o que todos podem recordar, é de que foram amplos os debates em tôrno dessa autarquia. Foram ainda maiores do que a falta de açúcar.

Diz ainda o jornal que "os usineiros paulistas, logo no começo da guerra, foram ao Rio de Janeiro, onde expuseram por A + B que se impunha levantar as interdições. Os navios que faziam o transporte eram em parte dos países que estavam em luta. A guerra ia agravar-se. Mais valia suavizar as restrições e aumentar a produção de álcool. O Sr. Barbosa Lima alegou que a situação era idêntica à de 1918 e que a serem levantadas as restrições caminhar-se-ia para uma super-produção sem remédio".

Outro amontoado de falsidades. Os navios que transportavam o açúcar eram nacionais, pois que continuava vedada aos estrangeiros, em preceito da Constituição, a navegação de cabotagem. Seria irrisório o argumento, como se vê.

Os usineiros de São Paulo não vieram ao Rio, nem precisavam vir, para discutir tais questões, pois que tinham Delegado permanente na Comissão Executiva do Instituto — o Sr. J. I. Monteiro de Barros, indicado por êles, em primeiro lugar, na lista tríplice escolhia pela Associação de Usineiros do Estado. Os planos da safra foram discutidos e aprovados pela Comissão Executiva, sempre com o voto da maioria e nas questões substancias com o voto do próprio representante de São Paulo.

A proposta de aproveitar os excessos em álcool consta do próprio plano de fundação do Instituto, que já na safra 1940-41 criava uma bonificação para melhorar o preço da cana de excesso, quando transformada em álcool. Nunca houve limitação da produção de álcool e todo o álcool anidro fabricado foi encaminhado pelo Instituto às companhias de gasolina para a mistura que a lei estabelecia.

Não existe nenhum Sr. Carvalho Veras, no Instituto. Houve o Sr. Francisco Vera, que foi Delegado do Instituto em São Paulo e em Pernambuco. A referência do jornal, entretanto, parece que se reporta a uma viagem que o Sr. Vera fêz a São Paulo como representante dos usineiros de Pernambuco e quando já não exercia nenhum cargo no Instituto.

Também não é verdade que o Instituto deixasse de tomar as medidas necessárias à manutenção dos preços fixados para o consumo de São Paulo. Em 1941 o Instituto chegou a requisitar açúcar do norte, para que ficasse à disposição dos importadores paulistas. Examinava as faturas nos portos de saída .Mas é claro que isto não bastava. Havia preços diversos, conforme o destino e as condições de preço e essas alegações só poderiam ser controladas no destino, quando o Instituto já não exercia nenhuma autoridade. No Rio, o racionamento chegou a excelentes resultados e evitou totalmente o mercado negro.

As qualidades de açúcar enviadas para São Paulo foram fixadas de acôrdo com as importações feitas antes da guerra, estabelecendo-se a percentagem respectiva. São Paulo sempre importou mascavo, como cristal e refinado, e talvez que a luta mais séria, entre os interêsses comerciais, seja para conseguir que se não elevem as quotas de refinado.

Em nenhum momento, a falta de açúcar em São Paulo foi tão grave como o informa o periodista. Basta somar o que São Paulo produz e o que São Paulo importa, deduzindo depois a exportação, que é limitada. Dividindo-se o restante pela população do Estado, (sem incluir a quota industrial), verificaríamos que São Paulo teve, **per capita**, as seguintes quantidades de açúcar, de todos os tipos:

1942	39,22
1943	36,06
1944	37,57

Ou, em média, mais de 3 quilos por mês, para cada pessoa da população do Estado. Se nem todos tiveram tal quantidade de açúcar, não foi por falta do produto.

*
* *

Pela segunda vez, desde a entrada do Brasil na guerra, esteve presente a uma sessão da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool o Coordenador da Mobilização Econômica para debater questões relacionadas com o aumento da produção açucareira no país. A primeira visita realizada pelo Ministro João Alberto, a 21 de outubro de 1942, serviu para ajustar a Portaria n.º 17 da Coordenação da Mobilização Econômica e a se-

gunda efetuada pelo Cel. Anápio Gomes, a 28 de fevereiro de 1945, para assentar a Resolução n.º 103/45. Ambas as providências importam em acertadas medidas destinadas a elevar o volume da produção brasileira de açúcar, valendo pois, a pena resumir-lhes o conteúdo para melhor comprovação da política seguida pelo Instituto do Açúcar do Álcool neste particular.

A Portaria N.º 17, de 3 de novembro de 1942, autorizou a instalação de novas usinas em determinadas unidades federativas, somando as quotas respetivas um total de 320.000 sacos de açúcar. De um modo geral foram iniciadas as obras de instalação de várias das usinas previstas no plano acima, sendo que a quota concedida a Mato Grosso para uma usina no sul do Estado não foi objeto de solicitação. Em conseqüência, foi a mesma quota, no total de 30.000 sacos, distribuída às usinas já existentes no Estado que, dessa forma, teve a respectiva produção ampliada ao dôbro. Posteriormente à Portaria de referência, outra foi baixada pela Coordenação da Mobilização Econômica visando, sempre em perfeito entendimento com o Instituto do Açúcar e do Álcool, elevar a produção açucareira, mediante a montagem de engenhos com capacidade de produção individual até 400 sacos. Esta portaria teve a virtude de facilitar o funcionamento dêste tipo de estabelecimentos produtores, sobretudo no sul do país.

Com o correr do tempo a experiência evidenciou a necessidade de ampliar ainda mais a produção nacional, sobretudo porque o término previsível da guerra determinará, seguramente, maior procura de açúcar no Brasil. Tendo presentes os efeitos positivos da Portaria n.º 17, que assegurou a elevação da produção sem comprometer, de qualquer forma, o conjunto da política açucareira, elaborou o Instituto do Açúcar e do Álcool, pela sua Seção de Estudos Econômicos, um Anteprojeto de Resolução que, ouvido o Coordenador da Mobilização Econômica, foi transformado em Resolução definitiva pela Comissão Executiva.

A publicação na íntegra da Resolução n.º 103/45, que fazemos neste número de "Brasil Açucareiro", permite ajuizar devidamente o alcance dessa oportuna providência que vai elevar de setecentos mil sacos a produção de açúcar no Brasil. No entanto, o ponto de maior significação na Resolução é menos essa elevação do volume a ser produzido, que a autorização outorgada aos Territórios Federais e aos Estados de Mato Grosso e Goiás para produzirem todo o açúcar exigido pelo respectivo consumo. Teve em vista o Instituto do Açúcar e do Álcool, ao fixar êste princípio em relação às unidades federativas acima apontadas, propiciar a criação de uma indústria açucareira nas mesmas e, ao mesmo tempo, liberar as vias de comunicação que as servem dos perigos decorrentes do transporte do açúcar necessário ao respetivo consumo. Tais vias de comunicação particularmente dilatadas e, em certos casos, exclusivamente terrestres, oneram sobremodo o preço do produto importado. A produção local, afora libertar o açúcar dos pesados ônus que representam os fretes, deixa, por outro lado, maiores disponibilidades de transporte para outros produtos igualmente essenciais à vida regional e que não podem ser, como o açúcar, produzidos nos Territórios, e nos estados de Mato Grosso e Goiás.

Tão constante é, aliás, o empenho do Instituto do Açúcar e do Álcool de elevar a produção açucareira, sem comprometer, naturalmente, o respetivo plano nacional, que a Resolução n.º 103/45, em seu artigo 7.º, determina que a Seção de Estudos Econômicos faça realizar, no começo de cada ano, o estudo da situação da economia açucareira frente às exigências do consumo "para o fim de ser apurada a necessidade de criação de novas quotas de produção e de serem fixados os volumes e a forma de distribuição dessas quotas". Segundo reiteradas vêzes tem proclamado o Sr. Barbosa Lima Sobrinho, a produção de açúcar tem aumentado mais do que a de quaisquer outros gêneros alimentícios. A orientação do Instituto do Açúcar e do Álcool tem sido sempre a de propiciar êsse aumento a fim de cobrir, com margem, as necessidades do consumo. Dentro de um plano preestabelecido não há que temer as sobras que venham a aparecer, pois a indústria do álcool anidro oferece segura garantia para o respetivo aproveitamento. Sem alarde, é certo, mas com justeza comprovada nos resultados práticos, vai o Instituto do Açúcar e do Álcool preenchendo o seu programa de atividades, traduzido no amparo ao produtor e na proteção ao consumidor, ambos sempre presentes na política açucareira vigente.

DIVERSAS NOTAS

REEQUIPAMENTO DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DA LAVOURA DE CANA

Em sessão da Comissão Executiva do I. A. A., ralizada a 7 de fevereiro último o Sr. J. Bezerra Filho recordou que, cêrca de dois meses antes, apresentara à Comissão Executiva uma sugestão no sentido de que o Instituto, por todos os meios ao seu alcance, procurasse, do modo mais prático e eficiente, elaborar o plano de reaparelhamento da indústria do açúcar e da lavoura de cana. A sua proposta merecera considerações do maior interêsse, feitas pelo Sr. Luís Rollemberg, e fôra aprovada. A propósito, procedeu à leitura de trechos de um trabalho de Lorde Hulton, Ministro da Reconstrução da Inglaterra, publicado na imprensa, no qual se verifica que êsse pensamento preocupa o mundo inteiro, voltado para o reaparelhamento industrial, tendo em vista o barateamento do custo dos produtos e, conseqüentemente, da vida da população. Lorde Hulton, ponderando sôbre a necessidade da Grã-Bretanha elevar de cinqüenta por cento suas exportações, sugere ao govêrno inglês que auxilie as indústrias e os exportadores, mediante um plano denominado de operações conjuntas, que reuna a colaboração da alta administração pública, dos industriais e do operariado. O Govêrno elevará a verba, que era antes da guerra de 7 milhões e meio, para 15 milhões de esterlinos, destinando-os a favorecer a exportação e melhorar a capacidade de trabalho e de rendimento das indústrias. Ao mesmo tempo garantirá preços de venda ou a liquidação conveniente dos negócios processados no estrangeiro.

Terminando, lembrou o Sr. J. Bezerra Filho que, mediante a designação de uma comissão de técnicos, se proceda ao levantamento das indústrias existentes, principalmente nos maiores Estados produtores de açúcar, tendo em vista a sua capacidade, condições de trabalho e rendimento, e considerando, ao lado dos aspectos econômico e financeiro, a situação social do trabalhador da fábrica e do campo. Será essa a melhor defesa da produção açucareira.

O Sr. Presidente concordou em que se elabore, preliminarmente, o programa geral do trabalho que oriente os técnicos na execução do plano definitivo.

Pretende-se o levantamento das condições atuais da indústria e da lavoura canavieira, realmente indispensável. Mas, para fazê-lo é preciso que se determinem algumas normas. Daí a necessidade de ser nomeada uma comissão especial que as indique. Feito o levantamento e obtido o quadro atualizado da situação, no momento de serem concedidas as prioridades para a importação de máquinas e acessórios, já o Instituto disporá de elementos para discernir e atender às necessidades das usinas e da lavoura, bem assim, para prestar informações, quando se cogitar da distribuição dos créditos disponíveis no exterior.

Na sessão de 25 de outubro do ano passado fôra designada uma comissão composta dos Srs. J. Bezerra Filho, Luís Dias Rollemberg, Antônio Corrêa Meyer e Cassiano Pinheiro Maciel para emitir parecer sôbre a proposta do Sr. Luís Dias Rollemberg. Sugeriu o Sr. Presidente fôsse mantida a mesma comissão para elaborar as normas dêsse levantamento.

O Sr. Cassiano Pinheiro Maciel propôs que se acrescentasse à comissão o nome do Sr. José Carlos Pereira Pinto.

As sugestões foram aprovadas unânimemente.

EXPORTAÇÃO DE AÇÚCAR

A Gerência do Instituto do Açúcar e do Álcool fêz ao Sr. Barbosa Lima Sobrinho a seguinte comunicação :

"No conhecimento de embarque de..... 38.000 sacos de açúcar cristal, de Pernambuco para o Uruguai, declarou o Comandante do navio que se verificara grande furto de açúcar no cais do pôrto do Recife, antes do seu carregamento. A declaração visa isentar o navio da responsabilidade da falta de açúcar no pôrto de descarga.

Verificada aqui a referida nota, escrita nos conhecimentos, foram tomadas as providências para apurar o fato.

Infelizmente a documentação apresentada ao Instituto:

a) — Carta do despachante em Recife ao Sr. Miguel Arrais de Alencar;

b) — Carta do Comandante do navio aos agentes Ayres, Son & Cº.;

c) — Carta dos agentes referidos ao Diretor das Docas e Obras do Pôrto do Recife;

d) — Resposta do referido Diretor à firma Ayres, Son & Cº.;

não deixa dúvidas sôbre a realidade do fato, o qual, segundo se depreende da carta do despachante, é comum no Cais do Pôrto do Recife.

O Diretor das Docas e Obras do Pôrto do Recife declara simplesmente que foram tomadas providências para evitar a reprodução do fato, não havendo qualquer referência à responsabilidade decorrente dos furtos de açúcar, a qual o Instituto, na qualidade de embarcador, assume perante ou destinatários, em vista dos têrnos dos documentos de embarque. O Instituto, fazendo os embarques por conta da Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, naturalmente, desta reaverá o prejuízo que acarretar o roubo, o que não evita, entretanto, aborrecimentos e contratempos, tanto mais inconvenientes, no caso presente, por se tratar de embarque para pôrto estrangeiro.

Tratando-se de um Departamento da Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado, seria, a meu ver, conveniente levar o caso ao conhecimento do próprio Sr. Interventor do Estado, para determinar o mesmo providências que eliminem de todo essas ocorrências".

Em sessão de 7 de março findo, a Comissão Executiva aprovou a proposta da Gerência, no sentido de levar o fato ao conhecimento do Sr. Interventor Federal do Estado de Pernambuco.

ARRECADAÇÃO DA TAXA DE AÇÚCAR DE ENGENHOS

Em exposição lida perante a Comissão Executiva do I. A. A., na sessão de 2 de fevereiro último, a Seção de Fiscalização e Arrecadação prestou informações sôbre o andamento da cobrança da taxa de açúcar de engenhos, na safra em curso, nos Estados do Sul, com o novo sistema de cobrança agora adotado.

O novo sistema promove sensível aumento da arrecadação e fornece meios mais eficientes de contrôle.

Nos Estados do Rio, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Santa Catarina, na safra 1943-44, a arrecadação atingiu 235.937 sacos, ao passo que na safra atual — 1944-45 até 31-12-44 — atingira já 283.720 sacos.

Na safra 1944-45, um volume de 60.342 sacos se refere a engenhos novos, instalados de acôrdo com a Portaria n. 49, da Coordenação da Mobilização Econômica, cabendo dêsse total ao Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, 39.427 sacos.

Para constatação do aumento da arrecadação da produção verificada sôbre a produção limitada, é prova evidente o caso de Piracicaba: os limites dos engenhos que pagaram taxa na safra 1944-45 somam 16.949 sacos, ao passo que a arrecadação se efetuou sôbre 103.337 sacos. Nas mesmas condições encontram-se todos os Municípios de São Paulo e Minas Gerais.

Até 31-12-44 a arrecadação da taxa do açúcar de engenhos, da safra em curso, atingiu Cr$ 623.776,40, montando a Cr$......... 71.353,00 o pagamento das comissões às repartições arrecadadoras.

TABELAMENTO DE CANA EM ALAGOAS

Falando na reunião da Comissão Executiva, a 7 de fevereiro último, o Presidente do I. A. A., Sr. Barbosa Lima Sobrinho, referiu que, poucos dias antes, se realizara em Maceió, na Sede da Cooperativa Central dos Banguezeiros e Plantadores de Cana de Alagoas, concorrida sessão, cujo objetivo fôra discutir "a situação difícil em que se encontrava a classe, assumindo caráter de gravidade, em face do preço por que será feito o pagamento de cana da presente safra, se não fôr aprovado em tempo pelo I. A. A. o projeto da nova tabela".

O assunto fôra vivamente discutido, sendo afinal aprovado um apêlo ao Instituto, no sentido de apressar o estudo dêsse projeto.

No decorrer do debate, porém, um dos associados da Cooperativa, o Sr. José Jerônimo de Albuquerque, propusera se dirigisse uma moção ao Presidente do I. A. A., lamentando a demora na promulgação da nova tabela — "ante a situação vexatória em que se encontravam os fornecedores".

Acrescentou o Sr. Presidente que teve oportunidade de tomar conhecimento da ora-

ção proferida pelo aludido produtor. Queixava-se amargamente do regime atual e declarava que a situação do fornecedor de cana, atualmente, era pior do que antes da publicação do Estatuto da Lavoura Canavieira.

Considera o Sr. Presidente que há, nessas afirmações, um pouco de fôrça de expressão, porque o Estatuto nunca poderia agravar essa situação. Só circunstâncias que, porventura, tenham contribuído para criar embaraços aos fornecedores, não devem ser atribuídas ao Estatuto. Parece que se trata apenas de reflexos de inflação sôbre a classe média do Estado. O Instituto, de seu lado, tudo tem feito, nos têrmos da lei, para amparar os banguezeiros e fornecedores de cana de Alagoas. Ressalta, entre outras providências, a do financiamento, sem dúvida algo de prático e efetivo.

Terminando suas considerações, acentuou S. Sª., com o apoio dos Srs. João Soares Palmeira e Castro Azevedo, que na própria assembléia, entre outros, os Srs. Rui Palmeira, Eustáquio Gomes de Melo, Alfredo Oiticica e Messias Gusmão se manifestaram de maneira precisa, criticando as declarações do Sr. José Jerônimo de Albuquerque.

Fôra, afinal, aprovado o apêlo ao Instituto, por significativa votação.

A Comissão Executiva, tomando conhecimento do caso, resolveu encaminhá-lo à Comissão de Revisão do Tabelamento de Cana do Brasil.

MINAS GERAIS E A POLÍTICA AÇUCAREIRA

O Sr. Barbosa Lima Sobrinho, Presidente do I. A. A., informou à Comissão Executiva, na sessão de 21 de fevereiro findo, que, quando ùltimamente esteve em Belo Horizonte, ouviu diversas críticas à política do Instituto, notando, mesmo, má vontade da Associação Comercial daquela cidade, quanto à orientação vigente. Alvitrada a possibilidade de uma conferência na sede daquela instituição, acedera à idéia.

Na reunião, ouvidas inicialmente as críticas, conforme sugerira, a tôdas respondera, não sendo contestado.

Alegava-se, principalmente, que o Instituto impedia a expansão da produção mineira, o que não é verdadeiro. A produção de Minas Gerais é hoje muitíssimo maior do que na época em que se fundou o Instituto. Além disso, as quotas fixadas para o Estado de Minas não estão sendo atingidas pelas suas usinas.

Julgara que, dadas essas explicações, o ambiente se transformaria. Como, entretanto, não é o que acontece, porque continuam as críticas na imprensa local, convidara o Presidente dessa Associação e seus Diretores a virem ao Rio de Janeiro, por conta do Instituto, para desenvolver suas críticas perante a Comissão Executiva e ouvir os esclarecimentos que se impusessem. Aceito ou não o convite, disporá o Instituto do argumento de que os convidara, não se furtando ao debate. Êsses entendimentos — concluiu, só poderão ser proveitosos.

TAXA DE CR$ 1.00 SÔBRE TONELADA DE CANA

A Seção de Assistência à Produção, em exposição de 1-3-45, apresentou ao Presidente do I. A. A. o mapa relativo à distribuição das quotas da taxa de Cr$ 1,00, que caberão às associações de classe do Estado de Minas Gerais.

A cobrança da taxa referida, relativa à safra 1943-44, atingiu a Cr$ 156.333,90, distribuída entre os diversos municípios açucareiros do Estado:

De acôrdo com os entendimentos havidos com quem de direito, foram apuradas as três seguintes associações de classe de fornecedores de cana, no Estado de Minas Gerais, que poderão receber, desde logo, as respetivas quotas:

a) — Sindicato dos Plantadores de Cana de Ponte Nova, que abrange os fornecedores das Usinas Ana Florência, Jatiboca, Pontal, Santa Helena, São José e Lindóia, as quais recolheram Cr$ 97.380,80. A êste Sindicato cabe a quota de Cr$ 7.790,40.

b) — Sociedade Riobranquense de Agricultura, que compreende as Usinas Rio Branco, Santa Cruz, Santa Rosa, São João e São Sebastião, cuja arrecadação atingiu a Cr$ 24.840,40. A quota dessa Sociedade é de Cr$ 1.987,20.

ATOS DO EXECUTIVO

SÃO PAULO

DECRETO-LEI N. 14.620, DE 23 DE MARÇO DE 1945

Dispõe sôbre empréstimo a agricultores

O Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do Decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica o Banco do Estado de São Paulo autorizado a aplicar em empréstimos a agricultores, destinados à aquisição de instrumentos agrários, veículos e animais de tração para a lavoura, sob a responsabilidade da Fazenda Estadual, até a importância de Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) dos saldos das Caixas Econômicas.

Artigo 2.º — O Banco do Estado de São Paulo efetuará os empréstimos a que alude o artigo anterior, mediante autorização da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, sob as condições gerais que esta estipular e garantia suficiente, a juízo do Banco.

§ 1.º — Os juros dos empréstimos referidos no artigo 1.º serão de 3 % (três por cento) ao ano e o montante de cada empréstimo não execederá, em caso algum, de Cr$ .... 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), nem podendo ser feito mais de um empréstimo a um só agricultor.

§ 2.º — Ficam a cargo do Estado os restantes 3 % (três por cento) dos juros anuais devidos às Caixas Econômicas, bem como as despesas decorrentes da execução dêste Decreto-lei.

Artigo 3.º — Para atender às despesas com a execução dêste Decreto-lei, será aberto, oportunamente, o necessário crédito especial.

Artigo 4.º — Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, aos 23 de março de 1945.

Fernando Costa.
J. de Melo Morais.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 23 de março de 1945.

Victor Caruso, Diretor Geral.

(Diário Oficial do Estado de São Paulo, 24-3-1945).

---

c) — Centro de Lavradores de Ubá, que compreende apenas a Usina Ubaense, que recolheu a taxa de Cr$ 5.808,00, cabendo ao Centro a quota de Cr$ 464,60.

As quotas atribuídas às referidas Associações obedecem às disposições da Resolução n.º 58/43, de maio de 1943, na proporção de 8 % das arrecadações realizadas pelo Instituto.

As Usinas José Luís, Malvina Dolabela, Monte Alegre, Paraíso, Passos, Santa Teresa e Volta Grande, que se encontram em zonas fora da ação das associações de classe mencionadas, recolheram a taxa de Cr$......... 28.304,30 e as quotas respectivas, no valor de Cr$ 2.264,30, deverão ser recolhidas ao "Fundo de Assistência às Associações de Classe", já constituído, de acôrdo com anterior decisão da Comissão Executiva.

Em sessão de 7 do mesmo mês, a Comissão Executiva aprovou na íntegra, a proposta da referida seção.

O CASO DA USINA JUNQUEIRA

Em ofício de 23 de fevereiro último, que foi lido perante a Comissão Executiva do I. A. A., a Seção Jurídica informou ao Sr. Presidente que, em despacho de 21-2-45, o Dr. Juiz em exercício na 1.ª Vara da Fazenda Pública homologou a desistência requerida pelas Usinas Junqueira, na ação intentada pelas mesmas contra o I. A. A. e a União Federal, naquele Juízo, a respeito da decisão da Comissão Executiva do I. A. A., sôbre a obrigatoriedade do recebimento das canas dos fornecedores da Balança Nova Java, Igarapava.

O despacho foi publicado no "Diário Oficial" de 22-2-45 e é do seguinte teor:

"Homologo a desistência requerida para que proceda os seus jurídicos e legais efeitos. O pedido vale pelo seu aspecto conclusivo, sem que caiba ao Juiz apreciar os motivos que o hajam determinado. Assinado, — **Elmano Cruz**".

RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

RESOLUÇAO — N.º 103/45 — De 21 de março de 1945

ASSUNTO — Cria quotas para montagem de novas usinas e e fixa a sua distribuição no território nacional

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, especialmente, pela disposição do artigo 67 do Decreto-Lei número 3.855, de 21 de novembro de 1941, tendo em vista as necessidades do consumo de açúcar, resolve:

Art. 1.º — Ficam criadas quotas de produção para montagem de novas fábricas de açúcar, no volume total de até 700.000 sacos, que serão distribuídas pelo território nacional na forma da presente Resolução.

Art. 2.º — Aos Territórios Federais e aos Estados de Mato Grosso e Goiás serão distribuídas quotas suficientes para que as produções igualem os respectivos consumos, tendo em vista as dificuldades e custos das respectivas importações.

Art. 3.º — Na forma do preceito fixado no artigo anterior, ficam distribuídas a cada um dos Territórios Federais (Amapá, Acre, Rio Branco, Guaporé, Ponta Porã e Iguassu) uma quota de 10.000 sacos, no total de 60.000 sacos e, ao Estado de Mato Grosso, uma quota de 50.000 sacos.

Parágrafo 1.º — Quando se verificar que qualquer dos limites de 10.000 sacos atribuídos aos Territórios, ou que o limite do Estado de Mato Grosso, agora elevado para 87.721 sacos, ou que o limite de 65.000 sacos, recentemente atribuído ao Estado de Goiás, são insuficientes para os respectivos consumos,

o Instituto poderá criar novas quotas naquelas Unidades Federais.

Parágrafo 2.º — As quotas distribuídas aos Territórios poderão ser utilizadas, ceda uma, por uma usina ou por vários engenhos e a quota do Estado de Mato Grosso se destinará à montagem de duas usinas no sul do Estado.

Art. 4.º — O I.A.A., tendo em vista a conveniência da constituição de uma quota mínima de produção, em relação ao consumo dos Estados importadores, e tendo em vista, também, as dificuldades e custos do transporte, resolve criar as seguintes quotas de produção :

Amazonas — quota de 30.000 sacos, destinada à fundação de usinas ou de engenhos ;

Pará — quota de 40.000 sacos, destinada à fundação de duas usinas ;

Piauí — quota de 20.000 sacos, destinada à fundação de uma usina ;

Ceará — quota de 20.000 sacos, destinada à fundação de uma usina ;

Rio Grande do Norte — quota de 10.000 sacos, destinada à fundação de uma usina no vale do rio Ceará-Mirim ;

Bahia — quota de 30.000 sacos, destinada a fundação de uma usina no sul do Estado, de preferência no traçado da estrada Rio-Bahia ;

Minas Gerais — quota de 90.000 sacos, destinada a três usinas de 30.000 sacos, sendo uma no Norte, a segunda no Triângulo Mineiro e a outra na região Oeste do Estado ;

São Paulo — quota de 90.000 sacos, destinada a três usinas de 30.000 sacos, sendo uma no Município de Ubirama (Lençóis), a segunda na região da Alta-Paulista, além de Tupan) ou na zona da variante da E. F. Noroeste do Brasil e a outra na região da Alta-Sorocabana (além da cidade de Presidente Prudente).

Paraná — quota de 80.000 sacos, destinada a 4 usinas, de preferência na chamada Zona Norte do Paraná ;

Rio Grande do Sul — quota de 150.000 sacos, destinada a cinco usinas de 30.000 sacos.

Parágrafo único — Além das quotas acima relacionadas fica concedido um limite de produção de 30.000 sacos, destinado à região das cachoeiras de Itaparica de Paulo Afonso, no vale do Rio São Francisco.

Art. 5.º — As quotas para novas usinas, estabelecidas na presente Resolução, serão distribuídas entre pessoas físicas ou jurídicas interessadas na sua utilização, por meio do sistema de concorrência, a ser regulado, em Resolução, pela Comissão Executiva.

Parágrafo único — Excetuam-se da disposição dêste artigo o limite de 30.000 sacos concedido à região das cachoeiras de Itaparica e Paulo Afonso, cuja utilização incumbirá ao Ministério da Agricultura e a quota distribuída ao Município de Ubirama, em São Paulo, que se destinará à fundação, pelo I.A.A., de uma usina experimental.

Art. 6.º — Consideram-se não distribuídas entre interessados as quotas para as quais, aberta concorrência pública, não se inscreverem concorrentes dentro do prazo estipulado e as que não forem distribuídas pela Comissão Executiva, por falta de cumprimento dos requisitos exigidos na Resolução a que se refere o artigo 5.º.

Art. 7.º — A Seção de Estudos Econômicos do I.A.A. realizará, em janeiro de cada ano, o estudo da situação da economia açucareira em face das exigências do consumo, para o fim de ser apurada a necessidade de criação de novas quotas de produção e de serem fixados os volumes e a forma de distribuição dessas quotas.

Parágrafo único — Êsse estudo visará assegurar produções anuais suficientes para cobrir as necessidades do consumo e da exportação, tendo em vista, também, os riscos derivados das oscilações de safras e as conveniências do suprimento nacional.

Art. 8.º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no "Diário Oficial" da União, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e cinco.

Barbosa Lima Sobrinho — Presidente

RESOLUÇÃO — N.º 104/45 — De 20 de março de 1945

ASSUNTO — Aprova o Regimento Interno da Comissão Executiva, como órgão de julgamento, nos têrmos do artigo 124 do Decreto-Lei n.º 3.855, de 21 de novembro de 1941

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no item V do artigo 124 do Decreto-Lei n.º 3.855, de 21 de novembro de 1941, resolve:

DA ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 1.º — A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, organizada e constituída nos têrmos do art. 160 do Decreto-Lei n.º 3.855, reunir-se-á ordinàriamente, uma vez por semana e, extraordinàriamente, quando convocada pelo seu Presidente.

Art. 2.º — O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Executiva serão eleitos por um triênio, na primeira sessão do mês de maio do ano em que se findar o mandato, e tomarão posse na mesma sessão.

Parágrafo único — O Presidente, em suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo Vive-Presidente, e na ausência dêste, pelo Delegado de Ministério mais antigo, e quando igual a antiguidade, pelo Delegado mais idoso.

Art. 3.º — Os membros da Comissão Executiva que, por qualquer circunstância, não puderem comparecer na data marcada para a sessão, deverão comunicar sua ausência com a antecedência de 48 horas.

Art. 4.º — O Procurador Geral do Instituto do Açúcar e do Álcool, nos processos contenciosos, funcionará junto à Comissão Executiva, sem direito a voto e com as atribuições constantes dos artigos 9 a 11 dêste Regimento.

DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 5.º — Compete à Comissão Executiva:

I — Julgar originàriamente:

a) — as suspeições opostas aos membros das Turmas;

b) — os inquéritos promovidos contra os membros das Comissões de Conciliação.

II — Julgar, em segunda instância, os recursos das decisões proferidas pelas Turmas de Julgamento, nas reclamações ou infrações a que se referem as letras **a, b** e **c** do n.º I do artigo 123 do Decreto-Lei n.º 3.855 ;

III — Examinar, para efeito de homologação, os acôrdos ou contratos econômicos coletivos e, para efeito de aprovação, os contratos-tipos ;

IV — Decretar a intervenção em Usina ou Distilaria, nos têrmos do art. 28 do Decreto-Lei n.º 3.855, ou medidas de emergência a que se refere o art. 31 do mesmo Decreto-Lei ;

V — Usar dos poderes mencionados no art. 167 do Estatuto da Lavoura Canavieira ;

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 6.º — Compete ao Presidente da Comissão Executiva :

a) — dirigir os trabalhos e presidir às sessões ;

b) — distribuir os feitos entre os membros da Comissão Executiva e proferir os despachos de expediente ;

c) — assinar, com o relator, os respectivos acórdãos ;

d) — distribuir os processos aos relatores, com observância do disposto neste Regimento ;

f) — votar e tomar os votos dos membros da Comissão, propor as questões e apurar o vencido ;

g) — usar dos poderes que lhe são facultados pelo art. 143, do Decreto-Lei n.º 3.855.

Art. 7.º — O Presidente do Instituto, além do seu voto como membro da Comissão Executiva, terá direito ao voto de desempate.

DAS ATRIBUIÇÕES DO PROCURADOR GERAL JUNTO À COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 8.º — Compete ao Procurador Geral, funcionando junto à Comissão Executiva, nos têrmos do art. 5.º :

a) — velar pela perfeita observância das normas legais e regulamentares, relativas à economia açucareira ;

b) — oficiar e dizer de direito, nos processos submetidos à apreciação da Comissão Executiva ;

c) — solicitar ao Presidente da Comissão a realização das diligências que se tornarem necessárias ao esclarecimento do feito ;

d) — pedir vista dos autos ;

e) — participar, sem direito a voto, da discussão, podendo intervir, oralmente, pelo prazo de 15 minutos, após a defesa das partes ;

f) — solicitar ao Presidente do I.A.A. a aplicação do disposto no art. 143 do Decreto-Lei n.º 3.855, tôdas as vêzes que, no seu entender, a decisão da Comissão Executiva se mostre contrária à política açucareira nacional.

Art. 9.º — Sempre que se trate de julgamento dos feitos, a que se refere o item II do art. 124, do Decreto-Lei n.º 3.855, deverá constar do respectivo acórdão que o Procurador Geral foi ouvido, sendo-lhe permitido, então, justificar seu parecer.

Art. 10.º — O Procurador Geral, em seus impedimentos, será substituído pelo Procurador que fôr designado pelo Presidente.

DA ORDEM DO SERVIÇO E DAS SESSÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 11.º — A Comissão Executiva delibera com a presença de sete membros, ressalvados os casos expressos em Lei ou regulamento, reunindo-se em sessão nos dias fixados, das 15 às 18 horas, com prorrogação de mais uma hora, a critério do Presidente ou a requerimento de qualquer membro e aprovação dos demais.

§ 1.º — O julgamento de um feito, uma vez iniciado, deverá ser concluído na mesma sessão, ainda que os prazos referidos no presente artigo se esgotem no decorrer da discussão.

§ 2.º — Aberta a sessão à hora regimental, e não havendo número legal aguardar-se-á, por 30 minutos, a formação do respectivo **quorum.** Decorrido êsse prazo e ainda não havendo número, o Presidente declarará encerrada a sessão, lavrando-se, a respeito, a competente ata.

§ 3.º — As sessões da Comissão Executiva serão públicas, menos para os assuntos de natureza administrativa.

Art. 12.º — Os processos contenciosos encaminhados ao exame da Comissão Executiva, serão registrados em livro próprio, no mesmo dia do recebimento e obedecida a ordem cronológica de entrada.

Art. 13.º — O Presidente designará relator, para cada processo contencioso, o qual terá o prazo de 15 dias para exame do processo, podendo o mesmo ser prorrogado, excepcionalmente, a critério do Presidente, mediante despacho nos autos.

Art. 14.º — Designado o relator, nos têrmos do artigo anterior, o processo será concluso ao mesmo, no prazo de 48 horas.

Parágrafo único — O voto do relator será fundamentado por escrito e conterá o nome do reclamante e do reclamado, o pedido, a defesa e o resumo dos fundamentos invocados pelas partes.

Art. 15.º — Os representantes das associações de classe ou os procuradores das partes interessadas, admitidos às sessões, nos têrmos do parágrafo único do art. 132 do Decreto-Lei número 3.855, terão assento em lugar especial aos mesmos reservados pelo Presidente da Comissão Executiva.

Parágrafo único — Quando os representantes das associaçxes de classe ou os procuradores das partes interessadas tiverem de fazer sustentação oral, ocuparão o lugar para êsse fim especialmente reservado.

Art. 16.º — Nas sessões da Comissão Executiva observar-se-á a seguinte ordem de trabalhos :

I — Para a matéria contenciosa :

a) — leitura da ata dos julgamentos anteriores ;

b) — distribuição dos feitos ;

c) — discussão e julgamento dos processos incluídos em pauta ou de processos para os quais haja sido requerida urgência.

II — Para a matéria administrativa :

a) — leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior ;

b) — leitura do expediente ;

c) — indicações, sugestões, propostas e projetos.

§ 1.° — Quando no exame da matéria contenciosa, incluída ou não em pauta de julgamento, não se venha a esgotar o tempo regulamentar estabelecido no art. 11, a Comissão Executiva entrará na apreciação da matéria administrativa, encerrando-se, assim, com a inclusão dêste fato na ata contenciosa, a sessão da Comissão Executiva como órgão de julgamento.

§ 2.° — Esgotado o tempo regulamentar da sessão, os processos contenciosos que não tenham sido julgados, serão transferidos par a sessão ordinária seguinte, nos têrmos do parágrafo único do art. 32, quando não fôr convocada sessão extraordinária.

§ 3.° — Quando no exame da matéria administrativa fôr esgotado o tempo regulamentar da sessão ordinária, havendo assunto por decidir, a sessão será encerrada, continuando os debates na imediata sessão ordinária, ou nas sessões extraordinárias que, a juízo da Presidência, sejam para isso convocada.

Art. 17.° — Dada a palavra ao relator, terá êste 15 minutos, no máximo, para o relatório, prorrogável, por igual tempo, a critério do Presidente.

Art. 18.° — Findo o relatório, o Presidente concederá a palavra aos representantes legais das partes interessadas, pelo prazo de 15 minutos, no máximo, para cada um, e ao Procurador Geral pelo mesmo prazo.

Parágrafo único — Se qualquer das partes estiver representada por mais de um advogado, o prazo total não poderá exceder de vinte minutos, dividido entre os mesmos.

Art. 19.º — Aberta a discussão, qualquer membro da Comissão poderá usar da palavra e pedir esclarecimentos ao relator.

Parágrafo único — Nenhum membro da Comissão fará uso da palavra sem solicitá-la ao Presidente, nem interromperá quem estiver no uso dela. Os apartes só serão permitidos com prévio assentimento de quem estiver com a palavra.

Art. 20.º — Concluídos os debates orais, o Presidente tomará os votos e anunciará a decisão, designando, para redigir o acórdão, o relator, ou, se vencido êste, outrem que o substitua.

Parágrafo único — Cada membro terá o tempo máximo de 10 minutos para proferir e justificar o seu voto.

Art. 21.º — As notas taquigráficas da discussão e notas em cada julgamento, serão juntas aos autos respectivos, depois de rubricadas pelos membros da Comissão, reportando-se a elas o relator no acórdão.

Art. 22.º — Depois de juntas as notas taquigráficas e uma vez revistas, serão os autos conclusos ao relator do feito ou do acórdão, para a lavratura dêste.

Art. 23.º — Assinado o acórdão, será o mesmo publicado no "Diário Oficial" da União.

Parágrafo único — Se o acórdão se reportar, como razão de decidir, a parecer, decisão ou despacho, será o mesmo também publicado.

Art. 24.º — As atas da Comissão Executiva serão lavradas em livro próprio, aberto, rubricado e encerrado pelo Presidente, adotando-se, a respeito, as normas peculiares aos atos de tal natureza.

Parágrafo único — Nas atas das sessões, se fará constar os votos proferidos pelos membros da Comissão, bem como, o parecer do Procurador Geral, resumindo as defesas produzidas pelas partes interessadas, se fôr o caso.

Art. 25.º — O Presidente do Instituto designará um funcionário encarregado do expediente, para acompanhar os trabalhos da Comissão Executiva, nos têrmos dêste Regimento, e ao qual incumbe:

I — Manter, em ordem cronológica, ou em ordem de assunto, todos os atos e papéis ligados à Comissão Executiva;

II — Organizar o repositório das atas das sessões, de modo a facilitar a busca dos feitos julgados e a jurisprudência respectiva;

III — Manter um arquivo de tôda a legislação e jurisprudência que possa interessar direta ou indiretamente à Comissão Executiva;

IV — Preparar as pautas de julgamento e promover o encaminhamento dos processos às diversas seções encarregadas de sua execução;

V — Confecionar as atas das sessões da Comissão Executiva;

VI — Processar o expediente geral e zelar pela execução dos demais serviços que lhe forem atribuídos;

VII — Encaminhar, mensalmente, ao Sr. Presidente do I.A.A., a estatística dos trabalhos executados;

VIII — Manter sigilo absoluto sôbre os processos já julgados ou ainda pendentes de julgamento;

IX — Manter os anais da Comissão Executiva em condições de serem consultados a qualquer momento.

Art. 26.º — O funcionário encarregado do expediente, nos têrmos do artigo anterior, terá sob a sua guarda os seguintes livros, necessários aos serviços a seu cargo:

a) — livro de posse, no qual serão lançados os têrmos de posse dos membros da Comissão e seus suplentes;

b) — livro de protocolo de entrada e movimento dos autos, documentos e petições;

c) — livro de protocolo de distribuição dos autos aos membros da Comissão;

d) — livro de registro dos acórdãos da Comissão, com anotação do nome do reclamante e do reclamado, data do julgamento, nome do relator e data e página do "Diário Oficial", que o publicou;

e) — livro de registro das publicações de interêsse da Comissão, feitas pelo "Diário Oficial" da União ou pelos jornais vespertinos e matutinos;

f) — livro de protocolo de correspondência expedida;

g) — livro de protocolo de correspondência recebida.

Parágrafo único — Todos os livros referidos neste artigo, terão suas fôlhas numeradas e obedecendo a modêlo padronizado e serão abertos e encerrados mediante têrmo assinado pelo Presidente da Comissão Executiva.

Art. 27.º — O Presidente designará também um redator de debates ao qual incumbe:

a) — taquigrafar os debates e organizar os anais da Comissão Executiva ;

b) — manter absoluto sigilo sôbre o conteúdo dos fatos julgados ou ainda pendentes de julgamento ;

c) — auxiliar o serviço de redação das atas da Comissão Executiva.

Art. 28.º — O Presidente do Instituto designará o pessoal necessário à execução dos serviços de que trata o presente Regimento, fixando-lhe uma gratificação "pro-labore".

DA DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS E DA PAUTA DE JULGAMENTO

Art. 29.º — Os processos contenciosos encaminhados a exame da Comissão Executiva, serão distribuídos pelo Presidente, obedecida a ordem cronológica de entrada do protocolo e com observância da respectiva escala de distribuição, nos têrmos dêste Regimento.

Art. 30.º — Nenhum processo será incluído em pauta sem que o relator tenha solicitado dia para julgamento, com a antecedência mínima de 3 (três) dias da sessão.

Art. 31.º — Os processos constantes da pauta serão submetidos a julgamento na ordem da inclusão na mesma, salvo casos excepcionais a critério do Presidente da Comissão.

Art. 32.º — A pauta de julgamento dos processos contenciosos será publicada no "Diário Oficial" da União, com 48 horas, pelo menos, de antecedência.

Parágrafo único — Os processos que, por qualquer motivo, não tenham sido julgados numa sessão, terão preferência, independentemente de nova publicação, para julgamento nas sessões que se seguirem.

DOS ACÓRDÃOS

Art. 33.º — Depois de encerrados os trabalhos de cada sessão, o funcionário encarregado do expediente certificará nos autos a decisão vencedora, consignando os votos proferidos e fazendo, em seguida, conclusão dos autos ao relator, para a redação do respectivo acórdão.

Art. 34.º — Os acórdãos serão submetidos à assinatura do Presidente e do relator na primeira sessão ordinária que se seguir ao julgamento.

Art. 35.º — Os acórdãos, depois de submetidos à assinatura do Presidente e do relator, serão numerados e registrados em livro próprio e encaminhados, em duas vias, à Seção Jurídica, para fins de publicação no "Diário Oficial" da União.

Art. 36.º — Os acórdãos poderão ser acompanhados dos votos vencidos e do parecer do Procurador Geral, caso assim o requeiram os seus prolatores.

DISPOSIÇÕES GERAIS

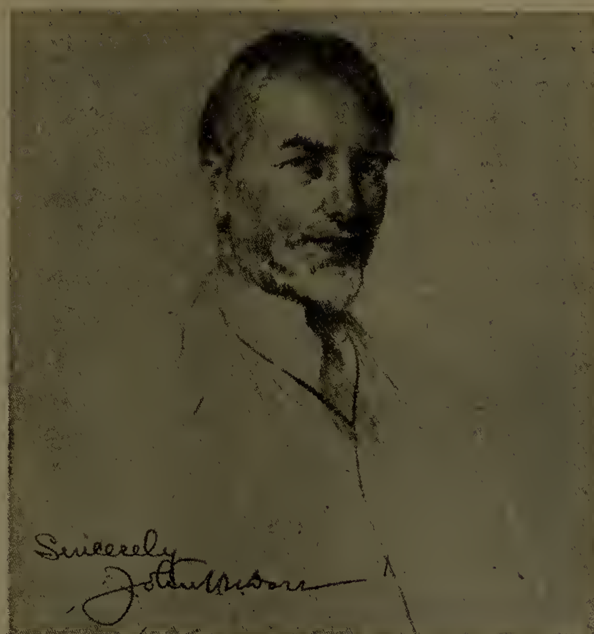
Art. 37.º — Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Executiva, com observância das normas de direito processual comum.

Art. 38.º — O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação no "Diário Oficial" da União, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e cinco.

Barbosa Lima Sobrinho — Presidente

JOHN VAN NOSTRAND DORR



ANIVERSARIOS DOS QUAIS PARTICIPA THE DORR COMPANY

	Anos
Atividade na engenharia química e industrial Dr. J. V. N. Dorr	50
Classificador DORR para separação de sólidos	40
Sedimentador DORR thickener para engrossar sólidos	37
Clarificador DORR na Indústria química e sanitária	30
Clarificador DORR na Indústria Açucareira	25
Clarificador DORR na Indústria Açucareira Brasileira	20

O Brasil tem mais de .80 Clarificadores DORR nas Usinas de Açúcar

---

OS PROCESSOS E EQUIPAMENTO DE DESENHO DORR TRABALHAM NA PRODUÇÃO SEGUINTE :

Indústrias	Proporção DORRCO	Indústria	Produção diária	
OURO	95%	Açúcar	20.000	toneladas
PRATA	95	Acido fosfórico	1.800	"
COBRE	93	FOSFATOS	14.000	"
CHUMBO	93	Soda cáustica	3.000	"
ZINCO	85	CIMENTO	3.200	"
NIQUEL	100	Areia (concreto)	225.000	"
ALUMINIO	100	Polpa de madeira	7.500	"

PARA MAIS INFORMAÇÕES ESCREVAM A

DIVISÃO PETREE & DORR DA DORR COMPANY

570 Lexington Av., New York 22, E. U. da América do Norte

COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

Publicamos nesta seção resumos das atas da Comissão Executiva do I.A.A. Na seção "Diversas Notas" damos habitualmente extratos das atas da referida Comissão, contendo, às vêzes, na íntegra, pareceres e debates sôbre os principais assuntos discutidos em suas sessões semanais.

7.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 1945

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Otávio Milanez, Antônio Corrêa Meyer, José Carlos Pereira Pinto, J. Bezerra Filho, Luis Dias Rollemberg, Aderbal Novais, Cassiano Pinheiro Maciel, Joaquim Alberto Brito Pinto e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Produção de álcool — Aprova-se uma Resolução proibindo às usinas do país o desvio de cana para o fabrico de aguardente, em detrimento da produção de álcool e açúcar.

Auxílios e donativos — Resolve-se autorizar os Srs. João Soares Palmeira e Castro Azevedo a estudar e dar parecer sôbre os pedidos de auxílio dirigidos ao I. A. A., sob a alegação de prejuízos resultantes das enchentes de Alagoas.

Exportação — De acôrdo com o parecer da Gerência, resolve-se informar ao Chefe do Escritório de Propaganda do Brasil em Assunção que o Brasil não pode exportar açúcar para o Paraguai.

Financiamento — A propósito da novação dos contratos de empréstimos de entre-safra à Cooperativa Central dos Banguezeiros de Pernambuco Ltda., é lido e aprovado o parecer da Seção de Assistência à Produção, sendo o expediente encaminhado à Seção Jurídica para os devidos fins.

Preços legais — Em carta de 25-11-44, o Inspetor Fiscal do Instituto, Sr. Carlos Fontenelle Martins, denuncia a situação irregular do tabelamento do açúcar na praça de Uberaba, juntando, para evidência do fato denunciado, uma relação da qual constam os elementos adotados pela Sub-Comissão Consultiva do Abastecimento de Uberaba, para o tabelamento do açúcar cristal, naquele município. Com parecer da Gerência, o assunto é examinado pela C. E., resolvendo-se seja o processo encaminhado à Coordenação da Mobilização Econômica.

Instalação de uma distilaria mista — Em ofício de 22-1-45, o Sr. Ministro da Agricultura solicita ao Instituto que seja examinada a possibilidade de emprestar o mesmo a sua colaboração ao plano traçado para a construção e instalação de uma distilaria mista de cana, mandioca, batata, etc., na sede do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, situado no Km. 47, da rodovia Rio-São Paulo. O assunto é objeto de debates, resolvendo-se dar vista do mesmo ao Sr. J. Bezerra Filho.

Averbações — Inscrição e Transferência de Proprietários — José Malaquias de Rezende — Minas Gerais — O interessado solicita a inscrição de um engenho situado em Conquista, Estado de Minas Gerais, como produtor de rapadura. A Seção Jurídica, em parecer que é aprovado, conclui pelo deferimento do pedido, sendo que o engenho deverá ser inscrito em nome de José Pedro da Silveira, isento de fixação de limite e taxa, na forma do Decreto-lei n.º 6.389, de 30-3-44, com averbação de transferência para o nome de José Malaquias de Rezende.

Transferência de proprietários — Joaquim Pires de Almeida — Minas Gerais. — O interessado solicita ao Instituto a averbação de transferência, para o seu nome, da inscrição de um engenho em Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais. A Seção Jurídica, em parecer que é aprovado, opina pelo indeferimento do pedido.

— José Sizenando Henriques Lira e outros — Pernambuco — O interessado, na qualidade de proprietário do engenho rapadureiro denominado "São Jaques", situado em Canhotinho, Pernambuco, solicita a averbação de transferência da respectiva inscrição para o seu nome. Em parecer aprovado pela Seção Jurídica, o Sr. Procurador Regional conclui pelo deferimento do pedido. A C. E. concede a averbação.

Inscrição de fábrica — Manuel de Holanda Cordeiro — Alagoas — O interessado solicita inscrição de sua fábrica de aguardente, denominada "União", situada em Murici, Alagoas. A Seção Jurídica, em parecer que é aprovado, manifesta-se favoràvelmente ao deferimento do pedido.

Modificação de espécie — De açúcar para rapadura — Ernesto da Silva Costa — Minas Gerais — O interessado, como proprietário de um engenho produtor de açúcar, situado no município de Conceição do Serro, Minas Gerais, solicita a modificação do registro de sua fábrica, de açúcar para rapadura. A Seção Jurídica, em parecer que é aprovado, opina pelo deferimento do requerido na inicial.

Modificação de maquinaria — Vicente Ferreira Rabelo — Ceará — O interessado, na qualidade de proprietário do engenho denominado "Japão", situado em Pacotí, Ceará, solicita permissão para modificar a sua maquinaria, passando de tração animal para movimentação a vapor, com a introdução de um pequeno motor. A Seção Jurídica,

em parecer que é aprovado, opina pelo deferimento do pedido.

Aumento de limite de açúcar — Cristóvão Dionísio de Barros Cavalcanti — Pernambuco — Concede-se o aumento de 75 sacos.

— Maria Adelindes de Brito — Minas Gerais — Indeferido.

Aumento de limite de açúcar e retificação do nome da proprietária — Délia Campos Cavalcanti de Albuquerque — Pernambuco — A interessada, na qualidade de proprietária do engenho "Itapirema do Meio", situado em Goiana, Pernambuco, solicita aumento da quota de produção de sua fábrica, em virtude da capacidade de seus maquinismos. A Seção Jurídica, em parecer que é aprovado, opina pela concessão do aumento de 20 %, isto é, de 80 sacos, passando o atual limite do engenho, que é de 400 sacos, a ser de 480 sacos de açúcar anuais.

Tributação — Adolfo Borges da Costa — Minas Gerais — O interessado pede o cancelamento do débito referente à taxa de produção de rapadura, num montante de Cr$ 981,00, alegando ter abandonado a lavoura de cana desde 1936. A Seção Jurídica, em parecer que é aprovado, opina pelo deferimento do pedido.

8.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 1945

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, Castro Azevedo, Antônio Corrêa Meyer, J. Bezerra Filho, José Carlos Pereira Pinto, Luís Dias Rollemberg, Alvaro Simões Lopes, Cassiano Pinheiro Maciel, João Soares Palmeira e Joaquim Alberto Brito Pinto.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Turmas de julgamento — É lido um ofício do Sr. Castro Azevedo, comunicando a instalação da Primeira Turma de Julgamento da C. E.

Financiamento — Nos têrmos do parecer da Seção de Assistência à Produção, aprova-se a concessão de um financiamento até 500 mil cruzeiros à Cooperativa dos Fornecedores de Cana de Sergipe.

Requisição de aguardente e melaço — Aprova-se a minuta de Resolução, apresentada pela Seção Jurídica, autorizando o I. A. A. a requisitar aguardente e melaço da Usina da Passagem, Bahia.

Tributação — A C. E. toma conhecimento das informações prestadas pelo chefe da Seção de Fiscalização com relação ao imposto de consumo sôbre açúcar.

Inscrição de engenho turbinador — Balbino Rodrigues França Junior — Estado do Rio — Deferido.

Processo fscal — Joaquim Teófilo — Rio Grande do Norte — A Comissão Executiva, em sessão de 26-8-42, decidiu, de acôrdo com o parecer da Seção Jurídica e o voto do Relator Sr. Cassiano Maciel, negar provimento ao recurso ex-ofício interposto pelo Sr. Delegado Fiscal do Rio Grande do Norte, confirmando a decisão que julgou improcedente o auto de infração de fls. 2 do processo em epígrafe. Sôbre aquela decisão, foi lavrado, pelo Relator do processo, o competente acórdão, o qual, submetido à Comissão Executiva na presente sessão, foi aprovado.

Incorporações de quotas — Autorizam-se as seguintes: À Usina Lindóia, Minas Gerais — Engenho de Manuel Antônio Pena, situado no município de Muriaé.

— À Usina Rio Branco — Minas Gerais — — Engenho de Pedro Augusto de Rezende, situado no município de Rio Novo.

— À Usina Jatiboca — Minas Gerais — Engenho de João Coelho Machado, dá-se provimento ao recurso.

Incorporação deferida e venda de maquinaria — À Usina Rio Branco — Minas Gerais — Engenho de José Machado de Sant'Ana — Deferido.

— É indeferido, com direito a recurso, o processo de interêsse da Usina Santa Helena, Minas Gerais, e Joaquim Moreira de Faria.

— São convertidos em diligência os julgamentos dos processos de interêsse de: Usina Lindóia e Levi Modestino Costa; Sebastião Gonçalves Sobrinho; Carolino Batista de Araujo.

Averbação — Inscrição e Transferência de Proprietário e Aumento de Limite de Rapadura — José Lopes Coelho — Ceará — O interessado, na qualidade de proprietário de um engenho rapadureiro denominado "Tapera", situado em Aquiraz, Ceará, solicita a averbação da transferência de inscrição do referido engenho, que adquirira por compra de Antônio da Silva Moreira, bem como o aumento da sua quota de produção. A Seção Jurídica, em parecer que é aprovado, opina no sentido de ser feita a inscrição do engenho em nome de Antônio da Silva Moreira, e a seguir, seja feita a averbação de transferência de inscrição para o nome de José Lopes Coelho, providenciando a Contadoria a devolução do depósito a que alude a guia constante de fls. 3 do processo, uma vez que o pedido de aumento de limite perdeu seu objetivo.

Cancelamento de inscrição — Estanislau Francisco Diniz — Paraíba — Por denúncia da Fiscalização do Instituto, de que o Engenho Pau Brasil, inscrito em nome de Francisco Luis da Paz, sob. n.º 1.455, nunca havia funcionado, foi dado ao interessado, atual proprietário do mesmo, o prazo de 120 dias para fazer as provas estabelecidas na Resolução 1/39. Nas petições, o interessado declara que nenhuma responsabilidade teve em sua inscrição, e que quando adquiriu a propriedade agrícola lá não existia nenhum engenho. Declara também que o engenho de aguardente por êle ins-

talado, também não mais existe. A Comissão Executiva, de acôrdo com o parecer da Seção Jurídica, à vista do exposto, resolve mandar cancelar a inscrição do engenho em aprêço, fazendo-se as devidas comunicações e arquivando-se o processo.

Inscrição de fábrica — Maria Ernesta dos Santos — A interessada solicita inscrição de um Engenho de sua propriedade, situado no município de Oliveira, Minas Gerais. A Seção Jurídica, em parecer que é aprovado, considera prejudicado o pedido constante da inicial.

Comunicação de produção — Raimundo Maia — O interessado, na qualidade de proprietário do Engenho Bom Jardim, situado em Breves, Pará, comunica haver produzido apenas 300 cargas de rapadura na safra 1940-41. Manda-se arquivar.

9.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1945

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, Castro Azevedo, Antônio Corrêa Meyer, J. Bezerra Filho, José Carlos Pereira Pinto, Álvaro Simões Lopes, Luis Dias Rollemberg, Joaquim Alberto Brito Pinto, João Soares Palmeira, Cassiano Pinheiro Maciel e Aderbal Novais.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Expediente — Constou de um telegrama do Sr. Luis Dubeux sôbre o escoamento marítimo da safra pernambucana.

Estatuto da Lavoura Canavieira — Declara o Sr. Presidente ter recebido o Instituto a minuta das normas e condições de trabalho e vida dos trabalhadores rurais, de acôrdo com o Decreto-lei 6.969, de 19-10-44, da Usina Santa Isabel Ltda., e da Usina Santa Maria S. A., cujos trabalhos serão encaminhados, para os devidos fins, à Seção Jurídica do I. A. A..

— O Sr. Pereira Pinto comunica que diversos usineiros do Estado do Rio foram autuados pelos fiscais do I. A. A., por não haverem feito, dentro do prazo, a declaração de terem ou não colonos, prevista pelo Decreto-lei n.º 6.969, de 1944, e apela para o Sr. Presidente no sentido de ser concedida uma prorrogação de prazo. Correspondendo ao apêlo, o Sr. Presidente sugere que essas usinas mandem ao Instituto, desde logo, suas informações, porque, isso feito, de certo a Comissão Executiva, ao julgar os autos de infração, decidirá com o maior espírito de liberalidade, como tem sido sempre sua tendência. Adianta não ser favorável à aplicação de rigorosas penalidades nos casos de simples negligência, quando a falta é reparada com boa vontade. As sanções cabem quando há resistência ao cumprimento da lei. O Sr. Pereira Pinto declara-se satisfeito com essa sugestão.

Financiamento — A C. E. aprova os pareceres das Seções Jurídicas e de Assistência à Produção sôbre a concessão de um empréstimo de 500 mil cruzeiros à Cooperativa dos Fornecedores de Cana de Sergipe, autorizando-se a operação nas condições propostas.

— Nas condições propostas pela Seção de Assistência à Produção, aprova-se o pagamento à Associação dos Plantadores de Cana de Fernambuco da importância de Cr$ 102.159,72 por conta da arrecadação da taxa de Cr$ 1,00 por tonelada de cana.

Preços legais — Em carta de 8-2-45, o Sr. Walter Prado Franco, Presidente da Cooperativa dos Usineiros de Sergipe, propõe que a margem admitida para o atacadista sôbre o valor da mercadoria C. I. F., quando couber ao produtor, conforme art. 1.º da Resolução 87/44, de 19-7-44, fique retida na Cooperativa dos Usineiros de Sergipe, a fim de que, no final dos embarques, seja distribuída proporcionalmente entre os produtores que embarcarem açúcar via Bahia. Lido o parecer da Gerência a respeito, o Sr. Dias Rollemberg pede e obtém vista do processo.

Em carta de 20-4-44, o Fiscal do I. A. A., Ari Pereira de Vasconcelos, comunica ao Instituto ter apurado que a Refinaria de Açúcar Indústria e Comércio de Muller & Filhos, de Biguassú, no Estado de Santa Catarina, está vendendo açúcar refinado de 3.ª à razão de Cr$ 160,00 o saco, preço superior ao da venda do açúcar refinado de 1.ª no mesmo Estado. De acôrdo com o parecer da Gerência, resolve-se encaminhar o caso à Comissão de Abastecimento de Santa Catarina.

Abastecimento do Estado do Paraná — Com relação ao pedido de aumento de quota de abastecimento do Estado do Paraná, aprova-se, por proposta do Sr. Presidente, o seguinte: autorizar as saídas de açúcar do Norte, com destino ao Paraná, na proporção não das quotas de consumo fixadas, mas de possibilidades de praça marítima.

Limitação — Aprova-se a sugestão do Sr. Presidente, no sentido de ser convidado o Sr. Artur Tôrres Filho, do Conselho Federal do Comércio Exterior e conhecido especialista em assuntos econômicos, para debater na C. E. o projeto de ampliação do parque agro-industrial do Brasil.

Tabelamento de cana — Aprova-se a ida do Sr. João Soares Palmeira à capital alagoana, a fim de tomar parte na reunião a realizar-se ali para discutir o problema do tabelamento da cana.

Processos fscais — João Marchesi — Usina São Vicente — São Paulo — Designa-se Relator o Sr. João Soares Palmeira.

— Osório Vieira de Melo, Usina Cambuí, Sergipe — Nega-se provimento ao recurso.

— Belmiro Correia & Cia. — Usina Timbó-Assu — Pernambuco — Julga-se improcedente o auto.

— Pessoa, Maranhão & Cia. — Usina Matari — Pernambuco — Julga-se improcedente o auto.

Inscrição de fábrica — De acôrdo com os pareceres, autoriza-se a inscrição da Usina Bandeirante do Paraná Ltda. como fábrica de álcool.

Fornecimento de cana — Deferido o processo de interêsse de Luis Antônio C. A. de Barros Barreto, Pernambuco.

— Manda-se arquivar o processo de interêsse de M. C. Rego Barros, Pernambuco.

Incorporações de quotas — Autorizam-se as seguintes: à Usina Jatiboca, Minas Gerais: as quotas dos engenhos de Augusto Nascimento de Queiroz, Antônio Felisbino Rodrigues e Venceslau Teixeira Machado. À Usina Pedrão, Minas Gerais: as quotas dos engenhos de José Ribeiro de Macedo e José Banho Ferreira da Fonseca. À Usina Monte Alegre, Minas Gerais: a quota do engenho de Orestes de Sousa Nery. À Usina Ana Florência, Minas Gerais: as quotas dos engenhos de Roque Ávila, Juvenal Barbosa de Oliveira, Custódio Pinheiro de Lacerda, Sebastião Gonçalves Bastos. À Usina Lindóia, Minas Gerais: a quota do engenho de Alfredo de Paula Santa Bárbara. À Usina São Manuel, São Paulo: as quotas do engenho turbinador "Estiva", do engenho de João Lopes Sobrinho e do engenho turbinador de Luis Ferreira Pires.

— São indeferidos os seguintes processos: 2.270-42, 2.860-42, 2.866-42, 3.267-41, 2.851-42, 3.283-42, 4.368-43, 3.250-41, 2.265-42.

— Nega-se provimento ao recurso intentado no processo de interêsse de Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira, Oscar Gomes e Usina Rio Branco.

— Idêntico despacho nos processos de interêsse da Usina Lindóia e Osório Gonçalves de Lima, e da Usina Jatiboca e Silvério Guerra da Silva.

— Converte-se em diligência o julgamento do processo de interêsse da Usina Pedrão e Francisco Lauriano da Rosa.

— É indeferido o processo de interêsse da Usina Jatiboca e Juvêncio Miranda. Idêntico despacho no processo de interêsse da Usina Pedrão e Frutuoso José Osório.

10.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1945

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho; Otávio Milanez, Castro Azevedo, J. Bezerra Filho, José Carlos Pereira Pinto, Moacir Soares Pereira, Álvaro Simões Lopes, Luis Dias Rollemberg, Antônio Corrêa Meyer, Alfredo de Maya, Cassiano Pinheiro Maciel, João Soares Palmeira e Joaquim Alberto Brito Pinto.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Bonificações de álcool — Por proposta do Sr. Presidente, resolve-se dar vista ao Sr. Moacir Pereira da carta da Usina Brasileiro a respeito do pagamento de bonificações sôbre álcool da safra 1943-44.

Estação Experimental de Campos — De acôrdo com a proposta do Sr. Presidente, resolve-se telegrafar à Estação Experimental de Campos para que solicite do Sindicato Agrícola de Campos a indicação de representante de fornecedores de cana, conforme o parágrafo único da cláusula segunda do contrato firmado, independente do pagamento, que deverá ser efetuado, nas condições do art. 3 do mesmo contrato.

Transporte de açúcar — O Sr. Luis Dias Rollemberg comunica ter recebido, de Sergipe, um pedido no sentido de conseguir do Instituto a transferência da praça destinada ao açúcar mascavo, no porto de Aracajú, dos exportadores para a Cooperativa dos Banguezeiros de Sergipe. Em face de haver uma resolução anterior sôbre a matéria, resolve-se que a mesma deve ser examinada primeiramente pela Gerência.

Liberação — De acôrdo com o parecer da Gerência, resolve-se autorizar a liberação de qualquer produção extra-limite das usinas de Alagoas, mediante o pagamento simples da taxa de defesa.

Quota do Distrito Federal — Aprovam-se as medidas sugeridas pela Gerência com relação ao abastecimento do Distrito Federal no período de março a junho.

Montagem de novas usinas — Tendo o Presidente da Fundação Brasil Central solicitado um empréstimo de 4 milhões de cruzeiros para montagem de uma usina em Goiás, resolve-se, por proposta do Sr. Presidente, incumbir o Gerente do Instituto de se entender com a Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, no sentido da realização, alí, da operação proposta pela Fundação Brasil Central, assentada, desde logo, a condição de não alienar o Banco as ações, em qualquer hipótese, sem prèviamente ouvir o Instituto, que, nesse caso, ficará com opção para a aquisição das ações.

Mudança de balança — Autoriza-se a Usina São José S. A. a remover a balança denominada "Paraíso", de sua propriedade, para o local denominado "Carioca".

Modificação de maquinaria — É deferido o processo de interêsse de Antônio Pinto de Oliveira.

IMPÔSTO ÀS BEBIDAS NO URUGUAI

Informações recebidas do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Montevidéu adiantam que o novo impôsto de 25 centavos por litro de bebida com mais de 40 graus, segundo cálculos oficiais, permitirá ao Govêrno recolher, relativamente ao exercício de 1944, um milhão e 250 mil pesos a mais do que o total referente ao exercício de 1943.

De acôrdo com as estatísticas oficiais, o consumo de bebidas com essa percentagem alcoólica foi, em 1944, superior ao de 1943.

ATOS DO PRESIDENTE DO I. A. A.

O Sr. Barbosa Lima Sobrinho, Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, despachou os seguintes processos:

ESTADO DE ALAGOAS:

N.º 50.044/44 — Antônio Tolêdo Filho — Conceição do Paraíba — Inscr. de engenho rapadureiro — Deferido, em 9-2-45.

N.º 452/37 — Bráulio Mendonça — Camaragibe — Inscrição de alambique — Deferido, em 9-2-45.

N.º A. I. 350/39 — Francisco de Paula Leite Oiticica — Usina "Três Bocas" — Maceió Art. 28, Dec. 22.789, de 1-6-1939. — Anexos: — 339/39, 338/39 e 290/39 do mesmo interessado. — Ao Sr. Relator p. lav. acórdão, em 19-2-45.

Ao Sr. Relator p. lav. acórdão, em 19-2-45. Interessado.

N.º A. I. 365/40 — Manoel Tenório de Albuquerque Lins — Usina "Ouricurí — Atalaia — Art. 11, do dec. 23.664, de 29-12-33. — Ao Sr. Relator p. lav. acórdão em 19-2-45.

N.º 30.924/44 — Mário Gomes de Barros — União dos Palmares — Solicita retificação de sua quota de fornecimento. — Aprovado em, 9-2-45.

N.º 42.545/44 — Teresa de Albuquerque Moreira — Conceição do Paraíba — Transf. de quota de fornecimento, junto a Us. "Central Leão Utinga" para o Sr. Joaquim Rodrigues Calheiros — Deferido em, 9-2-45.

N.º 3.164/43 — Cícero Francisco dos Santos — Maceió — Transferência de engenho de aguardente para José de Magalhães Lopes Ferreira — Deferido em, 17-2-45.

N.º 4.124/43 — Cecilia Dourado Torres — Agua Branca — Transferência de engenho para Abel Torres — Deferido em, 9-2-45.

N.º 7.007/45 — Inácio Americo de Miranda — Porto Calvo — Solicita lhe seja fornecida certidão telegráfica. — Certifique-se.

ESTADO DA BAÍA:

N.º 3 930/41 — Balbino José Fernandes — São Felipe —Alteração de inscrição — Deferido em, 17-2-45.

N.º 5 464/42 — Joaquim Jeronimo de Magalhães Costa — Joazeiro — Transferência de engenho para Socrates Costa — Deferido em 17-2-45.

N.º 4 387/43 — Manoel Francisco de Almeida — Amargosa — Transferência de eng. de rapadura para Maria Francisca de Almeida — Deferido em, 17-2-45.

N.º 8 282/44 — Manuel Marques de Magalhães — Valença — Transferência de engenho de rapadura para José da Silva Porto — Deferido em, 17-2-45.

N.º 8 286/44 — João José da Trindade — Paramirim — Transferência de engenho para Julindo José da Trindade — Deferido em, 17-2-45.

N.º 38 491/44 — Olegario José de Novais — Lençóis — Transferência de engenho de açúcar e álcool para Edmir Jardim e permissão para fábricar aguardente — Deferido em, 17-2-45.

N.º 36.706/44 — F. Moniz Junior — Cachoeira — Solicita lhe seja fornecido por certidão o teor de algumas peças proc. 823/41 — Arquive-se em, 9-2-45.

N.º A. I. 216/40 — João Clímaco de Araujo Silva — Usina Palma — Santo Amaro — Art. 28 do Reg. anexo ao Dec. 22.981, de 25-7-33 — Ao Sr. Relator para lav. acórdão — 19-2-45.

N.º 2.743/42 — Serapião Andrade — Jequiriçá — Transf. para João Francisco Sampaio — Deferido em, 9-2-45.

ESTADO DO CEARÁ:

N.º 5.389/40 — Abílio de Freitas Pacheco — Aquiraz — Aumento de quota de rapadura — Deferido em 9-2-45.

N.º 4.455/40 — Adelia Vieira Máia — Pacotí — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se 9-2-45.

N.º 1.138/42 — Adelina Sobreira de Figueiredo — Joazeiro — Aumento de quota de rapadura — Deferido em, 9-2-45.

N.º 253/41 — Agustinho Gomes Cabral — Iguatú — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se em, 9-2-45.

N.º 4.843/40 — Antônio Figueiredo Rocha — Barbalha — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se em, 9-2-45.

N.º L. R. 1.171/40 — Antônio de Sousa Uchoa — São Gonçalo — Limitação de engenho rapadureiro. — Aprovado em, 9-2-45.

N.º L. R. 1.323/40 — José Carneiro Passos — Viçosa — Aumento de quota de rapadura — Aprovado em, 9-2-45.

N.º L. R. 1.118/40 — José Francisco Santiago — Cachoeira — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se em, 9-2-45.

N.º 13.298/44 — José Vicente de Magalhães — Ibiapina — Isenção taxa rapadura — Arquive-se, em 9-2-45.

N.º 5.428/41 — Maria José Monteiro — Cascavel — Aumento de limite de rapadura — Aprovado 9-2-45.

N.º 4.300/41 — Urias da Silva Ramos — Tianguá — Aumento de quota de rapadura — Aprovado em, 9-2-45.

N.º 4.646/40 — Vicente Alves Macedo — Iguatú — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se em, 9-2-45.

N.º 883/41 — Vicente Pereira Lima — Herds. — Pacotí — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se em, 9-2-45.

N.º 73/43 — Patrício Ferreira Lino — São Benedito — Redução de limite de eng. rapadureiro — Arquive-se, em 27-2-45.

N.º 966/41 — João Paulo Holanda Cavalcante — Aquiraz — Aumento quota de rapadura — Deferido em, 17-2-45.

N.º 3 832/41 — Francisco Julio Felizola — São Benedito — Transferência do eng. de Rogerio Gonçalves Lemos — Deferido em, 17-2-45.

N.º 3 928/41 — Antonio Meton Silvano Gomes — Campo Grande — Tranf. do Eng. de João Firmino de Freitas — Deferido em, 17-2-45.

N.º 3 990/41 — Manoel Saraiva — Baturité — Transf. de eng. para os herds de Porfírio Rodrigues de Souza — Deferido em, 17-2-45.

N.º 4 912/41 — João Camilo Rodrigues — Ipú — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido em, 17-2-45.

N.º 2 906/42 — Manoel Sancho de Assunção — Santanopole — Tranf. de engenho para Amelia Pinheiro Teles — Deferido em, 17-2-45.

N.º 4.886/42 — José Teles — Crato — Tranf. de engenho para João Joaquim dos Santos — Deferido em, 9-2-45.

N.º 5.129/42 — João Gonçalves de Oliveira — Missão Velha — Transf. de engenho para Felinto Manoel da Cruz. — Deferido em, 17-2-45.

N.º 74/43 — João Serafim — Ubajara — Transf. de engenho para Manoel Gomes da Silva — Deferido em, 17-2-45.

N.º 1.331/43 — Antonio Furtado de Figueiredo — Missão Velha — Transf. de engenho de rapadura p/ Maria Rodrigues Furtado da Cruz — Deferido em, 17-2-45.

N.º 1.880/43 — João Martins de Morais — Mauritë — Transferência de eng. de rapadura para Francisco Amâncio de Oliveira — Deferido em, 17-2-45.

N.º 21.821/44 — Gonçalo Marques da Silva — São Benedito —Transf. de eng. de rapadura para Zacarias Marques de Alcantara — Deferido em, 17-2-45.

DISTRITO FEDERAL:

N.º 19.368/44 — The Great Western of Brazil Railway Co. Limited. — Certidão da produção do eng. de José da Costa — Deferido em, 27-2-45.

N.º 19.369/44 — The Great Western of Brazil Railway Co. Limited — Certidão da produção do eng. "Varzea Grande" — Deferido em, 27-2-45.

N.º 19.370/44 — The Great Western of Brazil Railway Co. Limited — Certidão de produção do eng. "Frescundin" — Deferido em, 27-2-45.

N.º 19.371/44 — The Great Western of Brazil Railway Co. Limited — Certidão de produção do eng. "Bela Feição" — Deferido em, 27-2-45.

N.º 19.372/44 — The Great Western of Brazil Railway Co. Limited — Certidão de produção do eng. "Dona" — Deferido em, 27-2-45.

N.º 19.373/44 — The Great Western of Brazil Railway Co. Limited — Certidão de produção do eng. "Pereira Grande" — Deferido em, 27-2-45.

N.º 19.374/44 — The Great Western of Brazil Railway Co. Limited — Certidão de produção do eng. "Carucuípe" — Deferido em, 27-2-45.

N.º 19.375/44 — The Great Western of Brazil Railway Co. Limited — Certidão de produção do eng. "Belem" — Deferido em, 27-2-45.

ESTADO DE GOIÁS:

N.º 1.865/40 — Antonio Rodrigues da Cruz — Sta. Rita do Paranaíba — Transf. de engenho para João Paulino Maciel — Deferido em, 17-2-45.

N.º 6.509/40 — Americo Rosa Pena — Goiandira —Transf. de engenho de Maria Candida de Jesus — Deferido em, 17-2-45.

N.º 264/43 — José Emídio Carneiro — Ipamerí — Transf. de engenho para Alberto Carneiro — Deferido em, 17-2-45.

N.º 3.071/43 — José de Carvalho Prado — Jataí — Transferência de engenho para Altino Morais de Carvalho — Deferido em, 17-2-45.

N.º 3.469/43 — Antonio Romão da Luz — Santa Luzia — Transf. de eng. de açúcar p/ Sebastião Romão da Luz — Deferido em, 17-2-45.

N.º 3.474/43 — José Hilario Ribeiro — Santa Luzia — Transf. de eng. de rapadura para Silverio Gomes Aranha — Deferido em, 17-2-45.

N.º 683/44 — Abel Correia Peres — Campo Formoso — Transf. de engenho de açúcar para Fulgêncio Correia Peres — Deferido em, 17-2-45.

N.º 2.628/44 — João Esteves de Matos — Santa Luzia — Transf. de engenho de acúçar para Sebastião da Rocha Lelis — Deferido em, 9-2-45.

N.º 13.483/44 — Antonio Honorato de Freitas — Santa Luzia — Transf. de engenho de açúcar para Maria Carolina de Jesus — Deferido em, 17-2-45.

ESTADO DE MARANHÃO:

N. 31.690/44 — Xisto Barbosa de Carvalho — Brejo — Transferência e remoção de eng. de rapadura para Alcides Morais — Deferido em, 9-2-45.

ESTADO DE MINAS GERAIS:

N.º 5.235/41 — Rita Augusta Pimenta — Guanhães — Transferência de engenho para Caio Flausino da Silva — Deferido em, 9-2-45.

N.º 4.143/43 — Angelo Golfeto e outros — Carangola — Pedem apressar lacramento s/engenhos. — Arquive-se 9-2-45.

N.º 2.915/42 — Antônio Mendes Ramos — Dom Silverio — Transf. p/ José Feliciano Pinto. — Deferido em, 9-2-45.

N.º A. I. 343/39 — Antônio dos Santos Soares — Piranga — Infração do art. 4.º do Dec. 24.749 de 14-7-34 — Ao Sr. Relator, 19-2-45.

N.º 4.325/43 — Benedito da Silva Maia — Passos — Pede solução de processo — Arquive-se em, 9-2-45.

N.º 4.729/42 — Caio Flausino da Silva — Guanhães — Protesta contra a transf. requerida por Enéas Rodrigues Coelho.

Anexos ns. 4.229/40 e 7.084/35, de Enéas Rodrigues Coelho; 766/40, de Adail Batista Coelho; 7.025/35 e 2.970/42, de Caio Flausino da Silva; 5.235 e 7.402/35 de Rita Augusta Pimenta — Deferido em, 9-2-45.

N.º A. I. 40/40 — Hermínia Vieira de Souza — Piranga — Infração ao arts. 4.º e 5.º do Dec. 24.749, de 14-7-34. Anexo 2.345/40. — Ao Sr. Relator p/ lav. do acórdão em 19-2-45.

N.º 3.734/41 — José Joaquim de Cerqueira — Alem Paraíba — Inscr. de eng. adquirido de Antônio Pitassi. Anexo LR. 1807/40 — Deferido em, 9-2-45.

N.º 1.220/43 — Manoel Marinho Camarão — Ponte Nova — Consulta s/ arquivamento de diversos processos — Arquive-se em, 9-2-45.

N.º 48.407/44 — Prefeito Municipal — Carangola — Comunica que João de Araujo Franco Leal requereu ao I. A. A. s/ inscrição c/ rapadureiro — Arquive-se em 9-2-45.

N.º 3.564/45 — Maria Adelindes de Brito — Três Pontas — Liberação de aguardente — Deferido em, 1-3-45.

N.º 14.340/44 — José Fernandes Lima — Formiga — Deslacramento e montagem do engenho — Port. 49, da C. M. E. — Deferido (Despacho no proc. n.º 2.198/40) em, 27-2-45.

N.º 1.230/39 — Antenor Alves da Silva — Monte Alegre — Transferência eng. para Orozimbo Gonçalves Pereira — Deferido em, 27-2-45.

N.º 1.433/41 — Aristides Ildefonso Bitencourt — Rio Branco — Transf. do eng. de José Pacheco de Mendonça — Arquive-se em, 27-2-45.

N.º 218/43 — Antenor Pereira Cassiano — Sacramento — Transf. de eng. para Calimério Nepomuceno Vilas Boas — Deferido em, 27-2-45.

N.º 377/42 — Maria Eugenia de São José — Santo Antonio do Monte — Transf. de eng. p/ Antonio Pinto Ribeiro — Deferido em, 27-2-45.

N.º 21.152/44 — Antão Bernardino de Sena — Virginópolis — Transf. e remoção de eng. p/ Vicente Antonio Marçal — Deferido em, 27-2-45.

N.º 2.159/45 — Ezequiel C. Ribeiro Guimarães — Rio Novo — Solicita restituição de açúcar apreendido — Deferido, a fim de que o produto seja entregue ao legítimo prop. em, 27-2-45.

N.º 4.685/42 — João Manoel da Silva — Abaeté — Transferência de engenho para João Ferreira Soares — Deferido em, 17-2-45.

N.º 1.910/38 — Eduardo Pereira da Silva — Leopoldina — Transf. de eng. para Joaquim Garcia de Oliveira — Deferido em, 17-2-45.

N.º 3.532/38 — João Luziano Pinto — Monte Carmelo — Transf. do eng. de Saturnino Luís Pinto — Deferido em, 17-2-45.

N.º 384/42 — José Roberto Viana — Corinto — Transf. de eng. para Paul Dardot — Deferido em, 17-2-45.

N.º 3.040/42 — Antonio Soares da Silva — Guanhães — Transf. de eng. para Geraldo Pacheco de Aguiar, e modificação de inscrição — Deferido em, 17-2-45.

N.º 3.384/42 — Manoel Gonçalves de Sousa — Sabinópolis — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido em, 17-2-45.

N.º 1.788/43 — Antonio Cabral de Sousa — Sto. Antonio do Monte — Modificação de inscrição: rapadura para aguardente — Deferido em, 17-2-45.

N.º 7.092/44 — Pedro Dias de Assís — Senador Fímino — Transf. de eng. de rapadura para Antonio da Silveira Campos — Deferido em, 9-2-45.

ESTADO DA PARAÍBA:

N.º 31.763/44 — João Alves de Melo — João Pessoa — Transf. de quota para Ademar Soares Londres — Deferido em, 9-2-45.

ESTADO DO RIO:

N.º 27.127/44 — Antonio Ribeiro de Morais — Cordeiro — Transf. fab. aguardente, remoção da mesma, para Manuel Correia Dias — Cantagalo. — Deferido em, 17-2-45.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

N.º 3.616/43 — Joaquim Martins de Oliveira — Martins — Transferência de engenho para Manuel Leite da Costa — Deferido em, 27-2-45.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

N.º 13.668/44 — João Albino Gemer — Estrêla — Modificação de firma para Gemer & Brakman — Deferido em, 17-2-45.

ESTADO DE SANTA CATARINA:

N.º 3.294/43 — Usina de Açúcar Adelaide S/A — Itajaí — Devolução de importâncias pagas pela sôbre-taxa, e que sejam creditadas em s/conta para futuras incorporações — Anexos: — 5.952/41, 5.954/41, 5.961/41, 5.963/41. — Arquive-se em, 9-2-45.

ESTADO DE SÃO PAULO:

N.º 4.148/39 — Gonçalo Amarante de Souza — São Pedro do Turvo — Transferência de eng. para Manoel Carlos Oliveira — Deferido em, 9-2-45.

N.º 4.176/42 — Miguel Severino Lopes — Monte Aprazivel — Transferência de eng. de rapadura para Osternio Francisco Alves — Deferido em, 17-2-45.

N.º 4.193/43 — Assoc. dos Fornecedores de Cana de Capivarí pp. seus associados — Capivarí — Rec. de fornecedores c/ as Usinas Sucrerie Porto Feliz, Suc. Rafard e Sta. Cruz — Arquive-se em, 9-2-45.

N.º 291/44 — Leite & Antunes — Espírito Santo do Pinhal — Inscrição de fábrica de açúcar — Arquive-se em, 21-2-45.

N.º 1.215/44 — Alexandrina Maria de Jesus — Cajurú — Transferência de fábrica de rapadura para João Batista Coelho — Deferido em, 9-2-45.

N.º 8.914/44 — Gumercino Bicudo — Santa Isabel — Transferência de engenho de açúcar para José Barbosa Caraça — Deferido em, 9-2-45.

N.º 11.878/44 — Joaquim Basilio de Godoy — Lindóia — Transferência de fábrica de açúcar batido para José Francisco Massaro — Deferido em, 17-2-45.

N.º 19.483/44 — Assoc. dos Fornecedores de Cana de Capivarí — Capivarí — Solução dos processos de reclamação contra a Usina Raffard — Arquive-se em, 9-2-45.

N.º 46.387/44 — Francisco de Paula Iasi — Cabreúva — Transferência de engenho de aguardente para Odila Salgado Soares — Deferido em, 9-2-45.

N.º 46.394/44 — Angelino Savazi — Araçatuba — Inscrição de engenho de açúcar — Arquive-se em, 17-2-45.

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

111.981 (P. 84 (11) (A. 621.2) (D. 10-3) — Requer a êste Ministério a Associação Profissional da Indústria do Açúcar do Estado de Minas Gerais a autorização para prorrogar até 10 horas diárias a duração normal do trabalho, e no período de safra, até 12 horas. Não fêz a requerente nenhuma prova de que a sua atividade interessa de perto à produção nacional, a fim de que lhe pudessem ser aplicados os dispositivos legais de exceção para o estado de guerra. Assim, não se torna necessário pleitear prèviamente permissão dêste Ministério para a prorrogação do horário. Basta, para tanto, realizar um acôrdo ou contrato coletivo de trabalho com os seus empregados, com a ressalva constante do art. 60 da Consolidação das Leis do Trabalho, ou seja a prévia licença das autoridades competentes em matéria de higiene do trabalho. Quanto à segunda parte do pedido, sôbre a prorrogação até 12 horas, não encontra o mesmo apoio na legislação do trabalho, que não permite em nenhum dos seus artigos essa tão elevada prorrogação da duração do trabalho. À vista do exposto, de acôrdo com o parecer do Departamento Nacional do Trabalho, opino pelo indeferimento do pedido. — **Evaristo de Morais Filho,** Assistente Técnico. — Aprovo. Transmita-se e arquive-se. — **Alexandre Marcondes Filho.**
("D. O.", 15-3-1945).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal
Serviço de Documentação

V. CONCURSO PARA EDIÇÃO DE MONOGRAFIAS

O Serviço de Documentação do Ministério da Agricultura, prèviamente autorizado pelo Sr. Ministro, divulga, a seguir, as bases para o V concurso de monografias sôbre temas rurais:

I — TEMAS

Seção II — Prêmios de Cr$ 3.000,00

7. Cultura da Cana de Açúcar.

II — CONDIÇÕES

a) podem participar do concurso:

1. **Agrônomos:** temas ns. 4, 5, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 47.

2. **Veterinários:** temas ns. 12, 17 e 32.

3. **Veterinários e Médicos:** temas ns. 2 e 19.

4. **Agrônomos e Veterinários:** temas ns. 3, 16, 22, 33, 34, 35, 37, 48 e 49.

5. **Quaisquer pessoas:** temas ns. 1, 6, 10, 11, 20, 36, 38, 45, 46 e 50.

b) prazo de inscrição: de 22-3-945 a 30-5 de 1945;

c) prazo para entrega dos originais: até 30-9-1945;

d) o julgamento dos trabalhos caberá ao S. D. A.

e) qualquer recurso em tôrno dos resultados do concurso só poderá ser apresentado dentro de trinta dias após a divulgação daqueles resultados;

f) os trabalhos escolhidos constituirão pro-

N.º 39.982/44 — Abel Gastaldi — Brotas — Transf. e remoção para Armindo Semmler Ferraz & Irmãos — Piracicaba — Deferido em, 9-2-45.

N.º 576/43 — Avelino Fortunato Simioni — Sertãozinho — Solicita informação s/ transf. de fábricas. Anexos 2919/43, 8.052/44 e 2918/43 — Deferido em, 9-2-45.

N.º 1.017/42 — Antônio Ribeiro de Oliveira — Ituverava — Montagem de um vapôr de 6 HP, de um alambique e de 1 turbina. Anexo 3368/38 — Arquive-se em, 9-2-45.

N.º 4.126/44 — Antônio Rodrigues Ramires — Mogi-Mirim — Solicita tornar s/efeito lançamento imposto, por ter vendido s/engenho — Arquive-se em, 9-2-45.

N.º 3.875/43 — Felipe Sucentini — Piracicaba — Substituição de moenda — Arquive-se em, 9-2-45.

N.º 20.284/44 — Manuel Moreira e outros — Capivarí — Apelo dos lavradores quanto ao regime denominado "colonato". — Arquive-se em, 9-2-45.

N.º 46.509/44 — Maria de Lourdes Pierre Pauperio — São Paulo — Solicita inteiro teor das declarações prestadas p/Dr. Cassio de Paiva e outros, bem como as suas próprias — Deferido em, 9-2-45.

N.º 19.686/44 — Prefeito Municipal — Piracicaba — Comunica instalação de engs. de Bertolino Alberoni e outros — (C. M. E.) — Arquive-se em, 9-2-45.

N.º 2.626/43 — Vitório Baldinato — Piracicaba — Substituição de moenda — Arquive-se em, 9-2-45.

priedade do Ministério da Agricultura, que se obriga a publicá-los;

g) não haverá devolução de originais, exceto das ilustrações;

h) cada autor premiado terá direito a 100 exemplares do trabalho de sua autoria;

i) os concorrentes deverão entregar os originais dactilografados a dois espaços, de preferência em papel formato ofício (22 x 33), assinando-os com pseudônimo; em envelope fechado colocarão nome e endereço, identificando-o por fora com o pseudônimo adotado;

j) os concorrentes premiados fornecerão as fotografias e desenhos necessários à ilustração dos seus trabalhos, devendo a metade, pelo menos, ser original;

l) serão eliminados os originais que não atenderem às seguintes condições:

1.ª — redação clara, simples, concisa e precisa; correção de linguagem;

2.ª — exatidão científica dos dados, informações, exemplos, etc.;

3.ª — orientação objetiva, sem debates teóricos nem enumeração de hipóteses ou controvérsias;

4.ª — exclusão de referências ou citações alheias ao tema escolhido;

5.ª — submissão às condições ambientais do Brasil;

m) estão excluídos do concurso os funcionários e extranumerários em exercício no Serviço de Documentação;

n) o S. D. A. orientará os candidatos ao concurso, prestando-lhes as informações de que necessitarem;

o) realizado o concurso, o S. D. A. participará imediatamente e apenas aos concorrentes vitoriosos os resultados;

p) a inscrição ao concurso será feita mediante requerimento do interessado, selado com Cr$ 3,40 (federais), citando o número de registro do diploma profissional, menos os concorrentes aos temas do item 5 da alínea a); nesse requerimento não deve ser citado o trabalho ou trabalhos com que o interessado concorrerá, dêle constando, porém, nome e endereço completos.

q) sendo os trabalhos destinados à orientação dos lavradores e criadores do Brasil, deverão conter o máximo de informações úteis. Por exemplo: tratando-se de temas sôbre produção animal e vegetal, devem ser indicados os serviços oficiais e suas dependências, onde se poderá obter reprodutores, vacinas, sementes, mudas, inseticidas, etc., enfim, tudo o que puder interessar ao leitor.

As condições do presente concurso foram submetidas ao Sr. Ministro, em ofício número 297, de 10-3-45 (processo SDA. 348-45), no qual Sua Excelência deu o seguinte despacho: "Aprovo. — 21-3-45. — **Apolônio Sales**".

S. D. A., em 21 de março de 1945. — **Guilhermina Maculan**, Secretária do S. D. A.

("D. O", 24-3-1945).

"GEOGRAFIA DO AÇUCAR, NO LESTE DO BRASIL"

"Vanguarda", do Rio de Janeiro, de 15 de fevereiro último, publicou o seguinte:

Afonso Várzea, nome conhecidíssimo no magistério e no jornalismo brasileiro, autor de pelo menos uma dúzia de excelentes livros, publicou mais um volume interessantíssimo — esta "Geografia do Açúcar no Leste do Brasil" — em que se reafirmam suas qualidades excepcionais de estudioso dos problemas econômicos, sociais e históricos, dotados de invulgar capacidade de observação, profunda cultura e um raro senso de minúcia e de exatidão na colheita de dados e informações.

"Geografia do Açúcar" é um trabalho feito com cuidado e carinho, revelando, não apenas argúcia no tratamento do assunto, mas tambem largo descortino, ampla visão de conjunto. A matéria pareceria árdua à primeira vista, mas o autor tratou-a de maneira especial, conseguindo fixar a atenção do leitor desde o começo e mantendo-a viva e alerta até à última folha do livro. E vai desdobrando, através do texto de mais de 400 páginas ilustradas de fotografias, mapas e desenhcs, as paisagens, costumes, tipos, curiosidade, economia, vida social, em suma, todo o panorama do Leste Brasileiro onde se desenvolveu a cultura da cana de açúcar no decorrer de quatro séculos. Êle nos explica os fenômenos econômicos e geográficos, de um modo simples, intuitivo e direto e ninguem pode mostrar-se indiferente à exposição desse brilhante narrador e profundo excavador de coisas interessantes que é Afonso Várzea.

De um assunto que se estiolaria em mãos menos hábeis, fez o autor uma obra atraente e maravilhosa, cujo brilho felizmente não importa em sacrifício da austeridade científica da informação. Sente-se, desde o início, que o autor se assenhoreou do tema e que tem algo novo a dizer.

E como o estilo é claro e original e a narrativa segura e interessante, o leitor deixa-se conduzir com agrado.

E ainda bem, porque o livro não é apenas promessa, mas obra acabada, execução perfeita, conjunto vivo de coisas que vale a pena saber e reter".



CONSTRUTORA de DISTILARIAS e INSTALAÇÕES QUIMICAS S. A.

CAPITAL SOCIAL REALIZADO : Cr$ 15.000.000,00

Oficinas : **SÃO PAULO**
Rua Passo da Pátria, 1515
Alto da Lapa — Bela Aliança.
Caixa : 3161 - Fone: 5-0617

Teleg. "CODIQ"

Escritório no **RIO**
Praça 15 de Novembro, 42-3.º pav
(Salas 301/302)
Caixa : 3354 - Fone : 23-6209



A MAIOR ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO DE DISTILARIAS DE ÁLCOOL E INSTALAÇÕES QUÍMICAS

Área dos terrenos pertencentes à Cia. — 45.000 m²
600 operários, 60 técnicos e empregados

Fundição de bronze, ferro e aço
Fábrica própria de **moto-bombas**
Construção de material de **usinas de açúcar**

Contratou, de 1941 a fins de 1943, **51 distilarias de álcool etílico, tôdas construídas no Brasil,** partindo de melaço, cana, mandioca, milho, laranja e bananas, das quais 30 já funcionando, 12 em montagem e 9 em construção.

Construiu, no **ramo de distilação**, distilarias de : acetona, álcool butílico, éter sulfúrico, aguardente fina de laranja e banana; benzol, xistos, carvão e madeira.

A capacidade de produção diária das distilarias de álcool construídas por CODIQ é de 345.000 litros, tendo duplicado, desta forma, a capacidade de produção das distilarias de álcool anidro existentes no Brasil, antes da guerra

O AÇÚCAR E O MERCADO INTERNACIONAL

Barbosa Lima Sobrinho

Pessoas estranhas aos problemas internacionais do açúcar não se cansam de dar palpites sôbre as possibilidades de restauração de nossa posição no mercado exterior, como um dos maiores produtores do mundo, a exemplo do que havíamos feito em diversas fases de nossa existência colonial. Falam em que bem poderíamos mandar para o estrangeiro 20, 30, 40 milhões de sacos de açúcar e sabe Deus que se param ainda nos 40 milhões é que reservam outros 50 ou 60 milhões para as réplicas irresistíveis.

Se essas pessoas se detivessem a considerar os motivos do declínio de nossa exportação, haveriam de verificar que os seus palpites não passam de fantasias de cérebros talvez engenhosos, mas imprudentes. Durante muito tempo, sofremos a concorrência de outros centros produtores, que também eram colônias e conquistavam, como era óbvio, as preferências das respectivas metrópoles.

A independência do Brasil veio a coincidir com a fase do aproveitamento da beterraba e as tarifas alfandegárias se encarregaram de fazer o restante, criando, por tôda parte, a tendência de auto-suficiência nacional, que levantou indústrias açucareiras por tôda a extensão da terra. Já dizia o velho Lippmann que "poucas são as plantas cultivadas, que se equiparam à cana em capacidade de variação e, conseqüentemente, em capacidade de aclimatação". E onde ela não viceja, a beterraba ocupa o seu lugar com êxito completo. Excluídas as regiões polares, que são precárias consumidoras de açúcar — pode-se dizer que o açúcar é produzido em todos os países, com raríssimas exceções. Daí veio o fenômeno da superprodução, como resultante de uma verdadeira corrida entre a cana de açúcar e a beterraba. Em 1830, a parcela da beterraba representava 14% da produção total de açúcar do mundo. Cinqüenta e quatro anos depois, chegava a 53%, com um consumo mundial muito maior. Daí a necessidade da primeira intervenção no mercado internacional do açúcar, por meio da Convenção de Bruxelas, de 1902, que proibia prêmios, diretos ou indiretos, à exportação de açúcar. Isso trouxe uma relativa estabilidade ao mercado mundial, permitindo que Java e Cuba melhorassem o seu equipamento e figurassem entre os grandes exportadores.

Mas a beterraba, ainda assim, continuava a figurar brilhantemente nas estatísticas, com cêrca de 50% da produção mundial de açúcar. De resto, a Convenção de Bruxelas proibia o "dumping", mas não obstava as tarifas alfandegárias que iam assegurando a expansão da indústria de açúcar de beterraba, destinada ao consumo dos respectivos países produtores. Não havia, no Brasil, a êsse tempo, qualquer restrição à produção de açúcar, o que não impediu que o país continuasse excluído dos grandes mercados. E' que já principiava a influir o regime das tarifas preferenciais, oferecendo vantagens consideráveis aos produtores que figurassem, de maneira mais ou menos evidente, no sistema planetário das grandes nações imperialistas.

A guerra européia, desorganizando o mercado produtor, trouxe um novo alento à cana de açúcar. Mas, êsse alento durou pouco. Alguns anos depois da guerra, os preços baixavam de maneira impressionante. O mais grave ainda era o tal fenômeno dos sistemas planetários. Os Estados-Unidos concediam vantagens especiais, através de tarifas de preferência, a Pôrto Rico, Filipinas, Havaí e Cuba. A Inglaterra, de seu lado, aumentava consideràvelmente as suas aquisições nos Domínios, com prejuízo de outros vendedores. Basta considerar que, no comêço da guerra de 1914, a Inglaterra recebia de suas colônias cêrca de 4% do açúcar que importava, o que a levava a procurar o restante no mercado mundial, onde se supria de cêrca de 2 milhões de toneladas necessárias ao seu consumo. Em 1937, os Domínios forneciam 60% do açúcar importado pela Inglaterra, que, de seu lado, aumentava consideràvelmente as plantações de beterraba e instalava uma indústria açucareira que já lhe proporciona mais de meio milhão de toneladas de açúcar. O "dumping" reapareceu, impondo no mercado internacional preços tão baixos, que não animariam nenhum produtor e estavam aquém do custo de produção até mesmo de países de economia colonial, vivendo do braço de populações nativas quase escravizadas. Só as so-

bras poderiam chegar a êsse mercado, quando a safra houvesse sido vendida por melhar preço. Daí os diversos planos estabelecidos para regular o mercado internacional do açúcar: o plano Chadbourne, em 1931, e o Acôrdo Internacional de Londres, em 1937. Segundo êste último Acôrdo, de que o Brasil foi também signatário, cada país teria direito a uma cota de exportação, cota que não poderia ser excedida. Para o Brasil era de 60 mil toneladas a cota reconhecida, ou 1.000.000 de sacos de 60 quilos. Mesmo depois dessa fixação, houve necessidade de reduções, que foram impostas pela assembléia formada de representantes de todos os países signatários do Acôrdo. O Brasil, aliás, não teve muito entusiasmo por essas reduções, mas aceitou-as, como lhe cumpria, por fôrça dos deveres decorrentes de tratado internacional.

Apesar da guerra, as cotas não foram alteradas, porque os técnicos, que estudam, no Conselho Internacional de Londres, os problemas do açúcar, à luz das melhores estatísticas e de uma experiência secular, não acharam que fôsse tão segura e inevitável a reação dos acontecimentos na produção e no consumo do açúcar. Se os Estados-Unidos não têm todo o açúcar de que precisam, não se esqueça que estão aplicando porções formidáveis de açúcar na fabricação do álcool, que concorre para a produção de borracha sintética. Há cêrca de dois anos foram suspensas as cotas. Mas ainda na última reunião dos delegados que compõem o Conselho Internacional de Londres, a tese que prevaleceu (e isso há questão de alguns meses atrás) foi a de que, terminada a guerra, dever-se-ia perseverar numa política de restrições do comércio internacional do açúcar, partindo-se, veja-se bem, das cotas anteriores. Ninguém se deslumbra, naquela corporação, com o nervosismo da procura de açúcar, que se há de verificar nesses dois ou três anos próximos. Não cogitam aquêles técnicos de facilitar a montagem de indústrias custosas, para uma oportunidade, que tudo indica não será duradoura, pois que os campos de beterraba voltarão depressa ao estado anterior e o racionamento espera poder regular necessidades mais vivas de consumo.

Convirá ao Brasil embarcar nessa aventura, quando não pode esquecer as realidades do mercado internacional do açúcar e a constância da superprodução, que trouxe a Convenção de Bruxelas, de 1902, o plano Chadbourne, de 1931 e o Acôrdo de Londres, de 1937 ? Essa é a questão. Os que acreditam na Carta do Atlântico talvez se deslumbrem com essas perspectivas. Mas os que considerem, de preferência, outra realidade — a das tarifas de exceção e a dos preços tetos (que também existem para o açúcar) não encontrarão dentro da alma o entusiasmo e a confiança suficientes para um conselho animador.

De resto, logo depois de Pearl Harbor, pessoa devidamente autorizada procurou o Instituto do Açúcar e do Álcool para saber se podia contar com alguma venda de açúcar. O Instituto respondeu que aceitaria qualquer negociação, na base de garantias futuras para o aumento de produção que fôsse autorizado. Semanas depois, vinha uma decisão: os Estados-Unidos não desviariam barcos de outras necessidades mais urgentes para transportar açúcar. E há coisa de alguns meses, o representante da UNRRA declarava, nítida, insofismàvelmente, que os Estados-Unidos se interessavam pela aquisição de excessos de açúcar, que por acaso existissem no Brasil, mas que não pensavam fomentar a produção dessa mercadoria, pois que não desejavam responsabilidades em crises futuras, que viessem a incidir sôbre o nosso mercado produtor. Êsses são os fatos. Que valem, diante dêles, as fantasias ?

"A economia dirigida na indústria açucareira"

Dr. O. W. Willcox

(Tradução de Teodoro Cabral)

Preço. . . . . Cr$ 8,00

Pelo Correio. . . . . Cr$ 10,00

À venda nas livrarias e no I. A. A.

AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO AÇUCAREIRA NACIONAL

O Sr. Coronel Anápio Gomes, Coordenador de Mobilização Econômica. compareceu à sessão ordinária da Comissão Executiva do I. A. A., realizada em 28 de fevereiro último. Dizendo do prazer e da honra da visita, o Sr. Presidente do I. A. A. observou que pela segunda vez, a Coordenação comparecia à Comissão Executiva. Acentuou S. Sª. que, como na primeira, o motivo é o estudo dos meios que atendam aos objetivos da política e da economia do açúcar.

Vindo à Comissão Executiva, promovera o Sr. Ministro João Alberto a criação de novas quotas de produção, procurando atender às necessidades do consumo dos Estados que não contavam com produção própria e lutavam no momento com sérios obstáculos de suprimento de açúcar. Dêsses entendimentos, resultara a Portaria da Coordenação, n.º 17, de 3 de novembro de 1942. Fôra, assim, autorizada a instalação de novas usinas no Território do Acre e nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, com quotas num total de 320.000 sacos de açúcar. Entretanto, em alguns Estados, não houve quem reivindicasse as quotas concedidas. Assim, no Território do Acre, no Amazonas, Pará, Piauí, Rio Grande do Sul e Mato Grosso.

O Ministério da Agricultura candidatou-se à quota atribuída ao Maranhão, destinando-a a uma usina que seria montada no núcleo colonial do Estado, com recursos do Instituto, que já está promovendo a compra do material e prestigia a iniciativa.

No Paraná, uma quota de 30.000 sacos foi concedida ao Sr. Lunardelli, vencedor da concorrência em que se apresentaram 12 candidatos. A proposta vitoriosa, verdadeiramente notável, estabelece a criação de núcleos coloniais e pequenas propriedades em tôrno da usina, permitindo que os lavradores se tornem proprietários de terras, pelo preço que o Instituto arbitrar, de acôrdo com as bases correntes no próprio Estado. A instalação da usina está em andamento. E' um plano de colonização através de uma fábrica de açúcar. A instalação de outra usina do Estado ainda se acha em estudos. Em compensação, uma fábrica já existente, à qual foi concedida ùltimamente a quota de 10.000 sacos, está produzindo 30.000 sacos, integralmente liberados pelo Instituto. Dêsse modo completa-se a quota concedida ao Paraná pela Portaria n.º 17, embora a usina do Sr. Lunardelli não esteja ainda concluída, devido às dificuldades encontradas para a sua montagem.

Em Goiás, 10.000 sacos foram atribuídos ao núcleo colonial do Estado, e os 20.000 restantes a uma usina que está sendo montada nas proximidades de Goiânia e que conta com o apoio do Interventor Federal, Sr. Pedro Ludovico.

Esclareceu mais o Sr. Presidente que a quota concedida a Mato Grosso visara uma usina no Sul do Estado, de onde haveria possibilidade de exportar para países vizinhos onde falta açúcar. Mas não houve quem se candidatasse e o Instituto distribuiu êsses 30.000 sacos pelas usinas já existentes no próprio Estado, que, dêsse modo, poderá ter a produção duplicada.

A usina prevista para o Vale do Rio Doce, em Minas Gerais, já foi autorizada.

A essas concessões, devem ser acrescidas mais a de 50.000 sacos atribuídos a duas usinas da Fundação Brasil Central, que as situou em Frutal e Rio Verde, no Estado de Goiás. A primeira deverá entrar em funcionamento ainda êste ano.

Outra Portaria da Coordenação autorizou a montagem de engenhos para a produção individual de até 400 sacos e está em plena execução, tendo tido consideráveis resultados, principalmente no Sul. A Fiscalização do Instituto informa que, sòmente em Piracicaba, êsses novos engenhos já produziram mais de 40.000 sacos na última safra.

Folgava em acentuar, acrescentou o Sr. Barbosa Lima Sobrinho, os benéficos resultados dos entendimentos havidos entre o Instituto e a Coordenação. Entretanto, já se evidencia a necessidade de medida semelhante, mas de maior alcance. O consumo nacional exige, ao se aproximar o fim da guerra, a criação de novas usinas. O critério pode ser o mesmo da Portaria n.º 17, embora em normas de maior sistematização. Pelo projeto organizado, procura-se atender a 25% do consumo dos Estados que tenham produção inferior a essa percentagem. Prevendo as dificuldades já apontadas, admite-se que, se dentro de determinado prazo a região contemplada com a concessão não se apresentar para reivindicá-la, oferecendo garantias de execução do empreendimento, passe a quota a beneficiar outros centros produtores, proporcionalmente à diferença entre a produção e o consumo do Estado assim fornecido.

São as linhas gerais do projeto de que já dera conhecimento ao Sr. Coordenador, aguardando a Comissão Executiva com o maior prazer e interêsse as impressões e sugestões de S. Exa. Será sempre de proveito para o Instituto, para a economia do açúcar e a própria economia brasileira, a visita do Sr. Coordenador, quando se cogitar de qualquer modificação da política econômica, para que o I. A. A. continue a ser um setor de franca, completa e perfeita cooperação com a entidade governamental incumbida de atender as necessidades do país.

O Sr. Coronel Anápio Gomes declarou, inicialmente, ter recebido a cópia do projeto e da exposição que o acompanha sòmente na véspera. Mesmo assim, da rápida leitura a que procedera, tivera magnífica impressão, não só da precisão e clareza da redação, como da coincidência com os seus pontos de vista sôbre a política açucareira do Brasil. Depois de agradecer as referências amáveis do Sr. Presidente e o acolhimento dos líderes de um dos setores mais importantes e mais bem organizados da economia brasileira, passou a expor sua impressão.

Percorrera o Oeste brasileiro e, dêsse modo, grande parte dos Estados de Goiás e Mato Grosso,

o Triângulo Mineiro e São Paulo e verificara que as Estradas de Ferro Noroeste do Brasil e de Goiás não poderão acudir ao progresso das regiões a que servem. Mesmo terminada a guerra, essa crise de transportes perdurará. Daí concluir pela conveniência de se atribuir a essa zona a produção do açúcar de que necessita, de maneira a proporcionar-lhe a auto-suficiência. Nêste ponto, o projeto de Resolução enfrenta admiràvelmente o problema, apenas não incluindo, e é a única observação que fêz, determinadas regiões de Minas Gerais, que continuarão a lutar com dificuldades para se abastecer com o produto do Nordeste ou do Estado do Rio.

Prosseguindo, reconheceu o Sr. Coordenador que ao I. A. A., como às demais autarquias, não faltam críticas, de que tem amarga experiência, colocado, como se acha, à frente de um dos órgãos mais visados da administração pública do país. Mas são inegáveis os benefícios proporcionados por êsses organismos.

Na pequena observação que faz ao plano, não é levado a prejudicar a produção nordestina, ligada à própria civilização daqueles Estados, onde o açúcar é o centro de gravidade econômica. Restringir-se a atividade açucareira do Nordeste seria desequilibrar a economia da região. Mas acredita que a auto-suficiência das zonas apontadas não prejudicará em absoluto a indústria açucareira de Pernambuco, Alagoas e Sergipe.

O Sr. Presidente, acudindo à observação, esclareceu que o Instituto, atendendo à situação de Minas Gerais, já concedeu a quota de 30.000 sacos a uma usina que está sendo instalada no Vale do Rio Doce e bem assim que a fábrica de Montes Claros se acha em pleno regime do plano denominado quinquenal, ou seja de absoluta liberdade de produção. Além disso, pretende-se conceder ao Rio Grande do Sul elevada quota, a qual, não sendo aproveitada, como é de supor, será redistribuída. Considerar-se-ão, nesse momento, as necessidades do consumo das regiões mineiras.

Voltando a referir-se elogiosamente à exposição da Seção de Estudos Econômicos, o Sr. Coronel Anápio Gomes ratificou a consideração de que o aumento de consumo de 1944 não seguiu o mesmo ritmo dos anos anteriores. Concorda em que o fenômeno decorre das dificuldades de transporte e do racionamento. Normalizada a situação, acredita que o consumo ultrapassará as novas quotas no total de 645.000 sacos. O padrão de vida do brasileiro aumenta e ainda mais se elevará, uma vez terminada a guerra. Portanto, não é, em absoluto, exagerado o cálculo da Seção de Estudos Econômicos.

O Sr. Presidente fêz ligeiro comentário à margem da sucinta e precisa exposição do Sr. Coordenador, ponderando que, na realidade, o momento não permite apreciação exata do consumo do país. Faltando açúcar, naturalmente deixa de ser consumido. Mas, por outro lado, formam-se estoques domésticos. Quando há regularidade de distribuição, ninguém se preocupa em manter estoques do produto na despensa, mas se é incerta a existência da mercadoria, avolumam-se os estoques invisíveis e o açúcar se transfere dos armazéns para a casa do consumidor.

De qualquer forma, é de interêsse para o Brasil produzir a maior quantidade possível, para poder acudir a qualquer eventualidade. Fêz S. Sª. o confronto da produção de açúcar com a de outros gêneros de primeira necessidade, para concluir que se aquela se tem elevado mais do que as outras, o propósito do Instituto é que continue a subir tanto quanto possível. Não há a temer excessos, porque ainda há escassez e as sobras, que, porventura, vierem a aparecer, serão fàcilmente aproveitadas em álcool ou na exportação. Com o arcabouço da indústria de álcool anidro do Brasil não é de recear a super-produção.

O programa deve ser êsse, para que o I. A. A. continue a fazer jus aos louvores com que o honrou o Sr. Coordenador.

O Sr. Coronel Anápio Gomes comunicou, ainda, que se entendeu com o Sr. Cramer, da Embaixada dos Estados-Unidos, no sentido de obter benzol para desidratação do álcool nas distilarias do país. Embora as prementes necessidades da guerra tenham levado êsse produto para a categoria dos de primeira necessidade de guerra, acredita que, dada a insistência manifestada, se consiga uma quantidade, ainda que pequena, dêsse produto.

Terminando, o Sr. Coordenador da Mobilização Econômica reiterou os agradecimentos pelo convite para comparecer à Comissão Executiva, esperando que sua visita proporcione os mesmos benéficos resultados da de seu antecessor e seja útil ao Instituto e ao Brasil.

O Sr. Presidente agradeceu por sua vez, a atenção dispensada ao Instituto pelo ilustre visitante, declarando, em seu nome e no dos Srs. Delegados, continuar ao dispor de S. Exa. para ouvir-lhe as ponderações e as sugestões, sempre acertadas, mesmo porque a orientação geral da economia brasileira não se pode abstrair de um setor de tamanha importância como o da indústria açucareira. A Comissão assinalará como um grande dia o da sessão em que teve a honra de ouvir o Sr. Coronel Anápio Gomes.

RAÇÕES DE AÇÚCAR

Em setembro de 1944, diz "Sugar", as rações de açúcar concedidas nos países da comunidade britânica, nos Estados-Unidos, na França, Alemanha e Polônia eram as seguintes, de acôrdo com cifras oficiais: Estados-Unidos, 8 onças semanais por pessoa; Reino Unido, 8 onças; Canadá, 8 onças; Irlanda do Norte, 12 onças; Nova Zelândia, 12 onças; Austrália, 16 onças; Terra Nova, 16 onças; Alemanha, 8 onças; França, 4 e meia onças; Polônia ocupada, 3 onças. As quantidades atribuídas à Alemanha, França e Polônia são as rações comuns para adultos, havendo quotas especiais para trabalhadores e crianças. A cifra para a França vigorava durante a ocupação alemã.

O RENDIMENTO INDUSTRIAL DAS USINAS E O PAGAMENTO DE CANA

M. Lacerda de Melo

Discute-se nos meios açucareiros uma nova tabela de pagamento de cana. Normas diferentes das até agora em vigor constam de um ante-projeto elaborado no Instituto do Açúcar e do Álcool.

Segundo êsse ante-projeto, o preço da cana é função de dois elementos: o rendimento industrial das usinas e a qualidade da cana. O primeiro diz respeito à quantidade de mercadoria obtida com a matéria prima, de acôrdo com a eficiência da fábrica. O segundo relaciona-se à quantidade de açúcar existente na matéria prima fornecida.

Cria-se uma classificação das variedades de cana em três grupos: as de alto, as de baixo e as de médio teor em sacarose e índice de pureza. As variedades nobres, de alto teor, constituem a norma ou regra geral. As de teor médio e baixo sujeitam-se a descontos.

Na impossibilidade de exigir-se, no Brasil, o sistema de análise em laboratório de tôda a cana recebida pelas usinas, essa classificação foi julgada justa. Atribui-se-lhe mesmo o mérito de promover, a pouco e pouco, o abandono de variedades condenáveis, tanto pelo seu baixo conteúdo de açúcar como por serem as mais sujeitas a pragas e moléstias.

O que não teve a mesma aceitação no meio dos industriais foi o segundo elemento em função do qual se deverá calcular o preço da cana: o rendimento da usina. Alega-se que constitui fator de desestímulo ao aperfeiçoamento industrial.

O argumento não procede. Para evidenciar isso, basta lembrar que o sistema proposto assegura ao industrial a maior parte do açúcar obtido em virtude de possuir um rendimento elevado. Em dez quilos de aumento por tonelada de cana, devido à eficiência da fábrica, sòmente três correspondem à melhoria do preço da matéria prima; os outros sete cobrem os maiores investimentos de capital na usina, o aperfeiçoamento de sua organização de trabalho e tudo o mais que representa esfôrço do industrial.

Não pareceu justa ao ante-projeto a situação atual em que uma usina pequena e de rendimento baixo paga pela matéria prima, aos seus fornecedores, o mesmo preço que uma usina grande e de alto rendimento: uma fábrica que extraia 70 a 80 Kg por tonelada de cana pagando preço igual ao daquela que, do mesmo volume de cana, retira 100 a 110 Kg de açúcar. Se uma usina pode subsistir em boas condições econômicas com rendimento de oitenta, a que possui um rendimento de 100 a 110 estará obtendo lucros muito altos.

O sistema de pagamento de cana projetado dá ao fornecedor uma pequena participação no aumento de rendimento das usinas, possibilitada pelo próprio aumento. Assim estabelecendo, não abandonou, antes aproveitou, a experiência que, do assunto, tem sido acumulada por outros países onde se tem dado, ao problema, uma solução justa e racional.

O rendimento industrial das usinas é, com efeito, em todos os países canavieiros, o elemento preponderante na estrutura das tabelas de pagamento de cana.

Em Cuba, segundo a "Lei da Coordenação Açucareira", uma usina com rendimento de até 120 Kg de açúcar do tipo demerara paga 48 % do valor dêsse açúcar por tonelada de cana, ou seja o valor de cêrca de 57 Kg. Se o rendimento estiver compreendido entre 120 e 130 Kg, a percentagem do fornecedor será de 47 %, ou cêrca de 61 Kg de açúcar por tonelada . E se a usina obtiver mais de 130 Kg por tonelada de cana, pagará à base de 46 % ou o valor de cêrca de 62 Kg.

Em Pôrto Rico, a base de pagamento de cana era, até bem pouco, de 7/12 sôbre o rendimento. Atualmente é de 65%. E sôbre Pôrto Rico, os Srs. Gayer, Homan and James informam, em valioso trabalho sôbre a indústria do açúcar naquela ilha, que se discute ali a verdadeira natureza do contrato de fornecimento de cana. Há quem o considere como uma espécie de associação por conta de participação, em que industrial e fornecedor da matéria prima participam do valor dos produtos obtidos. Outros sustentam ser apenas um contrato de locação de serviço em que a usina recebe uma parte do produto fabricado com a matéria prima a ela fornecida.

A simples discussão dessas teses indica

CRÔNICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL

ARGENTINA

"La Industria Azucarera", publicação especializada que se edita em Buenos Aires, em seu número de fevereiro próximo passado, insere os seguintes dados definitivos sôbre a safra açucareira da Argentina em 1944:

Área cultivada: 213.371 hectares; cana moída: 5.445:736.330 kg; açúcar fabricado em quilos: pilé: 220.473.820; granulado: 228.200.140; produto baixo: 10.663.590; total da produção: 459.337.550.

Descontadas as perdas para refinação dos açúcares "brutos" e "produtos baixos", a produção total acima ficou reduzida a 458.271.191 kg. pêso bruto de açúcar cristal, refinados e não refinados, prontos para o consumo.

* * *

— O Boletim Mensal Estatístico do Ministério da Agricultura da Argentina, em seu número de novembro último, faz as seguintes informações sôbre a lavoura canavieira:

"Finalizou a safra da cana de açúcar no norte da Província de Santa-Fé. Foram obtidos rendimentos de 15 a 20 toneladas por hectares, considerados baixos; em Salta os resultados das culturas foram, em média, de 50.000 quilos por hectare na localidade de Oran e 43.110 na de Campo Santo, com rendimentos industriais de 9 a 11 %. Em Jujuy os rendimentos oscilam ao redor dos 50.000 quilos por hectares, com aproveitamentos industriais de 9 % a 10 ½ % e em Tucuman os resultados logrados com as canas resistentes ao "carvão" foram de 900 quilos por sulco de 100 metros e o das afetadas por essa praga de 450 quilos. O rendimento geral em sacarose foi de 7,9 %".

AUSTRÁLIA

Uma correspondência da Austrália, publicada no número de 28 de dezembro do "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", informa que das 33 usinas de açúcar existentes em Queensland atualmente, 15 são cooperativas e 18 de propriedade privada.

Entre as firmas que exploram a indústria do açúcar, uma das mais importantes é a Colonial Sugar Refining Company, que possui quatro grandes usinas em Queensland e três em New South Wales. Essa emprêsa teve parte preeminente no estabelecimento da indústria açucareira e pode ser considerada como uma das mais eficientes do mundo. Foi das primeiras a modernizar a maquinaria das suas fábricas e a encorajar a produção de cana por pequenos agricultores.

Existem em Queensland cêrca de 7.500 plantadores de cana, cultivando 446.000 acres de terra, no valor de 30 milhões de libras esterlinas. As 33 usinas existentes são avaliadas em 20 milhões de libras, sendo, pois, a indústria açucareira de Queensland estimada em 50 milhões de libras.

CUBA

No número de 21 de dezembro de 1944 do "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", a fima Luís Mendoza & Cia., de Havana, escreve:

---

o plano superior em que se estuda o assunto fora do Brasil .

Na Argentina, a base do rendimento é, também, a que predomina. Segundo o Laudo Alvear, "corresponde a cada uma das partes, usina e fornecedor, 50 % dos açúcares fabricados".

Na Austrália, combina-se, muito adequadamente, a eficiência da fábrica com a qualidade da cana na estrutura da fórmula de pagamento da matéria prima. O preço da cana é função do chamado "coefficient of Word" que outra coisa não é senão a percentagem de recuperação sôbre o total da sacarose contida na cana fornecida .

No México, segundo o "Decreto Cañero", de 19 de maio de 1943, estabeleceu-se uma percentagem decrescente, de acôrdo com o rendimento da usina. Pelas tabelas que acompanham o Decreto, ao rendimento de 80 Kg, corresponde o pagamento do valor de 40 Kg por tonelada para o fornecedor. O rendimento mais alto, previsto, é o de 125 Kg, ao qual corresponde um valor para a tonelada de cana equivalente ao de 58 Kg de açúcar.

Se fôssemos buscar mais exemplos de tabelas de pagamento de cana em outros países, ainda encontraríamos o rendimento industrial como base. Assim o é na África do Sul, em Java e na Ilha Maurícia.

Tivesse procedência a alegação de que o pagamento da cana em função do rendimento industrial desestimula o aperfeiçoamento da usina, os países dos exemplos acima mencionados não ostentariam os mais elevados índices de progresso da indústria açucareira universal. E se deve acrescentar, finalmente, que as bases do projeto são bastante mais moderadas do que as que se encontram em qualquer uma das formas de pagamento aqui resumidas .

"Antes das negociações para a venda da safra açucareira de 1945-46, os representantes dos industriais e agricultores cubanos decidiram não discutir a questão dos melaços e do álcool, até que se chegasse a um entendimento com os Delegados norte-americanos a respeito do preço de venda e outras condições aplicáveis à produção açucareira. A intenção era evitar atritos entre industriais e plantadores, uma vez que êstes não participam no valor das vendas de melaço e aquêles podiam talvez fazer concessões sôbre o açúcar, tendo em vista melhores resultados a obter com os melaços e o álcool, caso a venda dos três produtos fôsse negociada simultâneamente.

A sábia precaução foi repudiada pelo Congresso dos Plantadores Cubanos de Cana, que declarou inaceitáveis tanto a oferta de 3 cêntimos da C. C. C. e a de 3,25 cêntimos feita pelos representantes dos industriais, sob a alegação de que nenhum dos dois preços cobria os custos de produção. Proclamaram ainda que nenhuma transação poderia ser aceita, a menos que os plantadores recebessem 50 por cento do valor de venda do açúcar contido nos melaços.

Como o govêrno não pode aceitar acôrdo algum que não tenha a aprovação unânime tanto da associação dos industriais como da dos plantadores, a resolução do Congresso de Plantadores implica na paralisação das negociações até que se resolva definitivamente o problema ali levantado.

A Lei de Coordenação Açucareira não assegura ao plantador uma parte no valor de venda dos melaços, sendo portanto necessária uma emenda para que lhe fôsse dado tal direito. Mas acontece que as emendas só excepcionalmente se aplicam a um único ponto da lei e o zêlo legislativo poderia destruir completamente o espírito e as intenções da Lei de Coordenação, que afinal tem regulado satisfatòriamente, nestes últimos sete anos, as relações entre industriais e agricultores.

Em 1937, os melaços finais cubanos foram vendidos a 5 cêntimos e em 1938 a 4 cêntimos o galão, em média. Êste ano devem ser vendidos a 10 cêntimos o galão, ou seja um aumento de 6 cêntimos, inclusive para os destinados ao consumo interno e à exportação. Na proporção de 6 e meio galões por 2.500 toneladas de cana, o aumento de 6 cêntimos representaria menos de 0,40 cêntimos por saco. Portanto, se os plantadores receberem 50 por cento terão, na realidade, recebido um adicional de 20 cêntimos por saco, (isto é, 6 pontos por libra) de açúcar recebido em liquidação das canas por êles fornecidas.

Se os plantadores receberem 50 por cento do valor de venda dos melaços, agora que os preços tendem a subir, os industriais ficam com o direito de onerá-los com 50 por cento do aumento de 27 cêntimos verificado no preço dos sacos de juta, bem como igual percentagem do aumento dos fretes, que é estimado em 5 cêntimos. Teríamos assim uma dedução de 16 cêntimos, restando um líquido de 4 cêntimos, com os quais os plantadores deverão fazer frente às despesas da colheita, também aumentadas.

Do ponto de vista dos plantadores, êsse acôrdo poderia ser prejudicial a partir de 1946, pois que iria reduzir, indevidamente, de vários pontos o preço oficial pelo qual são liquidados os seus açúcares. Por outro lado, não há certeza de que os preços dos melaços continuem no nível atual; também não se pode garantir que os fretes, que acompanham os preços do açúcar, voltem a níveis mais moderados nem que se reduzam os preços dos sacos de juta, sabendo-se, como se sabe, que o custo da vida na Índia aumentou, em conseqüência da guerra.

Se todos aceitamos a idéia de que os custos de produção cresceram mais para os plantadores do que para os industriais, tornando-se assim inevitável uma revisão drástica da Lei de Coordenação Açucareira. a ocasião poderia ser aproveitada para revogar a Lei de Plantação Livre e para uma revisão do sistema de quotas com o fim de incluir enormes quantidades de cana fora das quotas, cujos proprietários têm bastante influência para fazer valer os seus pontos de vista em detrimento dos plantadores que gozam de quotas especiais e direitos permanentes de plantação.

De qualquer maneira, se os plantadores obtiverem 50 por cento líquidos, sem quaisquer deduções, as suas receitas adicionais seriam apenas de metade do valor de 65 cêntimos de 6 e meio galões de melaços finais, a 10 cêntimos o galão, isto é, 10 pontos. A diferença não é de molde a justificar a oposição dos plantadores a qualquer acôrdo com a Commodity Credit Corporation sôbre preços. Desde que sejam removidas do negócio certas condições, os plantadores podem deixar a questão dos melaços finais para um debate interno com os industriais. Demandaria muito tempo para examinar os custos de produção e esta seria iniciada sem estar vendida, o que acarretaria dificuldades de financiamento. A revisão proposta da Lei de Coordenação Açucareira é uma faca de dois gumes, que deve ser manejada com infinitas cautelas".

EQUADOR

A produção açucareira de 1944 é estimada em 570.000 quintais contra 589.000 em 1943.

A produção não é suficiente para atender às necessidades do consumo interno, fazendo-se necessária a importação de 250.000 quintais, que deve ter sido iniciada em janeiro dêste ano, segundo informa o "Weekly Statistical Sugar Trade Journal" de 14 de dezembro último.

A partir de 27 de agôsto do ano passado, segundo decidiu o Ministério da Economia, tôdas as centrais ficaram obrigadas a entregar os seus açúcares ao Govêrno por intermédio do Banco Central e mediante o pagamento de 48 sucres o quintal.

ESTADOS-UNIDOS

O "Boletim Americano", publicação do Escritório de Expansão Comercial do Brasil em Nova York, informa que as negociações cubano-norteamericanas para a compra, pelos Estados-Unidos, da safra cubana de açúcar de cana de 1945, chega-

ram a bom têrmo, com a aceitação, pelos Estados-Unidos, do preço de três dólares e dez cêntimos por cem libras-pêso. Ao mesmo tempo divulga que os lavradores portorriquenses de cana de açúcar receberão uma subvenção do Govêrno norte-americano, como estímulo à cultura da cana, no valor de 55 cêntimos (moeda norte-americana) por cem libras-pêso de açúcar que venham a produzir êste ano.

Em 1944, Cuba recebeu o preço de dois dólares e sessenta e cinco centavos por cem libras-pêso de açúcar, e os lavradores portorriquenses receberam vinte centavos de subsídio por igual quantidade. O preço a ser pago a Cuba, de 3 dólares e 10 cêntimos, F. O. B. Cuba, é 45 pontos mais alto que o preço pago pelos Estados-Unidos pelas três últimas safras cubanas.

* * *

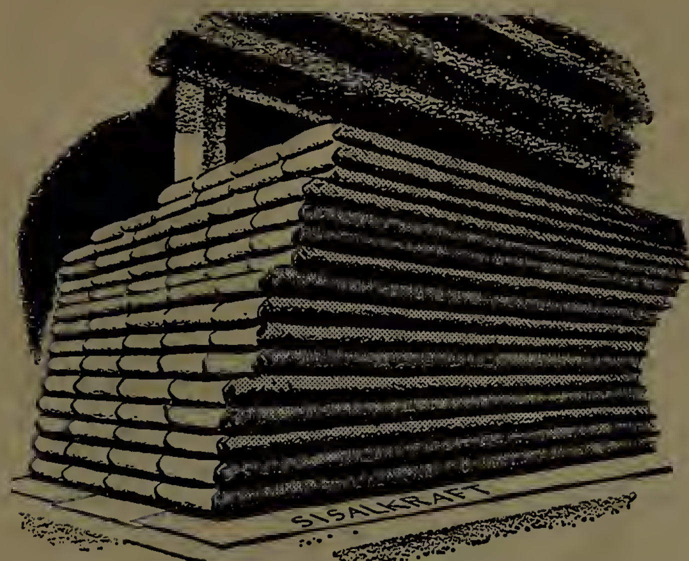
— Segundo B. W. Dyer & Company, as entregas de açúcar nos Estado-Unidos, durante as duas primeiras semanas dêste ano, foram maiores do que no período correspondente de 1944. Todavia, a referida firma declara que os suprimentos são anteriores à procura, mesmo com o racionamento.

Informa B. W. Dyer & Company que as padarias e os fabricantes de bombons estão recebendo, em média, apenas 50 por cento do seu consumo básico de 1941, quando deviam receber 80 por cento.

Será difícil para o Govêrno, acrescenta, aumentar os suprimentos de açúcar êste ano. Ainda que melhorem as condições do transporte marítimo e seja aumentada a capacidade de refinação, não há pràticamente reservas de açúcar nem na área continental dos Estados-Unidos nem nos centros produtores de ulta-mar. Grande parte do açúcar cubano está reservada para a Inglaterra, para atender às populações flageladas da Europa e para os mercados sul-americanos .

* * *

— Estima-se que a população civil e as fôrças armadas dos Estados-Unidos consumirão, em 1945, cêrca de 90 por cento do abastecimento de açúcar que aquêle país venha a controlar no referido ano. Funcionários da Repartição de Alimentação de Guerra declaram que os restantes 10 por cento serão partilhados com outras Nações Aliadas, e com os necessitados de diversos países libertados. Cêrca de 7 milhões de toneladas de açúcar serão consumidas, em 1945, nos Estados-Unidos. Do total, 5.400.000 toneladas serão destinadas aos consumidores civis, um milhão de toneladas às fôrças armadas do país, e as restantes 600.000 toneladas serão enviadas à Grã-Bretanha, à Rússia e às áreas reconquistadas pelos Aliados. A quota destinada à população civil norte-americana é cêrca de 700.000 toneladas menor que a consumida em 1944. Em 1945, o civil norte-americano consumirá 78 libras-pêso de açúcar, "per capita") em 1944, o consumo "per capita" foi de 88 libras-pêso). A redução foi



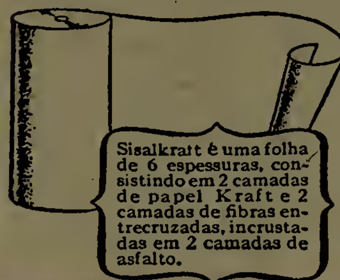
Valha-se do SISALKRAFT

para minorar as perdas de peso e por deterioração

O açúcar é um produto de inestimavel valor nestes dias, tanto como alimento como na química de guerra. Por isso, é mais importante que nunca evitar a deterioração e a perda de peso por motivo da umidade.

Os armazenistas compreendem o caso e muitos deles se têm valido do método Sisalkraft de proteção contra a umidade. Em poucas palavras, eis o processo seguido, quer se trate de pavimentos de cimento ou de madeira. Cubra o pavimento do armazem com papel SISALKRAFT e amontoe sobre essa camada os sacos, na forma de costume. (Entre o SISALKRAFT e os sacos não é preciso usar nenhuma proteção). Sendo muito forte e à prova de água, o SISALKRAFT impede em absoluto a passagem de umidade através do pavimento e, consequentemente, a deterioração do açúcar ensacado. Em casos de extrema umidade, é tambem conveniente cobrir completamente os montões de sacos, para evitar que a umidade os atinja por cima ou dos lados.

Peça-nos hoje mesmo informações completas.



Sisalkraft tomou o seu lugar no esforço de guerra das Nações Unidas, e talvez não seja obtido em toda ocasião. Isto se deve às dificuldades de transporte, etc.; mas estamos fazendo os maiores esforços para manter seu país devidamente abastecido.

THE SISALKRAFT CO.
205 WEST WACKER DRIVE • CHICAGO, E. U. A.
LONDRES, INGLATERRA — SYDNEY, AUSTRALIA

DISTRIBUIDORES: CASA HILPERT S.A.
Av. Rio Branco, 26 - 15.º andar — Rio de Janeiro

determinada em vista de exigências essenciais das fôrças armadas, e também como conseqüência da menor produção nas zonas de cultivo da cana.

*
* *

— Os jornais desta Capital divulgaram o telegrama abaixo, datado de 8 de fevereiro e proveniente de Nova York: "Os círculos açucareiros mostram-se céticos quanto à possibilidade de embarques de açúcar das Filipinas ainda êste ano, já que a recuperação da ilha Luzon ocorreu demasiado tarde para se alcançar a época do plantio da cana.

Segundo aquêles círculos, os únicos embarques que poderão ser feitos proviriam de existências que são estimadas entre 75 mil e 200 mil toneladas. Êsses cálculos são feitos à base de estoques possìvelmente existentes nas ilhas Panay e Negros, que os japonêses não saquearam".

*
* *

— Divulgamos igualmente o seguinte, da mesma proveniência e com a data de 3 do corrente:

"O "Wall Street Journal" diz em sua edição de hoje que as reduzidas safras de açúcar e os exíguos estoques do produto para socorrer as populações européias forçará os Estados-Unidos a manter o atual racionamento até 1947.

Diz o "Wall Street Journal" que o açúcar das Filipinas não será exportado senão em 1947 e que as outras fontes fornecedoras, Cuba e a indústria do açúcar de beterraba, não contam com recursos suficientes para enfrentar a situação".

*
* *

— Informa "Sugar", número de janeiro último, que alguns representantes dos plantadores de beterraba dos Estados de Califórnia, Nebrasca e Michigan estiveram recentemente em Wasinghton, conferenciando com funcionários do Govêrno sôbre a safra dêste ano e de regresso manifestaram-se pessimistas quanto às possibilidades de conseguirem os objetivos visados. A principal preocupação dos agricultores diz repeito às disponibilidades de mão de obra para as tarefas agrícolas. De acôrdo com o plano anunciado pela War Food Administration, a área de plantio êste ano deve ser de 951.000 acres ou seja 47 por cento mais do que se conseguiu com as plantações de 1944. Dizem os agricultores que êste objetivo não é fácil de alcançar, sendo as perspectivas menos favoráveis do que em 1944, em vista dos maiores custos. Na safra de 1944, os plantadores obtiveram do Govêrno um subsídio de 12,50 dólares por tonelada. Êste ano, embora não solicitassem especìficamente um aumento, entendem que êste é necessário, em ordem a permitir um adequado suprimento de mão de obra. Os funcionários da Commodity Credit Corporation se opõem terminantemente a qualquer elevação de preços e os plantadores apenas conseguiram da War Food Administration o compromisso de fazer o que estivesse a seu alcance para conseguir os braços necessários ao bom andamento dos trabalhos da safra.

*
* *

— Notícias da Flórida, publicadas no número de dezembro findo — de "Sugar", informavam que a colheita da cana da safra 44-45 começou na região do Eeverglades em 1 de novembro. Pela primeira vez desde que irrompeu a guerra há trabalhadores em abundância, acreditando-se que a produção exceda a do ano anterior. As condições das culturas são agora mais favoráveis e a moagem foi iniciada no dia 3 daquele mês na Central de Clewiston.

O maior contingente de trabalhadores para o corte da safra dêste ano consiste de naturais da Jamaica, que foram contratados por intermédio da War Food Administration. A Central de Clewiston está utilizando também o trabalho de prisioneiros de guerra alemães.

*
* *

— Um despacho de Washington, publicado no número de dezembro do ano findo de "Sugar", informa que êste ano os agricultores norte-americanos contarão com menor quantidade de nitrogênio para as lavouras. De acôrdo com os cálculos oficiais, estimava-se em 1 de julho de 1944 que o nitrogênio disponível para a agricultura nos doze meses seguintes era de 631.000 toneladas. Em setembro, porém, em conseqüência das necessidades militares, aquela cifra foi reduzida para .... 530.000. Para compensar em parte a redução, a Junta de Produção de Guerra conseguiu prioridades para assegurar o embarque de 56.000 toneladas de nitrato do Chile. Todavia, novos aumentos das necessidades militares obrigaram a uma redução de mais 10 mil toneladas, seguindo-se outra de 5 mil, em conseqüência das dificuldades encontradas pelos produtores canadenses. Assim o total disponível para os agricultores será de 571.000 toneladas, de acôrdo com os cálculos feitos naquela data.

*
* *

— No ano que se encerrou em 30 de junho de 1944, a Francisco Sugar Company, diz "Sugar", teve um lucro líquido de 1.584.904 dólares, incluídas nesta cifra as operações das emprêsas subsidiárias; em 1943, a referida companhia acusou um lucro de 260.082 dólares. O lucro de 1944 corresponde a um dividendo de 4,52 dólares por ação contra 74 cêntimos em 1943. O lucro por ação em 1944 está assim dividido: 2,04 dólares provenientes de açúcar e melaços, 1 dólar e 53 cêntimos de álcool e 95 cêntimos de atividades agrícolas.

A companhia produziu no ano aludido 524.200 sacos de açúcar de 325 libras e mais 3.165.296 galões de melaços invertidos, ou seja um total, expresso em sacos de açúcar, de 605.361, o maior até agora registrado na história da emprêsa. Durante

o ano, a companhia teve um dispêndio de cêrca de 338.000 dólares para melhorar os seus equipamentos, empregando grande parte daquela quantia na instalação de linhas férreas em novas zonas canavieiras.

*
* *

— O correspondente de "Sugar" em Nova Orleans informava, numa correspondência datada de 5 de dezembro de 1944 e publicada no número de janeiro último daquela revista, que a sêca que atingiu a zona canaviera da Luisiana terminou em meados de novembro com fortes chuvas, em conseqüência do que as canas acusaram melhoria no que se refere à pureza e riqueza de caldo. Quanto à estimativa da safra, os interessados são unânimes em declarar que ela não irá além de 400 mil toneladas, esperando-se em média 380 mil.

Na primeira fase da campanha de moagem registraram-se vários acidentes nas usinas, os quais felizmente foram remediados e as operações passaram a realizar-se normalmente. Também no campo o trabalho decorria satisfatòriamente na maioria das plantações, graças ao emprêgo de meios mecânicos e ao aproveitamento de prisioneiros de guerra nas tarefas agrícolas.

O Sr. Edward P. Munson, da American Sugar Cane League, anunciou que tem sob suas vistas 66 novas variedades ainda não liberadas e que se mostram promissoras, as quais estão sendo cultivadas em "plots" primários e secundários, localizados em várias plantações do distrito açucareiro. O futuro da indústria açucareira da Luisiana, observa "Sugar", está na dependência de novas variedades, sendo interessante notar que tanto as estações experimentais do Govêrno Federal como as do Govêrno Estadual estão colaborando nesse trabalho vital. Adianta a revista que à variedade a ser pròximamente liberada será a C. P. 36-105.

*
* *

— As entregas de açúcar para consumo na área continental dos Estados-Unidos durante os nove primeiros meses de 1944 se elevaram a .... 5.337.310 toneladas curtas, valor bruto, contra 4.785.700 toneladas no mesmo período do ano anterior. Esses dados são da War Food Administration e foram divulgados no número de dezembro de "Sugar".

O total acima referido assim se decompõe: açúcar de cana dos refinadores, 4.254.059 toneladas; açúcar de beterraba, 859.122 toneladas; açúcar de importadores, 397.839 toneladas; açúcar de cana do continente, 91.894 toneladas, perfazendo um total de 5.602.914 toneladas, do qual se deduzem 265.604 toneladas exportadas.

No mesmo período o consumo em Havaí foi de 61.835 toneladas e em Pôrto Rico de 75,639 toneladas. Os açúcares entregues pelos importadores procediam de Cuba 311.761 toneladas, de Pôrto Rico 85.453 toneladas, de outras fontes 625 toneladas. Os estoques de açúcar no continente em 30 de setembro de 1944 eram de 464,564 toneladas contra 860.944 toneladas na mesma data de 1943.

HAVAÍ

Uma correspondência datada de 20 de novembro do ano passado e publicada no número de janeiro último de "Sugar" informa que, durante o mês de outubro, a produção de açúcar no Havaí permaneceu num excelente nível; no referido mês, as usinas do arquipélago fabricaram 60.638 toneladas, elevando-se o total de 1944 até aquela data a 802.467 tonelalas. Muitas usinas encerraram as suas atividades em outubro, enquanto algumas continuaram a trabalhar em novembro, esperando-se que a produção dêste mês seja igual à daquele.

Quanto à mão de obra, informa a aludida correspondência que as perspectivas para êste ano não das mais animadoras, dizendo-se de fonte oficial que a situação do trabalho no território era a mais crítica desde o comêço da guerra. Naquele momento as necessidades de trabalhadores, sempre crescentes, acusaram um deficit de 13.000 homens e em março as necessidades dos empregadores deveriam elevar-se a 15.000 trabalhadores.

HOLANDA

Informações de fonte oficial holandesa, divulgadas no "Weekly Statistical Sugar Trade Journal" de 14 de dezembro último, diziam que a pro dução agrícola do país foi sèriamente prejudicada, em conseqüência das inundações provocadas pelos nazistas. A safra de beterraba foi reduzida de 50 por cento.

ÍNDIA

Um sub-comité de planejamento, destinado a estudar e emitir pareceres sôbre o papel que a produção da cana de açúcar deverá desempenhar na economia futura, tanto da Índia em geral como das várias províncias ou Estados — informa um telegrama do B. N. S. — acaba de ser nomeado pelo Comité Central Indiano da Cana de Açúcar (I. C. S. C.), que realizou a sua segunda reunião em Delhi, sob a presidência do Sr. H. R. Stewart, Vice-Presidente do Conselho Imperial de Pesquisas Agrícolas. O sub-comité em foco deverá submeter o seu relatório à próxima reunião do I. C. S. C.

Decidiu-se que os Estados Indianos, ricos em cana de açúcar, serão convidados a contribuir para o fundo financeiro do I. C. S. C., que atualmente obtém os seus recursos dos impostos que incidem sôbre o açúcar fabricado na Índia Britânica.

Outra decisão do Comité em foco, de considerável importância em relação ao futuro, foi a de financiar uma pequena expedição destinada a reunir tôdas as espécies não cultivadas do "Saccharum Spontaneum" na Índia do Norte.

A descoberta de que a cana cultivada presta-se ao cruzamento com as espécies referidas resultou na produção da famosa variedade "Coimbatore", que revolucionou tôda a produção açucareira da Índia.

CONSUMO MUNDIAL DE AÇÚCAR

Utilizando as estatísticas de Lamborn & Cia. Inc. o "Sugar Reference Book and Directory" organizou o seguinte quadro sôbre o consumo de açúcar em 1939-1940, nos principais países do mundo:

PAÍSES	Consumo total em toneladas	Consumo "per capita" em quilos
Estados-Unidos	4.735.576	13,34
Índia	2.524.760	32,25
Alemanha	2.478.024	13,02
União Soviética	1.967.992	43,15
Reino Unido	1.131.824	27,28
França	1.128.776	11,68
Império Japonês	1.084.072	24,89
Brasil	608.584	1,43
China	575.056	52,90
Canadá	478.536	36,94
Argentina	389.128	56,35
Austrália	360.680	8,19
Itália	363.728	18,90
México	360.680	57,89
Suécia	321.056	7,77
Java	291.592	33,85
Holanda	290.576	29,48
África do Sul	284.480	34,36
Bélgica	188.976	50,32
Dinamarca	157.480	37,72
Cuba	152.400	9,71
Egito	147.320	11,04
Hungria	143.256	31,33
Chile	140.208	33,67
Suíça	135.128	5,25
Espanha	130.048	9,34
Rumânia	125.984	43,06
Eire	113.792	7,09
Iugoslávia	101.600	24,61
Peru	6.351.016	48,99
Noruega	76.200	26,27
Portugal	72.136	10,67
Finlândia	45.720	12,05

As possibilidades quanto ao novo material que esta expedição poderá fornecer para o aperfeiçoamento de outras variedades ainda existentes, serão em última análise determinadas pelo Pôsto Central de Coimbatore.

MÉXICO

O Govêrno mexicano está resolvido a atenuar e se possível eliminar de uma vez a escassez de açúcar, que ùltimamente tem afligido o país. Tanto as autoridades federais como as estaduais estão tomando providências, diz um telegrama de México City, publicado no número de dezembro último de "Sugar", no sentido de aumentar a produção, seja animando os plantadores de cana e as usinas a intensificar as suas atividades, seja encorajando a fundação de novas fábricas. Todos os plantadores, acrescenta o despacho, já se comprometeram a aumentar de 50 por cento na próxima safra a sua produção de matéria prima. Por sua vez, o Ministro da Economia anunciou que as usinas controladas pelo Estado receberam ordens para aumentar tanto a produção de cana como a de açúcar e, com o fim de facilitar a execução de um largo programa, o govêrno vai executar importantes obras de irrigação e drenagem.

O Govêrno do Estado de Vera-Cruz já concedeu permissão para a instalação de uma nova usina em Matinez de la Torre, a qual deverá ser equipada pela Fulton Iron Works Company, dos Estados-Unidos.

SUÍÇA

Segundo uma informação divulgada no "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", número de 21 de dezembro findo, estima-se em 190 mil toneladas métricas a colheita de beterrabas açucareiras na Suíça, em 1944. A área de plantio totalizou 15.200 acres.

Desde 1941, a produção de açúcar no país vem aumentando, como se pode constatar pelos seguintes dados: 1941, 17.210 toneladas métricas; 1942, 18.470; 1943, 18.490. A área de plantio vem também aumentando, tendo sido de 10 mil acres de 1941, de 10.900 em 1942 e 12.600 em 1943.

O teor de açúcar nas beterrabas era estimado, naquela data, numa média de 14 a 15 por cento, sendo de 15 a 18 por cento a estimativa de setembro. A redução no conteúdo de açúcar atribui-se às chuvas.

Em 1939, a produção da Suíça foi de 12.900 toneladas, representando apenas 7 por cento do consumo interno; em 1943, todavia, com o racionamento, a produção local representou 23 por cento do consumo.

S. A. LES USINES DE MELLE

ALCOOL ANIDRO

Processo de recuperação das leveduras

Fabricação direta do álcool absoluto

USINAS	Capacidade de produção por 24 horas
Amália	10.000
Baixa Grande	5.000
Barcelos	20.000
Bom Jesus	5.000
Brasileiro	15.000
Catende	30.000
Cambaíba	10.000
Conceição	15.000
Cacau	15.000
Junqueira	20.000
Laranjeiras	15.000
Maravilhas	15.000
Miranda	10.000
Paineiras	5.000
Pontal	10.000
Pumati	22.000
Queimado	15.000
Quissamã	15.000
Santa Cruz	15.000
Santa Luísa	5.000
Santa Maria	10.000
Santa Teresinha	30.000
São José	25.000
Serra Grande	12.000
Tanguá	15.000
Timbó-Assu	7.000
Tiúma	22.000
Trapiche	15.000
Volta Grande	5.000
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	
Distilaria Central Estado do Rio	60.000
Distilaria Central Presidente Vargas	60.000
Distilaria Central Ponte Nova	20.000
32 distilarias	553.000 litros de capacidade diária

ESTABILIDADE ABSOLUTA

FUNCIONAMENTO SIMPLES

ECONOMIA DE MATERIAL

ECONOMIA DE COMBUSTIVEL

FERMENTAÇÃO

MELLE—BOINOT

Processos azeotrópicos de desidratação

USINAS	Capacidade de produção por 24 horas
Amália	10.000
Baixa Grande	5.000
Barcelos	20.000
Bom Jesus	5.000
Brasileiro	15.000
Cambaíba	15.000
Conceição	15.000
Cacau	15.000
Cupim	20.000
Fazenda Lídia	5.000
Laranjeiras	15.000
Leão (Utinga)	10.000
Maravilhas	15.000
Miranda	10.000
Outeiro	30.000
Paraíso (Tocos)	15.000
Piracicaba	15.000
Pontal	10.000
Porto Feliz	20.000
Pumati	22.000
Pureza	6.000
Queimado	15.000
Quissamã	15.000
Roçadinho	7.000
Santa Bárbara	8.000
Santa Cruz	15.000
Santa Luísa	5.000
Santa Maria	10.000
Sapucaia	6.000
São José	30.000
Serra Grande	15.000
Tanguá	15.000
Timbó-Assu	7.000
Tiúma	22.000
Trapiche	15.000
Vassununga	5.000
Vila Raffard	20.000
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	
Distilaria Central Presidente Vargas	60.000
Distilaria Central da Bahia	12.000
Distilaria Central Ponte Nova	20.000
40 distilarias	595.000 litros de capacidade diária

NOTAVEL AUMENTO DE RENDIMENTO
MAIOR CAPACIDADE DE PRODUÇÃO
TRABALHO SEGURO E QUASE AUTOMÁTICO
MELHOR QUALIDADE DO ALCOOL FABRICADO

na fermentação de:
açúcar, melaço, caldo de cana, mandioca e cereais.

Representante geral no BRASIL:

ROBERTO DE ARAUJO

RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Vargas, 149 — 9.º andar — salas 17/18 — Tel 23-308

ESCASSEZ DE AÇÚCAR NOS ESTADOS-UNIDOS EM 1945

Os Estados-Unidos estão ameaçados de uma grande escassez de açúcar em 1945, a menos que os órgãos governamentais tomem providências imediatas, é o que declara o Comité das Industrias Alimentares em um relatório que foi divulgado naquele país em 30 de novembro do ano passado e do qual "Sugar", no seu número de janeiro, faz um resumo.

O referido documento informa que os estoques de açúcar em 1 de outubro totalizam apenas 465.000 toneladas curtas, valor bruto, o mais baixo volume registrado nestes últimos dez anos. A duas causas principais é atribuída a presente escassez de açúcar nos Estados-Unidos, segundo aquêle órgão: falta de navios para transportar o açúcar bruto disponível em países estrangeiros; produção insuficiente na área continental.

Para corrigir a escassez em perspectiva, o Comité faz as seguintes recomendações: 1) prover praça suficiente nos navios para o transporte de açúcares brutos do estrangeiro, de modo que as refinarias possam trabalhar continuadamente; 2) encorajar o máximo de produção de açúcar de cana e de beterraba em 1945 na área continental dos Estados-Unidos, cujo transporte não depende de barcos; 3) estimular a produção em Cuba e Pôrto-Rico e fornecer a Havaí, em 1946, o necessário amparo; 4) dar aos refinadores norte-americanos a necessária assistência de mão de obra e prioridades de equipamento; 5) reformar o sistema de racionamento e de quotas, de modo que possa tornar-se eficiente; 6) evitar que o açúcar seja desviado para a produção de melaços invertidos, êstes destinados ao fabrico de álcool industrial.

Outras seis recomendações complementares aparecem no documento, a saber: 1) os órgãos governamentais encarregados do contrôle de açúcar devem medir, com a possível exatidão, o suprimento para 1945; 2) êsses órgãos devem concordar com estimativas realistas das necessidades, levando-se em conta os problemas administrativos do contrôle da distribuição: por exemplo, as entregas de açúcar excedem de cêrca de 750 mil toneladas as originais estimativas das necessidades; 3) as fôrças armadas devem estudar cuidadosamente as suas necessidades, de modo que possam obter o açúcar suficiente, mas devem evitar a formação de estoques; 4) os órgãos governamentais devem medir cuidadosamente as necessidades internas, antes de estabelecer as quotas para distribuição entre os aliados, para a UNRRA e empréstimo e arrendamento; 5) tanto quanto possível, devemos evitar a entrada de açúcar refinado nos Estados-Unidos para reembarque para o exterior; convém aproveitar o açúcar refinado em Cuba, destinando-o, pelo menos, para atender às necessidades de Exército, do Empréstimo e Arrendamento e da UNRRA; açúcar bruto deve ser enviado diretamente para o norte da África, França ou Bélgica, onde deve ser refinado; 6) devemos aproveitar todo o açúcar de beterraba que possa ser produzido na Europa para suprir o hemisfério ocidental.

Diz o comunicado acima aludido que em 1944 os Estados-Unidos consumiram mais 750 mil toneladas de açúcar do que se tinha em vista e que êste ano os estoques iniciais eram inferiores aos de 1944 em cêrca de 500 mil toneladas e salienta que os refinadores precisam de um amplo suprimento de açúcar bruto para que possam trabalhar sem interrupção. Para isso faz-se mister que o govêrno tome tôdas as providências, no sentido de facilitar, no máximo possível,o transporte de açúcar de portos estrangeiros, inclusive dos navios utilizados no transporte de materiais bélicos, ao regressarem das zonas de guerra. Para que as refinarias norte-americanas possam trabalhar com tôda a sua capacidade, é necessário que recebam pelo menos 500 mil toneladas de açúcar por mês, durante os nove primeiros meses dêste ano. Quanto ao problema do aumento da produção na área continental dos Estados-Unidos, entende o comité que o Govêrno tomou uma providência oportuna anunciando logo o plano de preços para açúcar de beterraba e também indicando como objetivo do plantio uma área de 951 mil acres contra os 645 mil plantados em 1944. Contudo, acrescenta, cumpre tomar providências, a fim de garantir aos agricultores e a indústrias um adequado suprimento de braços, bem como deve haver maior liberalidade na concessão de prioridades para máquinas agrícolas e equipamento para as usinas. Recomenda também o comunicado que, em vista da abundância de cereais, não se deve desviar açúcar para o fabrico de álcool industrial êste ano. O comunicado conclui chamando a atenção para os dois seguintes pontos: que os refinadores precisam receber pelo menos 500 mil toneladas de açúcar por mês, fazendo-se preciso intensificar o seu trabalho nos primeiros nove meses dêste ano, em vista da pequena produção obtida de outubro a dezembro do ano passado; que o programa delineado reclama uma importação de 6.036.000 toneladas de açúcar.

Alcoometria, estereometria e análise do álcool

Dr. Anibal R. de Matos

Preço . . . . Cr$ 15,00
Pelo Correio. . . . . Cr$ 17,00

Na Seção de Publicidade do
Instituto do Açúcar e do Álcool

FUNDIÇÃO GUANABARA

ACESSORIOS HIDRAULICOS
CLARIFICADOR RONALD
DISTILARIAS DO ALCOOL
ESQUENTADORES RAPIDOS
FUNDIÇÃO DAS MOENDAS
FACAS PARA CORTADORES
FORNOS CONTINUOS ROTATIVOS
GUINDASTES PARA CANA
MOENDAS COMPLETAS
TRATAMENTO D'AGUA
TRIPLES EFEITOS
VACUOS CONDENSADORES BAROMETRO
DISTILARIA DE ALCOOL ANIDRO — usando desidratante nacional
TRATAMENTO DO VINHOTO — com grande produção de gás combustível e ótimo adubo

CONSULTAS - DESENHOS - PROJETOS - CONSTRUÇÕES

CIA. METALURGICA E CONSTRUTORA S. A.

RUA FRANCISCO EUGENIO, 371
Dep. Com. 48-9334 — Dep. Eng. 48-2120
End. Tel. "ARTE"

Rio de Janeiro

USINA CLEWISTON -- ORGULHO DA INDÚSTRIA AÇÚCAREIRA NORTE-AMERICANA

Walter Oliveira

Clewiston, 8-3-45.
(Sugarhouse laboratory, at night. There is noise outside... Machines crie and roll over their teeth, the cane... The night is no more silent)

Quem quer que deixe Washington D. C. em princípios de novembro e servindo-se da Atlantic Coast Line Railroad demande o sul em direção ao Estado de Flórida, terá sobejos motivos para manter a sua atenção alerta pela variedade de aspectos e mutação de ambiente que se opera continuamente em sua volta. A começar pelo aspecto físico exterior, a paisagem impressiona o sentido da visão com um contraste sucessivo de forma, de colorido e de luz. De colorido principalmente. Quando o trem, deixando a Union Station em Washington D. C. foge da cidade para o campo aberto, a imagem imponente do Capitólio é substituída de imediato na retina pelo Outuno que acena em cada árvore pela sua folhagem multicolorida, e pelo vento frio que as arranca impiedosamente após o seu beijo de morte. Às elevações do Estado de Virgínia se sucedem as de North Carolina, e quando South Carolina é atravessado, as ondulações leves da Geórgia sugerem a presença do campo raso e aberto da Flórida, onde o horizonte cresce continuamente em quatro direções, interrompido dèbilmente pelo vulto ereto dos pinheiros da Austrália.

O despertar em Flórida foi uma surprêsa para mim. Foi há quatro meses atrás. Porém havia lá fora o mesmo sol brilhante que há neste instante, a contrastar com o céu cinza do Norte. Quando o condutor anunciou Clewiston, pude divisar ainda distante, erguendo-se de entre o verde dos canaviais, o vulto familiar da usina com suas cinco chaminés. Naquela ocasião éramos estranhos um ao outro, mas havia algo no seu aspecto sereno que interpretei como um sinal acolhedor de simpatia que me não enganou até hoje.

A United States Sugar Corporation opera em pleno coração dêsse terreno baixio conhecido como o **Flórida Everglades,** a maior usina de açúcar dos Estados-Unidos da América do Norte. Do cimo de um grande reservatório dágua, recém construído, o olhar situa, em linha reta, a usina com o seu conjunto de edifícios em uma extremidade, e na outra, o lago Okeechobee, magnífica massa líquida de água doce não superado em volume por nenhum outro dentro dêsse País, com a sua forma aproximadamente circular, porém alongada para o Sul, medindo 31 milhas de largura por 37 milhas de comprimento. A cidade de Clewiston se situa à margem do lago entre êsses dois pontos. Aqui, uma organização industrial com o concurso da técnica especializada e da orientação sugerida por pesquisas científicas tem operado com uma eficiência impressionante em todos os setores, transformando áreas incultas em terrenos férteis, por um estudo adequado do seu solo e aplicação racional de fertilizantes. É aproximadamente de 12.200 hectares a área plantada com cana para moagem. O clima, muito semelhante ao de São Paulo, favorece uma safra contínua a começar em fins de outubro, estendendo-se até abril ou maio. A seleção de variedades de cana, criadas e adaptadas para diferentes solos pelo Laboratório de Pesquisas Agronômicas, com ciclos de evolução variável, fornece no início da moagem cana de alto teor em fibra, porém de rápida maturação e nos últimos meses, variedades com baixa percentagem de fibra indo às vêzes até 8 % e de ciclo de vida mais alongado. Para dar uma idéia da eficiência e melhoramento contínuo nas safras, o quadro abaixo é bem significativo apesar de, em algumas delas, como a de 1934/35 e 1939/40, geadas tenham afetado as plantações em grande parte.

Safra	Tons de cana	Tons. de açúcar 96.0 de pol.	Sacarose % na cana	Tons. de de cana por âcre	Tons. de açúcar de 96 p/ acre	Dias de safra	Sacos de açúcar (35 lbs)
1931/32	292,228	23,913	8.11	22.53	1.83	108	145,691
1932/33	410,882	36,501	8.89	34.31	3.04	137	221,000
1933/34	452,797	40,184	8.91	34.90	3.05	135	244,682
1934/35	350,742	25,791	7.35	29.02	2.14	93	157,192
1935/36	451,369	39,268	8.72	35.55	3.09	115	238,057
1936/37	529,156	48,736	9.21	35.29	3.24	132	295,170
1937/38	582,834	53,246	9.13	35.02	3.09	138	322,361
1938/39	805,455	85,663	10.66	38.56	4.11	174	519,372
1939/40	663,232	65,101	9.82	37.90	3.72	135	394,415

CAPACIDADE — A capacidade de moagem é superior a 6.000 toneladas americanas em 24 horas e na presente safra, no nonagésimo sexto dia de moagem, o boletim de contrôle apresentava os seguintes dados:

	Hoje	Até esta data
Cana moída	60006.14 tons	421176.63
Sacos de açúcar (média pol. 97.0)	3037 sacos de 325 libras	218919 saco
Extração da sacarose	91.21	93.07
Eficiência da casa de caldeira (B. H. E.)	97.97	97.18



Vista aérea da Usina Clewistone

CORTE DA CANA — A cana, uma vez cortada, é transportada em carros especiais puxados por tratores até guindastes centrais, situados em pontos especiais junto à linha férrea com extentão de 10 milhas, cuja função é carregar os carros **standard** com abertura lateral dividida em 3 se-

ções, que as conduz para a usina. Êstes, têm capacidade entre 25 e 30 tons. de cana e são descarregados pela ação da gravidade em um plano inclinada movido por pressão hidráulica. Duas esteiras situadas em ângulo reto uma em relação a outra, conduzem a cana para a seção de moendas. No início da primeira, mais curta, há um conjunto de facas elevadas a 90 cms. de altura, agindo como niveladores e, no tôpo da segunda esteira, um outro conjunto de facas girando a 450 r. p. m., prepara a cana para sofrer a ação do esmagador.



Seção de moendas

MOENDAS — Estas compõem-se de — 1 esmagador Fulton, 40" x 78" com alimentação forçada e sete ternos de 35" x 78". Dêstes, o primeiro é um tipo moderno Scharnberg-Farrel, idealizado por Herman J. B. Scharnberg, falecido e superintendente da usina por alguns anos, que, além de diversos melhoramentos, merece ser mencionado a da ação livre e flutuante do rôlo superior em tôda a extensão. Os 3 seguintes são Hamilton e os últimos de fabricação Fulton. Com exceção do terno Scharnberg-Farrel que é acionado por um motor elétrico de 300 HP, o esmagador e os dois conjuntos de 3 ternos são acionados por máquina a vapor Hamilton-Corliss, 22" x 42" e 36" x 60", e Fulton com 38" x 60" respectivamente. Com imbebição em todos os ternos, o bagaço final tem um teor médio de sacarose de 2.5% e 48 % de umidade.

CLARIFICAÇÃO — O caldo é neutralizado com cal e controlado em duas seções, a primeira que verifica a adição daquela ao caldo cru e a segunda que corrige a cachaça que sai dos clarificadores primários. Dois potenciômetros automáticos Leeds & Northrup controlam gràficamente o pH do caldo e cachaça, além de verificações colorimétricas realizadas pelo operário da seção. O caldo é aquecido prelíminarmente pela água condensada dos evaporadores e vácuos, em contra corrente, antes de seguir para os aquecedores a

vapor, dispondo de uma superfície total de aquecimento de 777 m². Quatro clarificadores, 2 Dorr e 2 Gilchrist-Seip com capacidade total de....... 2708,000 lts, operam como primários, e 2 outros, Dorr, com capacidade para 162,800 lts. operam como secundários e são alimentados com a cachaça dos primários. 2 filtros Oliver 8' x 16', recebem a cachaça dos Dorr secundários e deixam uma torta final com 1.2 % de sacarose em média.

EVAPORAÇÃO E COZIMENTO — Com 2 quádruplo-efeitos, 1 tríplice Webre e dois Pré-evaporadores, podendo um dêstes trabalhar em conjunto com o tríplice, oferecendo todos em conjunto uma superfície de aquecimento total de 5608 m², torna-se possível operá-los em diversas combinações de acôrdo com o regime de esmagamento das moendas, dando lugar a que a limpeza dos mesmos se verifique sem necessidade de parada. Seis vácuos de calândria, superfície total de aquecimento, 1,486 m² e volume total de 3030 Hlts, quatro dêles adaptados com agitadores mecânicos, três dos quais patenteados por Scharnberg, proporcionam cozimentos de massas entre 4 horas e 4 horas e meia de tempo total. Cada corpo de evaporação tem o seu condensador barométrico isolado, que é do tipo de jato múltiplo de água sob pressão, com um trabalho muito eficiente, além de eliminar a bomba de vácuo. 13 cristalizadores recebem a massa "C" final. 24 centrífugas 40" x 24" realizam o trabalho com tôdas as massas cozidas.

CASA DE CALDEIRA E FÔRÇA — Um conjunto de três caldeiras Edgemoor com 1000 HP cada, trabalha lado a lado com um outro de 4 Babcock & Wilcox, com capacidade individual de 500 HP. Fornecem uma pressão constante de 160 libras que vai alimentar também 2 turbogeradores G. E. com 2000 KW e 1000 KW respectivamente. Além dêstes dois geradores Diesel, com um total de 398 KW, estão situados para casos de emergência. Atualmente acha-se em montagem uma caldeira especial que trabalhará com 600 lbs. de pressão, exclusivamente para acionar um turbogerador G. E. de 3000 KW, que dará um vapor de escape com 160 lbs. Tôdas as bombas da usina são acionadas por motor elétrico conjugado.

SENTIDO DE UMA INDÚSTRIA — A indústria açucareira pode ser considerada uma indústria integral. Há uma interdependência constante entre o solo e a máquina, entre o operário do campo e o operário da fábrica, entre o agricultor e o industrial. Fortalecer um lado em detrimento do outro é ineficiência e desequilíbrio. Harmonia, correlação e equilíbrio é o sentido imperativo dessa indústria. É o sentido imperativo de qualquer indústria que se condensa em um todo expresso como eficiência. Essa compreensão é a base do sucesso da United States Sugar Corporation. Um recorde de eficiência em operação na usina foi demonstrado durante a safra 1939/40, quando o tempo total perdido, incluindo limpezas bissemanais, foi menos de 4% do tempo total de moagem. Mais de uma vez tive a atenção despertada para êsse fato quando, diàriamente, dentro da usina, lia em um grande quadro: AGRICULTURAL AMERICA IS THE GREATEST MARKET FOR INDUSTRIAL AMERICA. Essa frase se repete no campo, na sede da Divisão de Plantio. Êste é o lema que coordena as múltiplas divisões dessa indústria — irrigação e drenagem, preparação do solo e cultivo da cana, contrôle científico, contrôle industrial — que apesar de distintas em operação, se equilibram na harmonia de um todo para a realização de um único objetivo — produzir mais e melhor.

Resumo:

This article entitled "Clewiston — pride of north-american sugar industry" gives account of the sugar house in Clewiston, Florida, U. S. A., property of the United States Sugar Corporation. With a grinding capacity above 6,000 short tons per day, the Mill is shown in its several sections as milling plant, clarification, evaporation and cristalization, power plant. The improvements in operation and modernization of machinery are emphasized as well as the internal efficiency in production.

RECIFE • SERRA GRANDE ALAGOAS • MACEIÓ
USINA SERRA GRANDE S/A
ASSUCAR
TODOS OS TIPOS
"U S G A"
O COMBUSTIVEL NACIONAL

O BRASIL NA "HISTÓRIA DO AÇÚCAR" DE E. O. VON LIPPMANN

José Honório Rodrigues

VII

As primeiras crises açucareiras e suas causas

Lippmann acreditou, como Waetjen, que o Brasil, desprovido de holandeses e de seus capitais tenderia a perder a predominância que até então mantivera no mercado açucareiro. Em passagens anteriores, já nos referimos a alguns depoimentos unânimes na afirmação de que os holandeses aprenderam e nunca inovaram ou reformaram métodos de fabricação .Os holandeses, quando se tornavam senhores de engenho, sujeitavam-se ao contrôle português, conforme o testemunho do **Breve Discurso.**

O episódio da expansão do capitalismo holandês no Brasil converteu-se no tratamento de Lippmann e Waetjen no acontecimento máximo da história do Brasil e da história do açúcar no Brasil. Esqueceram-se, porém, de estudar um dos mais curiosos aspectos desta expansão: a usura e suas conseqüências na estrutura econômica colonial.

As referência do P. Antônio Vieira (1), às do **Breve Discurso** e a do **Relatório** de J. Walbeeck são impressionantes. Elas revelam a submissão do holandês ao senhor de engenho, que assoberbado pelos juros excessivos a que se viam obrigados para obtenção de crédito e capitais vendiam suas propriedades ou eram executados por insolvência. Revelam, também, a nenhuma novidade trazida pelo holandês ao fabrico do açúcar.

Muito mais importante pelo valor da declaração incisiva é o que se diz no "Parecer e tratado feito sôbre os excessivos impostos que cahirão sôbre as lavouras do Brasil arruinando o comércio deste", escrito em 1687, por João Peixoto Viegas. Afirmando ao segundo Marquês das Minas, Antonio Luís de Sousa Tello de Menezes, que "as causas da diminuíção e total ruina em que se axa o comercio de frutoz do Brasil não procede de se obrar mal" e que não se acharia remedio para que fossem mais finos, diz que "ne' oz olandezes no tempo de 24 annoz q' possuiraó a cappitania de Pernambuco, acharaó com toda a sua industria e arte, algua com q' o conseguir, nem obrasse menoz custozo". (2).

Este "ne' oz olandezes" mostra sobejamente que desde então sentiam os portuguêses, nos contatos culturais que com aquêles tiveram, a superioridade da cultura holandesa sôbre a sua própria. E que por isso mesmo exemplificam com o padrão mais alto da técnica e do comércio de então. A verdade, porém, é que o documento confirma o que já na época se dizia: os holandeses não trouxeram à fábrica do açúcar nenhuma novidade. Antes aprenderam com os portuguêses as lições lusitanas do ofício penoso de fabricar açúcar.

Merece estudo demorado o capítulo da obtenção de crédito e da elevação das taxas de juro, até então mais difíceis e mais baixas. O que importa agora, nestas notas à obra de Lippmann, é reparar no que é pouco exato ou no que informa mal. E' assim o caso da decadência açucareira no Brasil, que só surgiu um pouco mais tarde e por motivos diferentes dos apontados por Lippmann. Não foi a perda dos "indivíduos capacissimos" que motivou a nossa fatal decadência, a nossa primeira e grande crise cíclica. As repercussões do prestígio açucareiro nas letras brasileiras fizeram-se demorar muito mais e servem como expressão da influência econômica na superestrutura social e literária.

A obra de Gregório de Matos, por exemplo, oferece uma bom campo para as pesquisas desta natureza. Araripe Junior apontou as poesias de Gregório de Matos, onde se entrevem as influências do mundo açucareiro, do recôncavo de engenhos, das noitadas nas senzalas e das folias da moagem na obra poética do baiano setecentista. (3)

Neste sentido, o melhor exemplo, porém,

(1) **Vide** O Brasil na História do Açúcar de E. O. von Lippmann, VI, agôsto de 1943, p. 97-98.

(2) **Anais da Biblioteca Nacional**, v. XX, 1899, p. 213-223.

(3) T. A. Araripe Júnior, Gregorio de Mattos, Rio de Janeiro, 1894.

será sempre a obra de Antonil. Mas vamos deixá-la para mais adiante, e mostrar então as causas que os documentos apontam como condicionadores da ruína do açúcar brasileiro.

Não foi a perda do oficial holandês que, sacrificando a rudimentar técnica de então nos levou à queda de produção. Foi a introdução pelos judeus portuguêses da cana de açúcar e dos processos portuguêses, então os melhores, uma das causas que provocou a concorrência estrangeira, que se tornaria mais tarde fatal. Os melhores trabalhos sôbre o assunto indicam como introdutores não os holandeses e sim os judeus que, pelo conhecimento da língua e melhores traços comuns, podiam assimilar os processos portuguêses. Lippmann atribuiu aos judeus portuguêses um papel secundário e quase complementar. Ora, aqui neste caso, deveria ter recorrido a Waetjen, cuja obra **Das Judentum und die Anfaenge der modernen Kolonisation** (4) é justamente considerada como um dos melhores estudos sôbre a significação do judeu na formação do capitalismo. E' um trabalho de crítica ao de Sombart, que atribuiu excessivas influências judaicas às origens do capitalismo, Como já acentuamos, algumas modificações foram introduzidas por Lippmann à sua segunda edição, depois do aparecimento da obra de Waetjen sôbre o domínio holandês no Brasil. Ora, o mesmo poderia ter sido feito em relação ao papel dos judeus portuguêses, pois **Das Judentum** é anterior à 2.ª edição da **História do Açúcar.** Martinica, Curaçau, Suriname, Essequibo, receberam os primeiros contingentes. O trabalho mais recente, porém, e melhor baseado, é o de Bloom (5). Em Essequibo, cuja colônia foi a princípio chamada de Nova Zeelândia, os judeus portuguêses, foragidos do Brasil, iniciaram o cultivo e preparo do açúcar e desde 1661 era o mesmo vendido no mercado de Middelburg, chegando a atingir a cifra de 60.000 a 70.000 libras. (6) O mesmo sucedeu com Caiana e Suriname. E' importante lembrar que durante a primeira e a segunda guerras anglo-neerlandesas os judeus transportaram-se de um lugar para outro, indo muitas vêzes para antigas possessões inglêsas, como Jamaica ou Barbados. Bloom escreveu que os judeus do Brasil foram os inspiradores e advogados da plantação de açúcar nas colônias das Índias Ocidentais holandesas e que foram os fugitivos do Brasil que se estabeleceram nas ilhas francesas de Guadalupe e Martinica. (7) Barbados, que com as colônias francesas veio depois a exercer tão rude concorrência ao comércio açucareiro do Brasil no mercado internacional, aprendeu com judeus portuguêses o fabrico do açúcar. Já citamos sôbre êste fato o depoimento do cronista Thomas Southey, irmão do historiador do Brasil. (8) O comércio de Amsterdam com Barbados fazia-se em boa escala, apesar das proibições britânicas. O judeu português Antônio de la Tôrre era dos maiores mercadores da ilha. (9)

Os judeus não conheciam só os processos de fabricação. Pelas suas conexões internacionais ninguém melhor do que êles para facilitar o comércio. E' neste sentido que as referências ao comércio com judeus da ilha dos Barbados reafirmam as indicações de Southey.

E' verdade que existe uma carta de Matias Beck, escrita de Barbados e datada de 8 de outubro de 1654, onde se nega que mãos portuguêsas tenham sequer ajudado ao estabelecimento e desenvolvimento da fábrica de açúcar. Dizendo haver pessoas que afirmam não ser possível sustentar o Brasil sem mãos portuguêsas, porque não se possuía como êstes a arte e a experiência de cultivar e aperfeiçoar o açúcar, declara ser falsa tal afirmação, pois Barbados é um exemplo do contrário. Havia, então, mais de 300 engenhos, "melhor construídos e arranjados do que ordinàriamente no Brasil". A parcialidade da declaração aparece quando, linhas a seguir, o autor diz que os mestres de açúcar e os que vivem da fabricação do açúcar no Brasil preferiam viver sob o domínio dos holandeses do que sob os próprios portuguêses, que os maltratavam e pagavam-lhes mal. Generaliza, então, para tôda a classe trabalhadora es-

(4) Berlim, 1914.

(5) Herbert I. Bloom, **The economic activities of the Jews of Amsterdam in the seventeenth and eighteenth centuries**, Penna., Bayard Press, 1937.

(6) id. id., p. 150.

(7) id. id., p. 164.

(8) José Honorio Rodrigues, **A agricultura e a economia açucareiras no** século XIX, in Brasil Açucareiro, fevereiro de 1943, p. 138.

(9) H. I. Bloom, ob. cit., p. 225.

crava a mesma preferência. (10) Ora, é certo que a classe trabalhadora escrava foi indiferente à mudança do Senhor, pois o cativeiro prosseguia invariável, (11) conforme o testemunho de Matias de Albuquerque. Mas entre a indiferença que se prolongou até a revolução e a preferência pelo holandês, a distância é grande...

Aliás, é preciso acentuar que Lippmann não restringe, no caso de Barbados, a influência judaica. Os nossos reparos foram feitos pelo papel secundário que atribuiu aos judeus na introdução do açúcar nas Índias Ocidentais inglêsas, francesas e holandesas. Pela frase de Lippmann, ficaria parecendo que se devia dar maior importância à perda dos oficiais holandeses e à ida dêstes para outras zonas de posterior desenvolvimento açucareiro. Não foi a perda dos mestres holandeses — se os houve — que nos conduziu à ruína. A introdução do açúcar pelos judeus portuguêses só se torna fator valioso porque internamente condições outras impediram que sustentássemos a competição.

Não se pode tão pouco deixar de lado a questão do crédito, que era mais fácil de obter nos mercados inglêses, franceses e holandeses. Basta lembrar que entre 1650-1660, o capital investido na indústria açucareira era maior do que em qualquer outra indústria. (12) Fase de abandono para o Brasil, onde os holandeses desde há muito não aplicam capitais, nem forneciam créditos. E onde procurá-lo ? Portugal nunca foi bom mercado de capitais e na sua incapacidade para estruturar uma economia capitalista se podem, talvez, encontrar as razões das perdas contínuas e sucessivas de colônias. Além disso, Hauser já acentuou que tornadas lícitas por Calvino em 1545 as taxas de juros nos países protestantes, facilitou-se o crédito, pois o dinheiro custava menos do que naqueles onde o juro era interdito. Isto explica, em parte, o desenvolvimento do crédito na Holanda e Inglaterra e, muito mais tarde, nos Estados-Unidos. Na própria França, o crédito e o Banco de França foram criações huguenotes. No Brasil, a onzena mostra o juro de 11 %, muito alto para nossa sociedade colonial. Não era lícita, era pecado sinistro, acusado nos autos de fé da Inquisição. Outra razão, talvez, que tanto terá dificultado a economia portuguêsa e, como reflexo, a nossa própria. E' sugestão de estudo, para o qual vimos colhendo material. Aqui apenas a registramos.

Do ponto de vista interno, pondo de lado o problema do crédito, ainda não elucidado, deve-se assinalar a aventura das minas como a razão do abandono açucareiro e da impossibilidade de concorrer no mercado estrangeiro, com o capital e a exclusiva dedicação francesa, holandesa ou inglêsa ao açúcar.

Mas ainda é cedo para se falar na aventura das minas. A corrida às riquezas minerais ainda não trouxe seus efeitos. E' preciso ver outros fatores que como o da falta de capital e crédito se ligam à incapacidade da burguesia portuguêsa ou à má política fiscal que sempre caracterizou a administração portuguêsa e, infelizmente, a brasileira.

O mencionado parecer de João Pinheiro Viegas foi escrito a pedido do Marquês das Minas, para conhecer das causas da diminuição do comércio. Atribuía-se a imperfeição dos açúcares finos aqui produzidos aos preços excessivos, à mistura feita com os mascavados e redondos, assim mal vistos pelos consumidores estrangeiros e à falta de arrobas nas caixas (como são velhos os maus processos portuguêses!...)

Desde logo, Barbados começara a nos fazer concorrência. Lippmann reconhece, baseado em Boyle, (13) que Barbados já nos fins do século XVII era o celeiro da Inglaterra.

Os produtos de Barbados não se limitam a abastecer a Inglaterra e suas recentes conquistas. O documento declara que o requerente informara ao autor que S. M. desejava saber como evitar a introdução dos açúcares de Barbados nos mercados italianos. Iniciava-se, então, a política de preços fixos.

O autor historia as causas da má apresentação do produto no mercado lisboeta, tais como: 1) a demora da viagem; 2) que não se evitavam os males da mistura com a resolução de se marcarem as caixas com as letras F. R. B.; e as razões dos preços, que não

(10) **Vide** Documentos holandeses coligidos por Caetano da Silva, mss. do Instituto Histórico e Geog. Brasileiro, vol. 6, trecho em holandês a p. 72 v. e francês, p. 126 v.

(11) José Honorio Rodrigues e Joaquim Ribeiro, Civilização holandesa no Brasil, obr. cit., p. 282.

(12) **Vide** H I Bloom, ob. cit., p. 36.

(13) E. O. von Lippmann, História do Açúcar, p. 115. A referência de Boyle é dos **Works**, III, p. 416.

lhe pareciam excessivos, pois desde 1673 se praticava o assento dos mesmos. Não se esquece de reclamar contra as excessivas fintas e imposições que pesavam sôbre o açúcar desde a terminação da guerra holandesa.

O autor capitula entre os agravos para a ruína do açúcar o excessivo preço que atingiu a mercadoria entre 1644 e 1654. Entre aquêles anos, perdida a cultura e fabricação pernambucanas, devido à guerra, o produto vindo da Bahia e do Rio era vendido a 3$200 e 3$500 em Portugal.

Os holandeses, desde 1648 viviam de prêsas, afirmou João Fernandes Vieira. (14) A falta das safras pernambucanas elevava o preço que, em 1654, atingiu o máximo. Resolveu-se nesta época limitá-lo, com o que não concordaram os povos do Brasil. Acrescentaram-se, então, muitos direitos ao açúcar; impuseram-se obrigações e fintas, com o que se aumentava o preço já elevado.

Os holandeses viram-se obrigados a desenvolver o açúcar de Java e o próprio Lippmann escreve que em 1645 subiram as remessas do produto vindo do Oriente. Lippmann atribuiu ao término da guerra no Brasil e ao rápido desenvolvimento da produção das Índias Ocidentais a forte baixa de preços na Europa. (15) Com a volta à faina agrícola dos colonos de Pernambuco, durante anos entregues a lutas, poder-se-ia restaurar o preço e lutar pela sua aceitação no mercado europeu. Mas aos dois fatores apontados por Lippmann se junta outra razão de importância não menor. Lembra João Peixoto Viegas que o excessivo preço do açúcar brasileiro foi uma das causas que levou inglêses, franceses e holandeses a procurar dispensar e subjugar o nosso produto. Sugere que o exagerado preço da pimenta foi a principal causa a estimular a conquista das Índias por inglêses e holandeses e que, do mesmo modo, o alto preço do açúcar brasileiro livre de concorrentes (Barbados até 1654 não podia competir com o Brasil) foi a causa de se entregarem com afinco e proteção especiais lavradores e capitais à exploração do açúcar nas ilhas das Índias Ocidentais.

Se logo depois de cessada a guerra, tivesse Portugal aliviado o açúcar de excessivos impostos, poder-se-ia abaixar o preço e, com isto, excitar menos o estrangeiro, "que achando-o em conta de sua ganância em Portugal, não se cançarião em buscallo em outra pte. como fizerão".

A crise de 1687 é a primeira que traz graves conseqüências e que se pode considerar como ruinosa à nossa economia colonial. As pequenas e passageiras perdas de safras que às vêzes se podem indicar neste ou naquele ano não constituíram uma depressão de tão graves conseqüências como esta. O açúcar ainda se recuperará e continuará a ser o principal produto do Brasil e de Portugal, nosso inválido, que tanto viveu às nossas custas, "pois he manifesto que seu principal alimento, e poder hé o Brasil", na frase de Viegas.

A crise é tão séria que não nos podemos furtar ao desejo de transcrever este trecho de Viegas;

> "Todos quantoz homeñs vierão do reino esta frota e carga delle, lamentão a ruina e estado em q' está o comercio; o q.ªl todo se deriuou sempre do asucar, e de 30 annoz a esta parte maiz do tabaco p.lo. vzo delle, q' se introduzio g.l entoda a Europa. Etodoz agora, oz do negocio ordenao a seuz comissarioz, q' lhe mandem os seuz cabedaez em dr.º ou letra q' em asucar, ou tabaco por nenhum modo; pr q' nenhuma saida, nem preço tem lá nem esperança de o ter nunca, pla cantidade, q' oz do norte leuaõ da India, e barbadas; que Refinadoz vaõ dar a Italia pr 200 rs. a @. Edizem Maiz q' dentro de pouco tempo, ou ia naõ he necessario ao do Brazil maiz q' 6, ou 8' Cx,az e outros tantos rolloz de tabaco que o Reino gasta; pq' os estrangeiros onaõ haõ mister pª. sy, antes tem pª. venderem; como fazem pr. barato preço em Italia". (p. 217).

A introdução açucareira nas ilhas das Índias Ocidentais foi de certo modo causadora dessa crise, como diz Viegas, pelos excessivos preços e conseqüentes lucros, que incentivaram e estimularam inglêses, franceses e holandeses a produzi-lo em suas colônias. Ajun-

---

(14) Consulta do Conselho Ultramarino relativo à comunicação que fizera o Mestre de Campo João Fernandes Vieira, de que os Holandeses apenas se sustentavam das presas qué faziam na costa de Pernambuco. Lisboa, 5 de setembro de 1648. **Vide** "Inventario dos documentos relativos ao Brasil existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar de Lisboa, **in** Anais da Biblioteca Nacional, 1921, VI, Rio de Janeiro, 1616-1729, docum. n. 646.

(15) Lippmann, História do açúcar, p. 279.

tem-se então a isto a facilidade de créditos e capitais, o adiantamento da técnica em geral nestes países, que podia ajudá-los na obra de assimilação e melhoria dos processos portuguêses, e a má política administrativa e fiscal de Portugal.

As crises internas aliam-se a causas externas. Mas desde 1687 a 1710, (16) o açúcar só faz cair em relação ao nosso antigo e indiscutível predomínio. Um ou outro ano melhor safra, melhor produto, melhor colocação. (17) Iremos assim aos solavancos até a grande crise de 1738, quando Wenceslau Pereira da Silva pede a S. M. a decretação da moratória geral. (18)

A esta altura, o próprio livro de Antonil não mais serve de argumento, pois foi em 1710 que se pediu e se conseguiu a licença de impressão.

Não se pode deixar de lado a corrida às minas, com que se roubavam às fazendas os braços escravos. Desde a perda de Angola, durante o domínio holandes, se compreendia que sem Angola não se pode sustentar o Brasil e menos Portugal. (19) Agora que as minas absorviam tôda a mão de obra escrava, era justo dizer "que as minas foram a total perdição do Brasil e a falta delas hoje será sua total ruína". (20)

As lavras de ouro e diamantes não contribuíram pouco para a destruição das lavouras, fábricas e engenhos. "Porque carecendo estes e aqueles de escravos, cavalos e bois, que he o de que se compoem o seu principal fornecimento, ao mesmo passo, que os cabedais forão crescendo com as riquezas das minas, foram tambem subindo os preços dos escravos com tão exhorbitante excesso e demazia, que de 40 athé 50 mil reis porq' antes se comprava cada hum dos melhores, chegaram depois a valer e se estão actualmente vendendo por mais de 200 mil reis e os cavalos e bois tambem subiram de preço pelo consumo e sahida que tiveram para as Minas. A fama e cobiça daqueles thesouros escondidos nos erarios da natureza, attrahiram a sy a mayor parte dos homens nacionais de Portugal e do Brazil, que por seos estipendios se occupavam nos ministerios das lavras, fabricas e manufacturas dos Engenhos, com diversos empregados de Feytores, mestres e purgadores do asucar; banqueiros, caixeiros e outros officios fabris, precizos para aquelle trafico e laborioso exercicio, que carecendo indispensavelmente delles, se não promptos, como em outros tempos, e os que apparecem, se não accomodam sem grandes interesses e exhorbitantes sallarios, no que se dispende a maior parte dos rendimentos". (21)

A crise de 1738 é já o sintoma mais evidente da ruína que desde 1687 vínhamos sofrendo. Até então fôramos senhores absolutos da lavoura e comércio do açúcar e de 1687 a 1738 competíamos com os estrangeiros a razão da nossa existência como produtores de açúcar. Mas entre 1687 e 1738 as proezas das minas e as vantagens dos quintos atraíram colonos e administradores. O açúcar estava vencido e passaria neste período a não ser mais a principal fonte de riqueza no Brasil e no estrangeiro não mais poderia competir com os produtos das ilhas. Continuaria sua existência atribulada, ora melhorando, ora sofrendo novas crises, de acôrdo, aliás, com a estrutura econômica do Brasil.

E' preciso frisar, porém, que até 1710, os senhores de engenho e lavradores de cana de açúcar e tabaco ainda deveriam merecer, segundo Antonil, a preferência no favor e a pronta expedição nos tribunais, porque eram os que promoviam o lucro mais estimável. De 1738 em diante é porém evidente que o "ser senhor de engenho" não era título dos mais valiosos. As conseqüências da dedicação às minas minaram-lhes o título.

---

(16) Ano de escassa produção. **Vide** "Inventario dos documentos ao Brasil, existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar de Lisboa, doc. n. 10, de 14 de agôsto de 1737, **in** Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 1913, Bahia 1613-1762.

(17) Sôbre a crise de 1626, **Vide** O Brasil na História do Açúcar de E. O. v. Lippmann, Brasil Açucareiro, Maio de 1943, p. 31.

(18) Parecer de Wenceslau Pereira da Silva, em que se propõem os meios mais convenientes para suspender a ruína dos três principais gêneros do comércio do Brasil, açúcar, tabaco e sola, datado da Bahia, 12 de fevereiro de 1738, **in** Anais da Bib. Nac. do R. de J., 1913, doc. n. 347.

(19) **Vide** "Consulta do Conselho de Guerra sôbre os justos receios de que os holandeses tentassem a ocupação da Bahia, o que os tornaria senhores de todo o Brasil e a ingente necessidade de tomar as devidas providências para os repelir no seu ataque aquela praça". Evora, 17 de outubro de 1643. Doc. n. 243, **in** Anais da Bib. Nac. do R. de J., 1921, R. de J., 1616-1729.

(20) **Vide** Carta do Conde de Sabugosa, da Bahia, 23 de agôsto de 1730, **in** Anais da Bib. Nac. do R. de J., 1913, doc. n. 346, Bahia, 1613-1762.

(21) Parecer de Wenceslau Pereira da Silva..., doc. cit., p. 28.

CORRENTES E RODETES

LINK-BELT

PARA CONDUTORES E TRANSMISSÃO DE FÔRÇA



Podem ser vistos aqui alguns dos tipos de Correntes Link-Belt empregados pelas indústrias do mundo inteiro para a condução de materiais e a transmissão de fôrça.

Os condutores aumentam a produção e reduzem o custo de fabricação de inúmeros artigos. Tornam mais fácil aos trabalhadores manter o quantitativo diário de produção — e portanto ganhar mais.

Informe-se melhor acêrca das Correntes Link-Belt — para condutores e para a transmissão eficiente de fôrça. Descreva-nos os seus problemas — ou exponha-os ao nosso representante na sua localidade — e verá como a valiosa experiência dos nossos engenheiros lhe pode fornecer sugestões sôbre os tipos de correntes mais convenientes para a satisfação das exigências do seu serviço.

Os Produtos da Link-Belt Compreendem :

Elevadores e Transportadores de todos os tipos. . . Redutores de Velocidade. . . Correntes e Rodetes de todos os tipos. . . Polias. . . Esticadores. . . Embreagens. . . Mancais de Esfera, de Rolamentos e Simples de Metal Patente. . . Colares. . . Copos de Graxa. . . Equipamento para tratar Areias de Fundição e Transportar Moldes e Cadinhos. . . Equipamento para tratamento de Carvão. . . Peneiras Vibratorias e Rotativas. . . Cabrestantes para Vagões. . . Elevadores "Skip Hoist". . . Equipamento para Usinas de Tratamento de Agua e Esgotos. . . Britadores para Carvão, Coque e Gêlo. . . Secadores e Resfriadores. . . Resfriadores Portáteis para Vagões. . . Guindastes para Canas. . . Basculadores de Vagões, Esteiras de Canas e de Bagaço. . . Empilhadores e Transportadores de Sacos. . . A linha Link-Belt é completa ! Remeteremos catálogos a pedido.

LINK-BELT COMPANY

Engenheiros, Fabricantes e Exportadores — Fundada em 1875

233 Broadway, Nova York 7, N. Y., E. U. A. Endereço Telegráfico : LINKBELT 9714-B

LINK-BELT CORRENTES PARA CONDUTORES E TRANSMISSÃO DE FORÇA

Representantes:

CIA. IMPORTADORA DE MÁQUINAS

RIO DE JANEIRO
Rua Visconde de Inhaúma, 65 - 3.º Andar
Caixa Postal 1979 Telefone 23 - 5885

SÃO PAULO
Rua José Bonifácio, 93 - 7.º Andar
Salas 7 e 8 Telefone 3 - 5608

OS FAZENDEIROS DE CAMPOS, NO SÉCULO PASSADO

Alberto Lamego

VI

João José Nunes de Carvalho

Ainda reboavam pelas vastas planícies dos goitacás os ecos festivos das inaugurações dos Engenhos Centrais de Quissamã e de Barcelos, que tiveram lugar nos Municípios de Macaé e São João da Barra, respectivamente, em 12 de setembro de 1877 e 23 de novembro de 1878, quando alguns fazendeiros campistas, vanguardeiros do progresso, deliberaram seguir os exemplos do Visconde de Quissamã e do Dr. Domingos Alves Barcelos Cordeiro (Barão de Barcelos).

Assim surgiu na freguesia de São Gonçalo o primeiro Engenho Central. Ali existiam naquela época 85 fábricas de açúcar, sendo 22 movidas a vapor.

Destas, eram as principais as pertencentes aos Barões de Miranda, de São José de Itaoca, do Tenente Coronel Francisco de Paula G. Barroso, do Coronel Manuel Ribeiro de Azevedo Veiga e de João José Nunes de Carvalho.

Foi êste último que teve a glória de erigir, no Município de Campos, em 1879, o primeiro **"Engenho Central do Limão"**, no antigo edifício da fábrica da fazenda que tinha o mesmo nome e que fôra levantado por seu pai, Major Luís José de Carvalho, um dos primeiros promotores do desenvolvimento da agricultura no Município e que falecera em 17 de julho de 1883.

O antigo prédio do engenho foi restaurado, ampliado e dividido em três planos.

O primeiro foi destinado ao escritório, armazéns de açúcar e de ferragens, oficina de reparos, máquinas, turbinas, cristalizadores, filtração, bombas e geradores de vapor, etc.

O segundo, à evaporação, cozimento, decantação dos defecadores, depósito geral de vapor direto e sala de refeição dos empregados.

O último, para defecadores, deslocador e depósito de cal e coador.

A chaminé que aspirava os produtos da combustão tinha 30 metros de altura e a água era fornecida por um poço de 9 metros de diâmetro.

Segundo se colhe no almanaque de Campos de 1881, o Engenho Central de Limão possuía a seguinte aparelhagem:

Para **moagem,** máquina horizontal à alta pressão, a vapor proveniente das oficinas de Banneur & Cia., de fôrça de 25 cavalos, transmissão dupla, moenda de 3 cilindros e bomba monta caldo relativa.

Para **defecação,** 3 defecadores da capacidade de 30 hectolitros cada um; um deslocador de capacidade de 30 hect. atuado por vapor direto.

Para **evaporação,** dois evaporadores a ar livre, com vasta superfície de aquecimento, produzida por serpentinas horizontais, recebendo diretamente o vapor, dos geradores e cúpula metálica para lançar os vapores na atmosfera.

Para **filtração,** filtro de lã, recebendo da evaporação os xaropes a 20 e 22 Beaumé e descarregando-os em um depósito metálico, superior a 90 hect.

Para **cozimento,** uma caldeira de vácuo de 50 hect. munida de válvulas para usar vapor direto ou de escape, procedente do balão geral dos escapamentos.

Para **cristalização,** depósitos metálicos para conter cada um, 60 hect. de massa granulada de 1.º, 2.º e 3.º jatos.

Para **turbinagem,** quatro turbinas a motor direto de Buffand Frères e, finalmente, produção de vapor para todo estabelecimento por duas caldeiras multitubulares a fogo misto e sobreposto, com ebulidores, igualmente multitubulares, totalizando uma superfície de aquecimento de 360 metros, criação do proprietário do referido engenho, por êle assentadas e destinadas ao consumo do exclusivo bagaço de cana, palha e tôda sorte de material fraco.

Para formar o vácuo, havia uma máquina especial que, também, dava movimento à bomba d'água, supridora de tôda fábrica, que a levava a um depósito metálico.

A alimentação dos geradores era, também, independente, por máquina a vapor, atuando, diretamente, sôbre uma bomba dupla.

Essas máquinas, as caldeiras evaporado-

ras, a do cozimento e os geradores, procediam da Casa Cail & Cia.

Mais tarde, novos melhoramentos foram introduzidos no engenho, tornando-o um estabelecimento de primeira ordem.

*
* *

Campos debateu-se, sempre, em agudas crises, pois o açúcar, a principal fonte de sua riqueza, era sempre vendido a vil preço, entregue à voragem dos comerciantes baixistas que se enricavam à custa dos industriais e lavradores. Essas crises periódicas perduraram por muitos anos e só foram juguladas com a criação do Instituto do Açúcar e do Alcool, que estabilizou o preço do açúcar, afugentando do mercado os gananciosos baixistas.

Por seu turno, com a reforma da Lei n.º 178, de 1936, nasceu o "Estatuto da Lavoura Canavieira", carta de liberdade para os lavradores da cana de açúcar, que agora podem cultivar as suas terras, por se acharem amparados e certos de que o fruto do seu trabalho não será mais colhido pelos exploradores.

João José Nunes de Carvalho viu-se envolvido nas malhas daquela crise e depois de seu falecimento, em 24 de julho de 1903, o **Engenho Central do Limão** foi levado a hasta pública, passando às mãos de terceiros.

O seu último proprietário foi o Coronel Francisco Ribeiro de Vasconcelos, que demoliu êsse Engenho, transferindo os seus maquinismos para Carapebus, onde, com seu filho, Dr. José Vasconcelos, fundou a usina que ali existe, hoje de propriedade da firma Grilo, Paz & Cia.

A fazenda do Limão passou a pertencer a seu filho Gonçalo de Vasconcelos, que mandou deitar por terra a Casa-Grande que ali existia e em seu lugar fêz construir um magnífico palacete, todo circundado de encaliptos. Algumas dessas árvores serviram de molde para os postes de cimento armado, hoje espalhados por tôdas as ruas de Campos, aguardando a fiação, cuja energia elétrica vai ser fornecida pela Usina Hidro-Elétrica de Macabu.

Essa fazenda foi vendida, há pouco tempo, pela quantia de 5 milhões de cruzeiros, ao Sindicato Anglo-Brasileiro, proprietário das Usinas de S. José e Santa Cruz.

*
* *

João José Nunes de Carvalho era um verdadeiro fidalgo, de aprimorada educação, de uma gentileza cativante, de amabilidade inexcedível, de gênio expansivo, e soube cativar a simpatia de todos os moradores da freguesia de S. Gonçalo, onde tinha a sua residência.

Foi o primeiro fazendeiro que abraçou a cruzada humanitária em prol da libertação dos escravos e deu exemplo de admirável abnegação, libertando em massa todos os seus.

Quando regressou da Europa, onde fôra por motivos de saúde, trouxe uma bela imagem de Jesus Ressuscitado, que foi colocada na Matriz de S. Salvador, hoje Catedral, em 14 de abril de 1895, levada em procissão da **Usina do Limão**, acompanhada da banda musical, constituída pelos seus operários.

Era casado com D. Teresa Barroso Nunes e deixou dois filhos:

Maria de Carvalho, que casou com o Dr. João Manuel Carlos de Gusmão;

Luís de Carvalho, que esposou D. Otília Belido de Carvalho. Êle faleceu em 19 de julho de 1929 e ela em 24 de março de 1940.

Dêste casal nasceram: Amaro, Francisco, Zeno, Mauro, Luís José, Gilberto e Stefânia de Carvalho.

Esta última, que faleceu em 27 de novembro de 1934, contraira matrimônio com José Carlos Pereira Pinto, proprietário da Usina de Santa Maria e representante dos usineiros campistas no Instituto do Açúcar e Álcool, onde, com eficiência e a contento dos seus colegas, tem desempenhado o seu mandato.

O AÇÚCAR NA AVIAÇÃO

Citando o "New York Times", o Boletim de Lamborn informa que o emprêgo de alimentos ricos em açúcar está ajudando os aviadores norte-americanos a atingir maiores altitudes sem o uso de máscaras de oxigênio.

Todos os aviadores que saem em missões de três e mais horas, recebem um lanche especial destinado a compensar a fadiga do vôo e que é principalmente composto de hidratos de carbono. A nova ração apresenta as seguintes qualidades: conserva-se durante anos, suporta as temperaturas de 160º acima e 60º abaixo de zero e até 90 por cento de umidade.

Com o uso dessa ração, de grande poder energético, os aviadores podem elevar de 5 mil pés o teto a que atingem sem máscara de oxigênio.

HISTÓRIA DO AÇÚCAR NA PARAÍBA

Ademar Vidal

VIII

Nos primitivos tempos coloniais não havia nenhum estatuto canavieiro, mas havia uma norma de trabalho seguida por todos os que viviam na várzea, servindo nos engenhos, não existindo diferença entre senhores e moradores — aquêles que prestavam colaboração braçal nas canseiras da vida camponesa. As duas classes serviam num sistema de cooperação dignificante. Não se notava o que agora se vê: o antagonismo entre os trabalhadores, embora êstes sejam amparados (XXXI) por leis interessantes, inteligentes e oportunas. Na época do Brasil-Colônia ocorria um entendimento inegável e até com umas tintas de espontaneidade. Não éra coisa preparada, era coisa que vinha naturalmente tal como se estivesse nos hábitos, fôsse adquirida desde séculos e sem as relutâncias originárias de modernos princípios; observava-se uma situação que surpreendia aos próprios estrangeiros que andaram fazendo comentários sôbre a nossa formação social. Alguns chegaram a constatar pessoalmente o "fenômeno", outros se limitaram a registrar diante das notas fornecidas, procedentes de fontes seguras e que, pelo critério, pela sobriedade e também pela orientação nos detalhes, jamais deixaram de merecer absoluta fé.

Robert Southey, (XXXII) descrevendo a vida na várzea da Paraíba, significou que "não eram os donos que cultivavam as terras, mas os chamados "lavradores das canas", e depois de tirado do açúcar o dízimo d'El-Rey, separavam-se três quintos para o Senhor de Engenho e o resto ficava ao lavrador". De modo que o Senhor orientava e fornecia os meios indispensáveis: as sementes, o dinheiro e os objetos de trabalho. Por vêzes eram os próprios "lavradores das canas" que faziam tôdas as despesas necessárias. Forneciam ainda as ferramentas de campo. O Senhor não cruzava os braços pelo fato de ter gente formando aquela classe que vai desaparecendo presentemente com as imposições da usina. Êle dirigia o seu grupo de trabalhadores: eram os escravos africanos que serviam na "limpa" dos canaviais e no "roçado". E o engenho quem punha para moer era a sua iniciativa ajudada pelo seu bôlso, tal como se faz e se fêz sempre, tendo alguns lavradores, aquêles que fornecem cana de seu partido, o interêsse de quem entra de "meia", negócio êste ainda em voga na atualidade. A qualidade da cana cultivada parece que não crescia muito, talvez não atingisse a metro e meio e, sendo assim, a "limpa" não se tornava difícil. Também era compacta, o canavial não fechava, formando as touceiras mais ou menos isoladas, tudo em conseqüência evidentemente da espécie plantada. O serviço não resta dúvida que era penoso, porém suportável e ainda "leve" porque os escravos procuravam cantar, amenizando o trabalho com o lirismo, mesmo porque se diz que assim o "serviço ficava mais maneiro". Barlaeus é quem assegura (XXXIII) "que a cana de açúcar não cresce tanto como, por exemplo, uma árvore, mas, sim, como qualquer outra cana ou caniço entre nós". E falando sôbre as qualidades que a caracterizam: tem uma boa polegada de grossura, é de substância esponjosa e muito rica de suco, internamente cheia de uma polpa doce e branca — tendo as fôlhas 2 varas de comprimento — a inflorescência cabelos alongados; sua raiz é doce e não muito lenhosa; produz gomos diversos que depois se desenvolvem em novas canas". Quanto à influência do meio no crescimento, menciona que "requer terreno úmido, ar quente e, por vêzes, também uma aragem ou ventinho morno". Barlaeus prossegue expondo as vantagens que cercam a cana de açúcar, fazendo-o com uma segurança de bom conhecedor e uma graça nas expressões que bem demonstram a certeza que tinha o autor em estar fazendo livro para o futuro, para ser lido depois e, era tanta a confiança, que deixou tudo ficado em puro latim. A tradução vem sendo feita ao pé da letra por quantos entendem do riscado. "Êste açúcar serve para regalo, para alimento e para re-

XXXI — Os operários do campo ainda não experimentaram os benefícios da nova ordem amparada pelo Instituto do Açúcar e do Álcool.

XXXII — "História do Brasil", cit.

XXXIII — "Rerum Gestarum Historia".

médio: para regalo, sob a forma de doces, no fim das refeições; para alimento quando dêle se utiliza o cozinheiro na cozinha, e de remédio, quando empregado na botica".

E entra em novas explicações. "Como, porém, o açúcar devia ser fabricado e preparado, é coisa de que os antigos não tinham absolutamente conhecimento. Ora, é assim que se faz: a cana é tirada da terra, e despida das fôlhas aderentes, aqui e ali, aos seus lados. E' cortada em pedaços de cêrca de um palmo, dos quais se expreme o caldo numa moenda. Esta moenda compõem-se de dois rolos cilindricos, um sobreposto ao outro, movidos constantemente pelo engenho e com tal fôrça que se, por acaso, um escravo, nela trabalhando, por descuido se deixa apanhar num dedo apenas que seja, logo é puxado com todo o corpo e completamente esmagado. Da moenda corre o caldo para uma tacha, onde depois de misturado com um pouco dágua, é durante algumas horas fervido, até que levante escuma e deixe evaporar a umidade aquosa. Depois é derramado em vasos de barro, pontudos em cima e largos em baixo, e aí endurece como um sal. O fundo ponteagudo da fôrma é conservado tapado por albuns dias, até que o mel se ache bem escorrido e se tenha solidificado. E' então destapado para que a parte grossa e lamacenta aí acumulada corra e o açúcar fique limpo". Depois de promover explicação tão minuciosa, Barlaeus acentua que, como na experiência da "galinha que voa e deixou cair lama na tacha de açúcar", a face "larga da base da fôrma é besuntada de barro argiloso — o que se repete muitas vêzes — porquanto se pretende que êsse barro tanto mais tira, assim, a impureza do açúcar e o alveja". A primeira fase da operação porque passa o açúcar é essa descrita com tamanho luxo de detalhes.

Mas prosseguem as informações naquele tom de Loreto do Couto e Frei Vicente do Salvador. "Para que, porém, seja levado à devida e conveniente pureza e submetido ainda a mais trabalhos, fervura e cozimento. Faz-se uma lixívia de cal viva: isto é, com clara de ôvo, despejada sôbre açúcar, pôsto a ferver, e mexido sem cessar, até atingir o ápice da ebulição, quando então se lhe tira completamente a espuma de bôrra que possa ainda conter. No caso de querer transbordar, joga-se dentro manteiga, com o que logo baixa. Para que a mencionada lixívia seja mais eficientemente retirada, o açúcar, depois de fervido da maneira que acabamos de descrever, é coado numa peneira de cabelo ou num crivo, e de novo fervido cuidadosamente, até que se julgue a lixívia inteiramente extinta". Por fim explica que "depois disso, é êle de novo, como se houvera sòmente agora nascido, entornado nos vasos de barro, pontudos em cima e largos na base, conforme a descrição anterior; a parte larga é untada de argila um pouco mais pura, muitas vêzes renovada ao secar, retirando-se dêste modo completamente o que o açúcar possa conter, porventura, de grosso e glutinoso". (XXXIV)

O flamengo parece mais preciso do que os brasileiros que anotaram suas impressões. Assim é que diz, em seguida ao que ficou fixado, ser o açúcar conduzido para a frente da casa de purgar, tirado da fôrma e colocado sôbre "grandes lençóis de linho", com

XXXIV — "O domínio colonial holandês no Brasil", de Hermann Wätjen.

FAZENDEIROS, USINEIROS!

COMPREM diretamente da produtora
ÁCIDO SULFÚRICO
ÁCIDO CLORÍDRICO
e
ÓLEO DE RÍCINO

OFEREÇAM diretamente à consumidora
A SUA PRODUÇÃO
DE OLEO FUSEL

Dirijam-se à

CIA. QUIMICA RHODIA BRASILEIRA

Caixa Postal 1329
S. PAULO



AGENCIAS:

S. Paulo — Rua Benjamim Constant, 55
Rio — Rua Buenos Aires, 100-100 A
Recife — Rua da Assembléia, 1
Pôrto Alegre - Rua Chaves Barcelos, 167

o fim de secar ao sol. Faziam-se agora as separações: o produto branco do escuro ou o "blanco do muskovade", tirando-se do pão de açúcar a "sua máscara castanha". E depois era partido em pedaços até ficar em areia para melhor secar, sendo o serviço feito cuidadosamente pelos escravos e, uma vez terminado, se recolhia a "areia" à casa de purgar — a parte boa separada daquela outra que era tida como inferior na qualidade. Então o Senhor de Engenho ficava com a porção "blanca" e aos lavradores que forneceram cana se destinava o mascavado ou "muskovade". Cada classe, isto é, a composta dos Senhores e a dos moradores rendeiros, tratava de fazer o seu negócio: retirava a quantidade necessária ao gasto e a restante tratava de colocar na praça.

O açúcar agora ia viajar para a Capital e de lá para outros portos do sul e até do estrangeiro. O que Barlaeus conta não é novidade. Tudo quanto êle viu e fixou não passava de um quadro comum ao Nordeste. Não se podia fazer distinção entre os estilos de vida existentes nos engenhos de Pernambuco e Paraíba dos da Bahia ou Alagoas — tudo era uma coisa só, os processos eram os mesmos, se havia algum detalhe novo certamente passava despercebido, pois do contrário teria sido anotado pelos escritores do tempo. Todos êstes foram minuciosos em relatar o que presencearam nos costumes de engenho. Até o Governador Freire de Castilho não conseguiu fazer por menos: o seu relatório é a prova cabal de que o hábito corrente na época era o de escrever com extrema preocupação de registrar o "fato"; um relatório que será comentado adiante como um acontecimento precioso e que em tudo coincide com as notas apontadas pelos mestres do tempo que viajaram e viram a existência como se passava em meio do canavial.

Tinha o proprietário uns poderes avassaladores. Mas reconhecia direitos de colaboração, tanto que os moradores partilhavam dos "lucros" obtidos na fabricação ou melhor: entravam na posse de sua quota por haver fornecido cana. Aquêles direitos não iam além de certos limites. O dono era sempre o dono. Senhor era sempre Senhor. E provàvelmente por isso lhe restava muita regalia a mais. Pertencia-lhe o mel resultante da purga do açúcar para dêle tirar um terceiro produto — o "panel" ou modernamente "açúcar de retame". Era um produto de péssima qualidade, porém rendia dinheiro, vendia-se ou se empregava no consumo dos que viviam na cozinha da casa-grande, e também na senzala. Demais o chamado panel inexplicàvelmente gozava de prestígio internacional: a Holanda consumia-o bastante, havendo tempo em que o dinheiro que dava era tanto que nada restava para as rações dos escravos trabalhadores de campo e servidores da família senhorial. O mel empregado para a fabricação do panel ainda sobrava o suficiente para ser empregado em outro mister. Lama preta que tinha a sua eficiência. Uma vez diluído êsse mel grosso em água potável, restava a chamada garapa que se bebia à vontade na casa-grande como limonada, (XXXV) refrigerante bem apreciado em fim de ano de tantos calores, tantas fadigas e tantas festas entre os moradores. E finalmente aquilo que se não podia mais aproveitar como alimentação para o homem se reservava para os animais: cavalos, gado e porcos comiam resíduos de "lama preta", mas açucarada e altamente alimentícia.

Falando na vida que se levava na várzea paraibana, Robert Southey (XXXVI) salienta que "na realidade pode com pouca propriedade a cada engenho chamar-se uma aldeia, sendo de setenta a cento e às vêzes de mais o número de pessoas de tôdas as côres empregadas em qualquer dêstes estabelecimentos". Isto sòmente à roda da casa-grande, a serviço do engenho. E sem se falar pròpriamente nos moradores que viviam por fora nas suas acomodações de plantadores. Era uma aldeia que custava ser mantida. Dependia de braço administrativo e dinheiro bastante para sustentar o trabalho organizado segundo os moldes conhecidos. Além do engenho de moer, da casa de purgar, a casa-grande, a senzala e outras moradias mais afastadas, havia a olaria e a padaria, a roda dos moradores com o mestre de açúcar, o feitor dos negros e da fazenda, escravos em número nunca inferior a 40 homens, no mínimo 30 bois para o serviço pesado de todos os dias e que eram tirados do curral e do pasto, uns seis a dez carros para o transporte de cana e açúcar. Dinheiro muito se fazia preciso para sustentar o equilíbrio da

---

XXXV — Havia quem botasse o limão como tempêro.

XXXVI.— "História do Brasil", cit.

"aldeia" que contava ainda com o tratamento de terras férteis, plantadas para a safra, a solta do gado, os vaqueiros e o corte de lenha; dinheiro e mais dinheiro para manter tanta coisa. "Com ansiedade eram esperadas em Recife e Frederícia as notícias que chegavam do interior sôbre o estado das plantações e as perspectivas da safra. E apenas o Govêrno e os comerciantes livres podiam formar uma estimativa aproximada da situação, despachavam-se notícias para a Holanda, que ou produziam benéfica influência sôbre o mercado pátrio do açúcar, ou causavam desilusões, senão mesmo profunda depressão, em todos os círculos interessados no comércio brasileiro". (XXXVII) De dezembro em diante até julho e agôsto eram os meses em que o açúcar começava a aparecer, dando-se mais ou menos o inverso na atualidade, pois que é em agôsto que êle entra a ser fabricado, prolongando-se até dezembro. As usinas acabam logo, passando uns três meses, enquanto que os engenhos entram, por vêzes, no ano seguinte, indo a moagem ao tempo de pegar as primeiras chuvas de Inverno.

Tudo, porém, está a depender da safra: se ela fôr pequena, a moagem logo se acabará, se farta, estender-se-á por vários meses. O proprietário faz a sua planta cheio de confiança nas condições favoráveis do tempo. Há mister que, para a maturação, não sobrevenha nenhuma sêca e que o Inverno não seja, outrossim, rigoroso nas inundações para que as raízes e caules não se cubram de água. Êsses receios não são de agora, já no mais primitivo tempo da colonização, logo que se iniciou a plantação de cana, que se fazia menção dos perigos advindos da estabilidade do Verão ou do Inverno — estabilidade no sentido de prolongamento ou ausência completa. O equilíbrio é o mais que se desejava. Na quadra agitada da ocupação holandesa, outro agente destruidor, mas êsse de natureza humana, vivia a inquietar os senhores de engenho e os chamados lavradores": era o guerrilheiro que se batia pela causa nativa chefiada por André Vidal. Vivia em bando por dentro dos matos, sempre bem armados e dispostos à luta, pugnando pelos seus ideais, morrendo e fazendo com que o invasor não conhecesse descanso, enfrentando uma situação de imprevistos tremendos. Êsses guerrilheiros saíam das moitas para atacar os engenhos que não eram dirigidos por brasileiros.

Os judeus, que se aproveitaram da confiscação originária da invasão flamenga, tinham de pegar em armas — e assim os seus "pagos" permaneciam em pé de guerra, sujeitos a assaltos constantes, esmagamento e morte. Então o incêndio lavrava, lambendo as chamas de fogo o que ia encontrando por perto. Não foram poucos os canaviais que se destruíram. O próprio Vidal teve de dar o exemplo queimando o canavial de seu pai. O facho incendiário era uma das armas prediletas do guerrilheiro valente e que enfrentava as circunstância de uma peleja em que as armas não eram iguais: o flamengo levava sua vantagem no armamento. Porém nos encontros que tinham com os brasileiros nem sempre conseguiam o melhor — eram freqüentemente batidos. Vivia-se, desta forma, numa inquietação permanente nas terras da várzea, lugar onde os guerrilheiros procuravam esconderijo fácil. Tanto que a "cultura do açúcar na Paraíba" foi "duramente atingida no ano de 1640". Os engenhos an-

XXXVII — "O domínio holandês no Brasil", H. Wätjen, cit.

E. G. Fontes & Co.

Exportadores de Café, Açúcar,

Manganês

e outros produtos nacionais

Importadores de tecidos e mercadorias em geral

Av. Nilo Peçanha, 12 - 9.° andar

TELEFONES: 22 - 5535, 22 - 5849, 22 - 8058, 42 - 3302

CAIXA POSTAL 3

Telegramas AFONTES-RIO

Rio de Janeiro

davam armados até os dentes, mas nunca se livraram de ataques inopinados, uns ataques bem sucedidos, uma vez que se davam exatamente quando o Senhor, os lavradores e escravos se achavam entregues aos labores do campo e fabricação do açúcar. Os perigos chegaram a tal ponto que houve reclamação no sentido de obter-se garantia quando se achava no trabalho: queria o proprietário que lhe fôsse dada completa assistência por parte dos invasores. Contra o "destacamento de soldados" se manifestou o Conselho dos XIX, pois que, adotado o regime tanto do interêsse do Senhor de Engenho, as conseqüências seriam péssimas para a ordem, desde que as costas e as cidades do litoral ficariam desguarnecidas.

Então era que os guerrilheiros de André Vidal poderiam agir à vontade e com prévia segurança de que nenhum forte obstáculo encontrariam pela frente.

Em meio dêsse aperreio jamais se deixou de fazer o comércio regular com Pernambuco através de carros de bois, canoas e barcaças, sendo repesada a caixa que conduzia o açúcar logo chegasse ao Recife e Frederícia. Pesava-se na balança oficial para tirar as dúvidas. Por causa dêsse repesamento ocorreram fatos de profundo aborrecimento entre os produtores e os funcionários sujeitos aos holandeses. Êstes achavam o meio de colocar-se em melhor situação relativamente aos fabricantes ou negociantes de açúcar. Não "tinham interêsse" em esconder a verdade, enquanto o vendedor não escondia o desejo oculto de "ganhar mais" e, conseqüentemente, enfrentava uma série de "experiências fundadas". Assim é que as caixas de açúcar tiveram de mudar a madeira, ou melhor: a madeira de sua construção devia secar primeiro e não ser empregada verde, o que determinava alteração para mais no pêso. Além disso havia um outro inconveniente a respeito da madeira ainda verde: é que quando secava abria algumas brechas por onde saía o açúcar ou entrava água. Isto prejudicava grandemente tanto o vendedor como o govêrno, que via o impôsto diminuído em conseqüência da desvalorização do produto. De modo que todos "tinham o seu interêsse" que não se cingia apenas ao Senhor de Engenho ou negociante de casa montada. O fato tomou tal aspecto que houve medida séria tomada pelo govêrno invasor, fazendo dotação de uma balança com três conchas — coisa bastante complicada, tudo, porém, dependendo da honestidade do balanceiro.

Porém êsse negócio de pêso e balança deve ter sido tão vergonhoso no roubo, que se fazia, que até hoje ficou a desconfiança enorme existente na classe dos fornecedores de cana para as usinas nunca satisfeitas. A moeda que prevalecia nesse tempo de ocupação era o xelim.

Falam as crônicas que o nosso açúcar ostentava um preço ordinàriamente alto por causa de sua espécie. Era produto de boa qualidade que se empregava em várias finalidades: no gasto diário na mesa de jantar e também na confecção de doces. Sim, de doces — uma indústria florescente na época, pois que os invasores apreciavam o que a Nova Holanda estava fazendo, provàvelmente sob a sua orientação, quanto ao aproveitamento de frutas: laranja, abacaxi, limão, caju e banana, que passavam por um "processo desde o cozimento até a cristalização". Doces gostosos que tinham enorme acolhida. Eram exportados em boa escala para as terras flamengas. E dentro da Colônia sofria uma sensível procura. Os invasores aumentaram ou melhoraram o gôsto na fabricação de doces, porque os já existentes, por iniciativa dos portuguêses, figuravam numa lista especial pela quantidade e sobretudo pela qualidade.

O caju era aproveitado em vários aspectos — também em calda e feito geléia, fazendo-se ainda sêco para resistir melhor ao tempo e não azedar. Fruta nativa abundante, teria de ser empregada de variados modos e sempre com o gôsto marcado que a caracteriza, destacando-a entre as demais da espécie do cajá, maracujá e mangaba. Havia o índio espalhado o prazer do vinho extraído do caju. E então êsse gôsto passou fàcilmente ao português e depois ao flamengo — fabricando-se vinho sêco e vinho doce. Êste atingiu a tais alturas que entrou a figurar nos manifestos das caravelas que seguiam para a Europa. As marmeladas seguiam em caixas de madeira. E as castanhas de caju conseguiram à margem fazer o seu papel de importância econômica. Aproveitavam-nas os doceiros em "enfeites" e temperos, farinhas com açúcar, exportando-as ainda em estado natural, desde que o seu "azeite ácido" podia ser empregado em outros misteres. O açúcar era aplicado de todo jeito e maneira, figurava como gênero de primeira

qualidade, indispensável ao uso quotidiano; produto muito procurado, não lhe faltando preço compensador, não sendo, por isso, de estranhar que o invasor lhe prestasse uma atenção extraordinária senão constante por saber que êle constituía o principal fundamento econômico da Colônia. Fundamento tão importante que o Príncipe Maurício ao deixar as praias da Paraíba, no seu regresso definitivo à Holanda, não se esqueceu de fazer um carregamento notável em sua frota mercante e armada, levando consigo vários milhões de florins sòmente em açúcar: açúcar da várzea.

Fêz um carregamento meio apressado, por êste motivo tendo de aproveitar os depósitos existentes no Varadouro e também nos engenhos mais perto, os que ficavam localizados no litoral — e que tinham algum estoque em suas casas de purgar. Nassau chegara encontrando 18 engenhos e deixava a Paraíba agora com 40, número êste, na opinião de João André Antonil, que rendia cêrca de 2.000 caixas ou sejam 40.000 arrobas. Mas Barlaeus, apreciando a produção no período holandês, compreendendo Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande do Norte, fazia cálculos que subiam a um milhão de arrobas. Enquanto isto, ainda no século XVII, o autor ou autores dos "Diálogos das Grandezas do Brasil" estimavam a produção em 600.000 arrobas, achando Gilberto Freire que não é precisamente aquêle número e sim 500.000, compreendida a região de Pernambuco, Itamaracá e Paraíba. Ora, logo abaixo do Recife, Frederícia se encontrava colocada no volume de negócios de açúcar, apresentando sempre uma importância que jamais foi suplantada por Itamaracá ou Rio Grande do Norte. De maneira que a opinião de Antonil não parece verdadeira: para um total de 500.000 ou 600.000 arrobas não seria possível caber à Paraíba apenas 40.000.

Aliás as notas de outro capítulo já mostraram a legítima posição paraíbana na paisagem econômica do Brasil holandês e pelas quais se verifica que não foi ela tão acanhada, mas sim de máximo relêvo. O Príncipe Maurício fêz justiça ao dotar a Paraíba com um brasão em que a cana de açúcar ocupava lugar avassalador. Demais é Robert Southey (XXXVIII) quem diz: "Em nenhuma parte do país se fazia melhor açúcar do que na Paraíba", e depois, num como lamento: "mas os canaviais diminuíam ao passo que cresciam as plantações de algodão, em parte por sofrer esta melhor a sêca, e em parte pela grande saída que tinha para a Inglaterra". O algodão estava entrando com uma fôrça sensível, devido as facilidades de seu trato: era lavoura acomodada relativamente à cana que tinha os seus luxos dependentes das condições do tempo. Agora não, — a coisa está mudada: a irrigação se faz segundo as recomendações científicas de resultados concretos e positivos. Por mais violenta que fôsse a entrada do algodão, o fato é que o século XVIII se extinguiu na Paraíba registrando um acervo notável: 100 engenhos de açúcar e 900 fazendas de gado. Mais cem fábricas de açúcar de "boa montagem", nesse cômputo não figurando as engenhocas, aquelas que fabricavam açúcar ruim e que também já constavam no comércio por meio de outros produtos de grande consumo — rapadura e aguardente. No fim do século XIX contávamos com mais de 300 engenhos de primeira. Se o algodão estendia o seu prestígio por todos os recantos da Capitania e da Provincia, o açúcar não ficou por baixo, aumentou muito a sua possibilidade criadora, instalando-se novas fábricas e fundando-se novos campos de colheita.

A várzea tornava-se mais cultivada. Os canaviais estavam ocupando espaço que "a vista abarcava". Uns canaviais barulhentos, com variações admiráveis no verde de suas fôlhas e que, sempre crescendo na importância do volume e do gôsto dos Senhores, jamais ficou em posição inferior, antes ascendeu a um ponto de imposições econômicas e financeiras como alicerce inquebrantável da vida patriarcal e também da administração pública.

Não se pode dizer que o flamengo trouxe maus dias para a lavoura canavieira. No início da ocupação, é verdade que houve um bocado de desorganização devido ao confisco dos engenhos, que caíram na sua maioria em mãos dos judeus simpáticos à causa holandesa. Os novos donos, por sua vez, tiveram de enfrentar sérias dificuldades, não apenas no que se referia aos trabalhos de campo, mas ainda em virtude das hostilidades que se faziam por processos violentos. O nativo não se conformava com a invasão. Procurava reagir por todos os meios e modos então convenientes. Demais os judeus não trou-

XXXVIII — "História do Brasil", cit.

xeram braços para substituir aquêles que fugiram por êste ou por aquêle motivo. Deu-se um afastamento da população já habituada ao regime patriarcal de outros chefes. O dinheiro procurou dar jeito à situação, encontrando resistências, deparando-se com imprevistos e, afinal, conseguiu firmar o seu prestígio em alguns pontos — e assim mesmo amparado pela fôrça.

Passados os primeiros momentos de surprêsa e luta sem tréguas, veio uma ordem de serviço que não modificou os hábitos conhecidos e admitidos, nisso influindo decisivamente o nativo, isto é: os elementos índios, negros e lusos. O invasor se convencia que não era possível fazer uma modificação geral como parecia de seus desejos. Teve de ceder, teve de estirar o pescoço à canga; e conseguintemente o trabalho camponês e fabril não soube o que vinha a ser novos estilos. Tudo teve de continuar dentro do regime antigo. Êsses engenhos que cairam em outras mãos prosperaram muito, aumentando o seu raio de ação, plantando-se quadras que até então estavam cobertas de mato, colhendo-se safras abundantes e, por conseguinte, cada vez mais melhorando as condições sociais da região em que predominava a cana e começava a impor-se o algodão. Onde se colhia tôda sorte de cereais: milho, feijão, batata, mandioca, arroz e inhame. Onde existia fartura de frutas e legumes. A várzea, que então fornecia tudo isso à Capital e a outros lugares da Capitania ou Província. Felipéia, Frederícia e posteriormente Paraíba nunca foram privadas de um celeiro de primeira ordem, um celeiro em que jamais deixou de sentir-se alegria, experimentar-se interêsse e constatar-se disposições animadoras para o trabalho intensivo.

A colaboração do elemento servil se fazia excelente nas conseqüências. O índio escravizado precisava de uma vigilância freqüente para não fugir à procura da selva: era um tipo pouco desejado para as labutas camponesas. Aparentemente preguiçoso, encostado e triste, o seu mal maior era a nostalgia do mato próximo, à sua vista e para onde, hoje ou amanhã, assim houvesse um instante de descuido, teria fatalmente de regressar, feliz de coração e leve de espírito. Por fim foi sentindo o Senhor que êle devia ser desprezado como um "mau elemento". Porém assim era considerado por motivo daquela mania de voltar. Tornara-se um inadaptado. Tornara-se um incapaz. Preguiçoso êle não era, tanto que aquêles que se conformavam, aceitando o estabelecido, entravam forte e feio no serviço pesado, não se afastando da tarefa que lhe competiam realizar. Entanto o negro se fazia favorito. Era preferido por muitas razões justas. Além de trabalhador feroz, possuidor de uma sobriedade alarmante, conhecido como "burro de carga", se fazia dotado de uma sentimentalidade ótima para os planos de ação do proprietário rural. A transplantação de uma terra para outra, da África para o Brasil, deixara-o marcado com uma nostalgia indisfarçável, mostrando-se a todo e qualquer propósito. Não era apenas na submissão demonstrada no trabalho quotidiano sem conhecer fadigas, no rendimento máximo que se esperava de suas energias, na passiva suavidade com que recebia as ordens e as cumpria à risca, não era apenas nessas demonstrações inequívocas de acatamento ao sistema de vida em que se via envolvido de um instante para outro, retirado de sua gleba natal, viajando a imensidão do oceano, mas também nas suas constantes mostras de alegria e tristeza misturadas tal como o sangue na composição brasileira da raça: nos cânticos cheios de doçura, na música monótona e de notas revolucionárias, na dança original e de sentido particularíssimo, revelando tudo quanto partia de sua sensibilidade uma fôrça vital deveras extraordinária.

O país onde se desenvolviam tão ricos predicados começava a experimentar a sensação de que alguma coisa de definitivo se estava construindo em benefício do futuro e da coletividade nacional. A importância do ameríndio tomava a saliência de um poder bastante poderoso como agente étnico. Se era o elemento europeu, que se destinguia mais nìtidamente através do luso colonizador, persistente e gostando da ação, a sua interferência não restava dúvida que se vinha fazendo cheia de lógica, positividade e determinação. Porém o negro se tornara o sangue preponderante como fundamento de um regime: a agricultura encontrava a justificação para prosseguir de vento em pôpa — o braço servil do africano oferecia contribuições infatigáveis — e o meio afinal se deparava com o "tempêro" adequado: a cozinha era imposta segundo os gostos da gente preta; as artes musical e coreográfica sentiam o sinal em fogo de novos agentes de-

cisivos. De modo que, fazendo-se um exame sôbre as três preponderâncias étnicas, não será difícil chegar-se à conclusão de que foi o negro o elemento de maior valia, isto pelo fato de conduzir consigo riquezas de sentimentos, hábitos e costumes apropriados aos trópicos. Já na época dos primeiros vagidos brasileiros de nação se proclamava essa verdade como um registro que não podia ficar no esquecimento.

Lavoura sem africano não se concebia; vida social sem os estigmas originários do negro não representava a fidelidade tão desejada pelos observadores. Pelos viajantes cheios de luxo que andaram tomando as suas notas. E que não trepidaram em colocar a participação dêsse elemento num destaque de muito prestígio, colocando-o mesmo nos cornos da lua, tamanha a significação social de sua preponderância nos serviços do campo, nas tarefas do engenho e nos trabalhos da casa-grande.

O ritmo de vida que se constatava nesses lugares não se modificou assim com facilidade. Nos começos havia a natural implantação de estilos em desacôrdo com os costumes do bugre que não foi de todo afastado de sua gleba. Porque na várzea, embora ocupada pelos colonizadores europeus, o índio relutou, cedeu diante da fôrça bruta, mas não abandonou totalmente a terra e a ela procurou cada vez se apegar, fazendo tudo para não emigrar como fizera o irmão que vivia na zona sertaneja. A Bahia da Traíção continuou agasalhando tribos renitentes que não quiseram renegar aquilo que o invasor lhes tomara. Quase sempre estavam a fazer incursões de amantes da luta pessoal. Findaram domesticadas e atreladas ao carro de uma civilização que estava assentando os seus fundamentos. E porque o sangue era ralo não tardou a desaparecer na mestiçagem. O branco soube dirigir o barco com uma segurança de mestre experiente em assuntos de colonização. Conquistou totalmente a confiança após haver dado as piores demonstrações de violência: o intuito principal parecia ser o de impor o sentido de sua "presença".

Sòmente a fôrça desapiedada poderia abrir caminho para a necessidade de um respeito por assim dizer inconsciente. Porque bem estudadas as coisas são será difícil concluir-se que realmente não havia essa preocupação oculta; o que havia era a ganância mercantil, o interêsse da rapina e também o prazer de dominar por completo o ambiente selvagem. Com êsse fim o branco não conhecia obstáculos, não trepidava em avançar por cima de paus e de pedras, mesmo porque a determinação que o empolgava não tinha outra côr senão a de esmagar, preponderar e conseguintemente ocupar a terra nova. Por outro lado a sua "presença" se notava como uma fatalidade que requeria aceitação e respeito. A fôrça criara direitos que não podiam ser desdenhados depois de tanto sacrifício. Assim o jeito para o branco foi ligar-se à gleba tropical, esmagando e absorvendo o ameríndio, fazendo com que êste, que era brabo, não tivesse significação diante do negro importado, cheio de caráter e personalidade. Foi também absorvido. Mas ocorreu o inevitável: as marcas deixadas têm relevos daquilo que é indelével. Não se apagará do Brasil porque está nas variadas formas de trabalho, nos costumes e nos hábitos, na conformação física do tipo humano fixado — um tipo que resume as qualidades e os predicados do "melting-pot" das três raças diferentes na côr, na estrutura pessoal e moral.

Já nessa altura se pode assegurar que o brasileiro tem definições concretas e inabaláveis como conseqüências típicas de uma singular mistura feita sem preocupações científicas. O que deliberadamente influiu em tão estranha elaboração (aliás apreciada com acentos benéficos) foi o trabalho nas suas imposições de negócio que desconhecia leis, mesmo porque o regime adotado era de quem mais pudesse subjugar, de quem mais se tornasse respeitado como conquistador de fortunas que "precisavam ser negociadas", exportando-se para o exterior o que fôsse possível colhêr na Colônia como valor representando espécie. No trabalho se encontra a fonte de todo o segrêdo escondido. Lutou-se e misturou-se sòmente porque êle reclamava braço servil. Se o índio existia, no entanto era um rebelado que não foi fácil domesticar. Então se buscou o africano numa escravização traficada abertamente. E se em seu lugar fôsse o asiático, ter-se-ia lançado mão dêle.

O trabalho queria gente — e o Brasil acertou em importar o negro dócil, sentimental e sobremodo serviçal, pau para tôda obra.

O AÇÚCAR ATRAVÉS DO PERIÓDICO "O AUXILIADOR DA INDÚSTRIA NACIONAL"

Jerônimo de Viveiros

VIII

Durante os sessenta anos, de 1833 a 1893, que tantos foram os que teve a revista "O Auxiliador da Indústria Nacional", nunca lhe faltou à redação o espírito liberal e pro-progressivo.

Já ao vencer o terceiro lustro de existência, em 1849, época em que a prestimosa sociedade despendia 1:392$000 com a publicação da sua revista, cuja tiragem era de 800 exemplares, não trepidaram os homens do "O Auxiliador" em agitar uma questão de graves conseqüências para a lavoura, qual a da abolição do tráfico africano, abrindo um concurso de memórias que estudassem a solução do problema, reputado por êles "como o mais vital e importante para a nação brasileira, no presente e no futuro".

Ninguém ignora que, no Brasil-Império, era no braço escravo que se firmava a lavoura. Alimentava-o o tráfico africano. Pensar em eliminar o tráfico era criar para a classe dos lavradores um sério problema: a substituição do trabalho escravo pelo livre. Por outro lado, o navio negreiro constituía o mais rendoso negócio do país. Tresdobrava o capital, na frase de Garcia Rezende. Vê-se, pois, que agitar tal questão nas colunas do periódico da "Auxiliadora", mesmo quando ela já servisse de objeto de discussões públicas, contrariaria os interêsses dos lavradores, classe donde saía a maioria dos seus associados, senão também a quase totalidade dos leitores da revista. Todavia, não se intimidou a sociedade. Atacou o problema com desassombro. Aberto o concurso, não tardaram as memórias a encher as colunas do "O Auxiliador". Unânimes tôdas em profligar o tráfico, divergiam no modo de extingui-lo. E tal brilho alcançou o concurso, que um dos colaboradores do periódico da "Auxiliadora" pôde escrever, no número de julho de 1850, êste conceito: O nobre empenho da **"Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional"**, na mais importante questão moral, econômica e social, que se possa agitar no Brasil, granjeará, sem dúvida, à essa instituição um padrão de glória eterna".

Das memórias, duas nos prenderam a atenção: a de Ernesto Ferreira França Filho e a de José Antônio do Vale Caldre e Fião.

Para Ferreira França a questão consistia em "abolir a escravidão o mais suavemente possível e dotar os nossos campos de homens ativos e laboriosos". Com louvável senso prático, argumentava: "Os meios de que se tem lançado mão para vedar a introdução de escravos têm sido ineficazes como a experiência o demonstra, e nenhuma medida foi ainda tomada, entre nós, para a emancipação dos atualmente existentes. Entretanto, enquanto os houver, nunca o Brasil poderá atingir ao alto grau de prosperidade que os recursos lhe permitem de aspirar.

Basta uma vista sôbre o passado para nos convencer de que enquanto o contrabandista puder ressarcir a perda de muitos navios com os poucos que lhe cheguem a salvamento, cujo produto lhes deixa ainda considerável lucro, todos os esforços da nossa marinha, tôdas as diligências das nossas autoridades não conseguirão extinguir o tráfego; tanto mais que todos nós sabemos a escandalosa facilidade que por tôda a parte encontram os introdutores, o que por certo é devido ao mau sistema de repressão, que até hoje se tem seguido".

"Os tratados que se fizerem com as nações estrangeiras não serão mais do que monumentos da nossa inciência, destinados a levar ao conhecimento dos vindouros a nossa fraqueza em consentir num direito que todos os povos têm repelido com indignação, como atentatório à sua soberania".

"A emancipação dos escravos e a sua substituição por braços livres estão ìntimamente ligadas entre si; não poderemos conseguir nenhuma delas separadamente; uma é conseqüência da outra. Enquanto os nossos agricultores tiverem tôda a facilidade em ad-

quirir os escravos que lhes forem faltando, o uso, os costumes, o prejuízo, tudo me induz a crer que os colonos serão repelidos. Por outro lado, repugnará ao colono dedicar-se a trabalhos tidos como menos dignos por serem exclusivos da raça escrava".

"Torna-se, pois, necessário fazer com que os fazendeiros desejem a substituição dos escravos".

Para isso, lembrava Ferreira França medidas que retirassem todo o lucro do nefando comércio, como adjudicar ao apreensor o escravo, por um determinado tempo, findo o qual seria êle livre, e repartir o valor das embarcações, empregadas no tráfico, pelas autoridades que tivessem diligenciado a sua captura. "Desta sorte", afirmava o autor da memória, "todos terão menos interêsse em favorecer do que em denunciar e processar os contrabandistas".

E concluía: "À proporção que se fôr tornando mais difícil o tráfego, irá subindo o preço dos escravos, resultando dêsse acréscimo de valor o melhoramento da sua vida e o empenho dos fazendeiros em substitui-los por máquinas e braços livres".

Sem ser de todo infenso à colonização estrangeira, França julgava ser mais conveniente ao país a melhoria do trabalhador nacional, até então abandonado. "Não é o grande número de habitantes que felicita a nação, mas sim o bem estar daqueles de que ela se compõe", dizia.

Defendendo a tese — O Brasil basta-se a si mesmo — o articulista conclui o seu estudo com êstes dados estatísticos:

"Dando-se para um casal 6 filhos, dos quais 2 morrem e 4 sobrevivem, casando-se por sua vez, segue-se que êstes 4 casais são a origem de uma nova geração que é em número o dôbro da primeira. Segundo a razão dêste progresso, a descendência de um único par dá ao país por êle habitado 6 pessoas em 33 anos, 12 em 66 anos, 24 em um século, 192 em 200 anos, mais de 98.000 em 5 séculos e mais de 3.000.000 em 1.000 anos".

A memória de Fião é mais explícita. Preconiza também a extinção da escravatura, mas a quer só depois de colonizado o país. "Colonizar o país é o primeiro remédio que o estadista tem de aplicar nas circunstâncias atuais", afirma êle. Extinguir a escravidão, o segundo, e o terceiro a reexportação dos africanos e seus filhos às terras da África".

Fião rebate, depois, todos os argumentos apresentados, naquela época, pelos defensores do tráfico. Dêles era o principal o que afirmava acarretar a supressão do tráfico a ruína da indústria açucareira do Brasil, por isso que só a raça negra se sujeitava aos duros trabalhos dessa indústria, resistia ao clima tropical e dava o seu serviço por um baixo salário.

Refuta tais argumentos a memória em aprêço, mostrando que a exploração de certos produtos químicos é muito mais nociva do que a cultura da cana, e, no entanto, era o homem branco quem a fazia; assinalando que não eram negros escravos que cultivavam a cana na India Oriental e em Java e que a questão de salário não se apresentava com aquêle aspecto por que a viam os defensores da escravidão, como era bem de ver, numa exposição, já publicada naquêle mesmo periódico, a qual transcrevemos a título de curiosidade:

O cálculo é feito para 12 anos:

Custo de um escravo............	600$000
Juros de 6 % sôbre êste capital durante 12 anos, vida média atribuída ao escravo	607$200
Importância das despesas de sustento, vestuário e medicamentos, à razão de $200 diários, em 12 anos, e juros	1:305$300
	2:512$050
O trabalho de um homem livre é pelo menos duplo do trabalho de um escravo, e conseguintemente o serviço escravo equivalente ao de um homem livre durante 12 anos custa	5:025$000
O trabalho de um homem livre durante 12 anos, á razão de $800 diários, ano de 300 dias, custa com a acumulação de juros de 6 %................	4:290$000
Diferença em favor do trabalho livre	735$000

O AÇÚCAR NA ALIMENTAÇÃO

Sôbre êste tema escreve o "Sugar Beet Journal":

"Crê-se, em geral, que grandes quantidades de açúcar no corpo humano podem ocasionar o diabete. Tal não acontece, porém. O diabete se deve ao mau funcionamento do pâncreas, sendo defeito fisiológico que não se origina no consumo do açúcar. Relativamente podem ser consumidas grandes quantidades de açúcar sem causar qualquer dano ao organismo, quando o pâncreas funcionar correntemente e se incluem na dieta outros alimentos cujas vitaminas contenham proteína e minerais, tais como ferro, cálcio e fósforo.

"Para aquêles aos quais se recomenda uma restrição de açúcar na alimentação, devido a desordens fisiológicas, investigações recentes demonstraram que a glicerina é um poderoso adocicante. As experimentações realizadas na Escola de Medicina de Maryland, baseadas no uso do açúcar granulado, mostram que a glicerina produz uma sensação de doçura ligeiramente mais pronunciada que o açúcar, sem a presença de nenhum dos efeitos daninhos experimentados pelos diabéticos com o uso do açúcar.

"No entanto, para a maioria das pessoas nada se encontrou que substitua o açúcar como fonte econômica de energia calórica, nem se acredita venha a ser encontrado. Calcula-se que o açúcar proporciona cêrca de 25 % da energia que o corpo gasta no trabalho e no esporte.

"Estudo realizado pelo Dr. J. R. Agnew, de Toronto, sôbre o regime alimentar de 3.000 pessoas, revela que, contràriamente à crença generalizada, o açúcar não provoca a quéda dos dentes. Um remédio ideal para a queda dos dentes é proporcionado pelo fósforo e pela vitamina "D" na alimentação. A única forma em que se pode atacar o açúcar é uma forma indireta, em virtude do fato de que ingerindo alimentos doces o apetite é tão ràpidamente saciado que pode acarretar uma diminuição na quantidade de outros elementos alimentícios essenciais, que devem ser subministrados ao organismo".

"Os Holandeses no Brasil"

Jan Andries Moerbeeck — Motivos porque a Companhia das Indias Ocidentais deve tentar tirar ao Rei da Espanha a terra do Brasil. Amsterdam. 1624.

Lista de tudo que o Brasil pode produzir anualmente. 1625.

Tradução do Rev. P.e Fr. Agostinho Keijzers e José Honório Rodrigues. Prefácio, notas e bibliografia de José Honório Rodrigues .

À venda nas Livrarias ..... Cr$ 5.00

Outro ponto contestado por Fião era o de que só os negros escravos podiam fazer o serviço de **despejo** das cidades brasileiras, e a prova era o fracasso que tivera a companhia Galvani & Cia., constituída para êsse fim na cidade do Rio de Janeiro.

Irrisório o argumento, mas nem por isso o desprezou a memória, que declara haver sido mal administrada a emprêsa e querer pelo serviço uma retribuição muito maior do que a cobrada pelos negros do ganho.

Ressalta do exposto o inestimável auxílio prestado ao Govêrno Imperial pela "Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional", na magna questão da abolição do tráfico africano.

Reconheceu-lhe o Ministério de então a benemerência do serviço, pois, nesse ano de 1850, redobram as atenções do Govêrno Imperial para com a prestimosa agremiação.

Haja vista os dois tópicos de ofícios seguintes, dirigidos pelo Presidente da Auxiliadora" ao Visconde de Monte-Alegre (mais tarde Marquês), naquela época, Ministro do Império:

"Em cumprimento do aviso de 5 de dezembro do ano próximo passado, a "Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional" tem a honra de enviar a V. Exa. os apontamentos sôbre o que ela julga conveniente fazer-se em benefício da indústria nacional, como lhe foi ordenado no mesmo ofício".

"Em cumprimento do aviso, que V. Exa. se dignou dirigir ao Conselho da "Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional" exigindo que houvesse ela de indicar, com tôda a atenção à economia necessária, recomendações e encomendas, que deveriam ser feitas ao Cônsul Geral Sturz, encarregado, como Comissário do Govêrno, da visita e exame da Exposição Cosmopolita em Londres, que se deve abrir em maio próximo futuro: a "Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional tem a honra de submeter à consideração de V. Exa. o que a tal respeito foi resolvido pelo respectivo Conselho".

OBMCO

América do Norte

América do Sul

SEISA

INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS PARA AUXILIAR O ESFORÇO DE GUERRA DO BRASIL

CENTRÍFUGAS de alta velocidade "ROBERTS", fabricadas pela THE WESTERN STATES MACHINE CO. — Hamilton, Ohio, U. S. A.

MOENDAS e demais maquinarias para Usinas de Açúcar — GOSLIN BIRMINGHAM MANUFACTURING CO. INC. — Birmingham 1, Alabama — U. S. A.

CORRENTES E ESTEIRAS — THE UNION CHAIN AND MANUFACTURING CO. — Sandusky — Ohio — U. S. A.

BALANÇAS para todos os tipos industriais — THE HOWE SCALE COMPANY — Rutland Vermont — U. S. A.

CALDEIRAS — UNION IRON WORKS — Erie — Pa. — U. S. A.

DISTILARIAS E APARELHAGEM — ACME COPPERSMITHING MACHINE CO. — ORELAND EQUIPMENT CO. — Oreland — Pa. U. S. A.

MOTORES ELÉTRICOS — TURBO-GERADORES, ETC. — Novos — recondicionados e garantidos — THE O'BRIEN MACHINERY CO. — Filadélfia, U. S. A.

ENXOFRE — GULF STATES SULPHUR CO. INC. — Gretna — La. — U. S. A.

PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS nos Estados-Unidos — FACTORY SALES AND ENGINEERING INC. — La. — U. S. A.



Soc. EXPANSÃO INDUSTRIAL SUL AMERICANA LTDA

RUA DA CADELARIA, 9
9º ANDAR-SALAS: 902/4

RIO DE JANEIRO - BRASIL

TELEGRAMAS: "RIOSEISA"
FONES: 23-6241 E 43-1609

CAPITAL Cr$ 2.000.000,00

Associados a **THE O'BRIEN MACHINERY Co.**

PHILADELPHIA U.S.A.

CARTOGRAFIA DOS ENGENHOS CARIOCAS

Affonso Varzea

A cartografia setecentista do território destinado a Distrito Federal, muito mais rica que a das duas centúrias precedentes, encerra contrastes elucidativos do dinamismo dos engenhos.

A primeira carta realmente bela, aquela de Domingo Capacci de 1730 — autêntico desenho do Tempo do Onça — apresenta soberba Guanabara, dando já idéia precisa de como se recorta atualmente a baía incomparável, não fôsse aquêle frade o introdutor, juntamente com Diogo Soares, das longitudes observadas na mapografia brasileira.

Das fábricas de açúcar representadas na formosa peça do tempo do agitado coronel Luís Vahia Monteiro, aquela que mais se aproxima da cidade, ainda agarrada à costa hoje empedrada em cais do Mercado, Pharoux, dos Mineiros e do Arsenal de Marinha, é a de secular construção jesuítica, o Engenho Velho, agarrado à margem esquerda do rio Trapicheiro, a dois quilômetros e meio da foz, no Saco de São Cristóvão, e a pouco mais de quilômetro ao norte da lagoa hoje marcada pela praça Saenz Peña.

As rasas lagunas situadas entre o Maciço da Tijuca e a costa guanabarina, entulhadas lenta e laboriosamente pelos detritos das residências que as iam cercando pelos terrenos mais enxutos, ficaram para baldios que deram em praças quando do adensamento do arruamento.

A FÁBRICA DE RODRIGO DE FREITAS

A última boa carta da serie setecentista, a Nova Lusitânia, de Antônio Pires da Silva Pontes Leme, data de 1798, quando a cidade não hesitava mais em avançar o casarío além da Praínha — atual Praça Mauá — e do Boqueirão do Passeio — laguna onde agora se estende o Passeio Público — não mais nela figurando o velho engenho da presente rua São Francisco Xavier.

Em compensação, a êsse tempo em que os lares urbanos ja procuravam flanquear o Saco de São Diogo, de onde as grandes inundações transbordavam até a Praça Tiradentes de nossos dias, a obra prima que o capitão de fragata, "Astronomo e Geografo de Sua Majestade", dedicou ao "Principe do Brasil D. João" consigna o secular engenho de Rodrigo de Freitas na margem ocidental da linda formação lagunar balizada pelos morros do Cantagalo, do Pires, dos Cabritos, da Saudade, e pelos Corcovado e Dois Irmãos.

Anterior de mais de meio século, o mapa de Capacci mostra muito maior a lagoa nomeada segundo o senhor de engenho de sua margem oeste, figura-a bastante estirada para noroeste, entrando larga pela bacia de seu principal alimentador, o rio do Macaco, banhando hoje a testada norte do Jardim Botânico.

E' de notar, todavia, que o companheiro de Diogo Soares não representa a fábrica de açúcar da seção inferior do rio da Rainha, por cujo vale subiu a rua Marquês de São Vicente e cujos lodaçais da foz foram drenados, ùltimamente, para pistas e elegantes edificações do Jockey Club Brasileiro.

Tal contraste na figuração do núcleo canavieiro que vinha de centúria anterior significa intermitência de funcionamento, pouco estranhável na vida de galpões e moendas levantados tão apressadamente em madeira que exigiam reparos anuais e reconstruções períodicas ?

CIDADE NOVA E CIDADE VELHA

Se, relativamente, a Capacci, o engenho de Rodrigo de Freitas reaparece na Nova Lusitânia, quem desaparece na obra prima de Antônio Pires da Silva Pontes Leme é o Engenho Velho, realmente paralisado depois do golpe pombalino contra a Companhia de Jesus.

Assim a bacia do Maracanã figura limpa de fábrica açucareira no carta de 1798, que grafa Maraianam.

Depois da administração do Onça, sobretudo por impulso do Bobadela, a cidade começa sua marcha para oeste, rompendo além dc atual Largo de São Francisco, baldio tido por baliza ocidental na fase do coronel que acabou louco.

A avançada do arruamento era naturalmente precedida pela das chácaras, assenho-

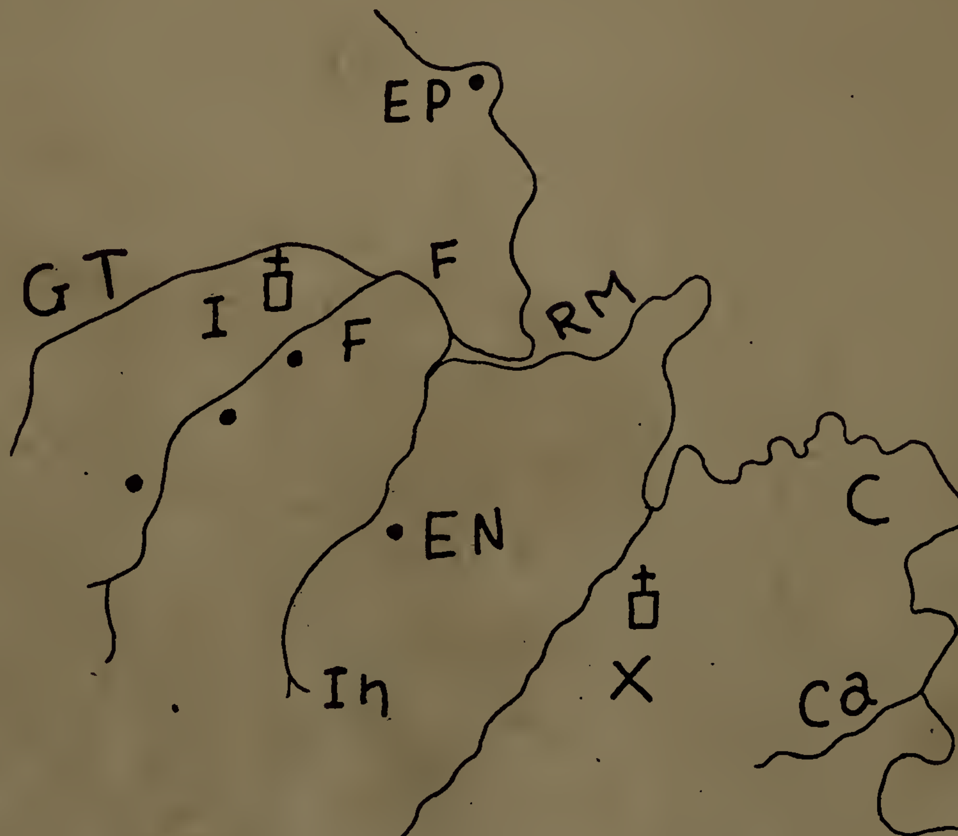


(Vide legenda na página 79)

reamento de baixadas e encostas por pequenos núcleos de recreio e plantío que hostilizavam maiores extensões canavieiras, a modo que os engenhos, essencialmente ruralistas, retraem-se para ocidente, ficando por mais chegado à área urbana outra fundação jesuítica, o Engenho Novo, na margem direita do rio Jacaré, um dos formadores da bacia do Faria.

Êste último aparece como Farinha, com um Inginho na margem leste — o Engenho de Dentro, também iniciativa dos soldados do coruscante espadachim Iñigo Lopez de Recalde — enquanto uma Inginhoca faz ponto na margem ocidental do tributário Timbó. A meio caminho entre a confluência dêste e a Ponta do Tibau, fronteira à ilha da Caqueirada, atual Bom Jesus, mostra-se outro Inginho, mais ou menos onde agora cresce a massa residencial de Bomsucesso.

Dessarte a formação da Cidade Nova, marca do flanqueamento do Saco de São Diogo pelo casario setecentista, corresponde ao recúo das fábricas de açúcar mais próximas para a bacia tributária do Saco de Inhaúma, quando na centúria anterior houvera engenhos dentro da propria área agora apertada em Cidade Velha entre as acrópoles do Morro do Castelo e do Morro de São Bento: o engenho de Martim de Sá, fumegando na primeira década do século de 600, deve ter tido por testada marítima o trecho do atual Pharoux.



Carta Topográfica da Capitania do Rio de Janeiro, feita em 1767 "por ordem do Cõde de Cunha, Capitão General, e Vice Rey do Estado do Brazil", obra de "Manoel Vieyra Leão, Sargento mor e Governador da Fortaleza do Castelo de São Sebastião da Cidade do Rio de Janeiro", serve de protótipo á mapografia carioca de fins do setecentismo, e acima vemos a costa, do Flamengo ao Pôrto da Pedra, fronteiro á ilha do Fundão, conforme ampliação em 1788 daquele modêlo: "Reduzido de menor á maior ponto por Antônio Lopes de Barros, Partidista da Academia Militar do Rio de Janeiro". Comparar a amplitude das bacias fluviais á proporção que se afastam para noroeste, correspondendo à ampliação da planície holocenica entre o Maciço da Tijuca e o litoral guanabarino: Ca — rio Carioca (bacia Laranjeiras-Catete); X — Freguesia do Engenho Velho, assinalando o local da fábrica de açúcar jesuitica e a bacia do Maracanã, que aparece sem os afluentes Trapicheiros e Joana; RM — rio Maracanã (toponimo que falta ao curso que hoje assim chamamos) marcando a seção inferior da bacia do Faria, a maior de todas as três descidas para a Guanabara do Maciço da Tijuca; C — a Cidade Velha; EN — Engenho Novo, na margem direita do Jacaré; In — Indaraí; F — rio Farinha (Faria de hoje), I — Freguesia de Inhaúma; GT — rio Gomes Tibau, que ora dizemos Timbó; EP — Engenho da Pedra, franteiro á ilha do Fundão e á Ponta do Galeão. Decalque Affonso Varzea, do exemplar existente na Mapoteca da Biblioteca Nacional.

VIEIRA LEÃO E SEUS COPIADORES

Na ampliação da carta de Vieira Leão, feita em 1788 com evidentes propósitos militares — localização das companhias de defesa do litoral fluminense—a utilização "engenheira" da bacia do Faria contrasta com a de dez anos depois, vista acima, pois enquanto na margem leste do Jacaré, descido do Indaraí, ostenta-se apenas o Enge-

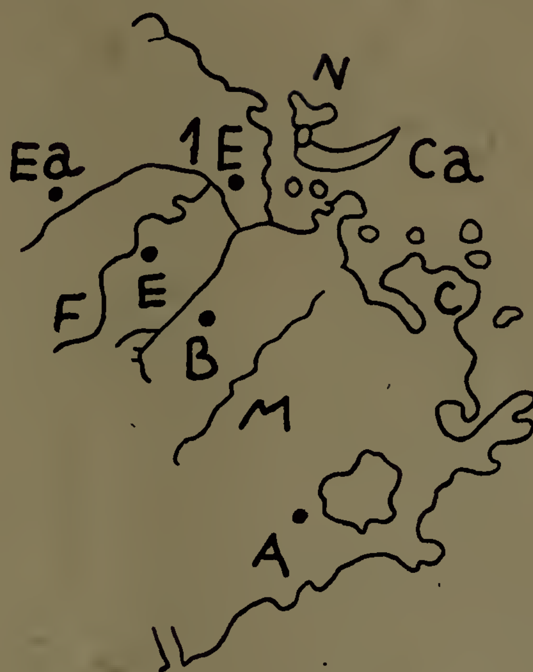
nho Novo — núcleo açucareiro e não de fabricação de anil, como pensa o padre Macdowell, guardião de documentos na matriz do Engenho Velho — o curso central, também chamado Farinha, alinha três engenhos, o mais meridional na margem esquerda, os outros dois na riba oposta.

O tributário que hoje dizemos Timbó, e que então chamavam Gomes Tibau, não banha fábrica alguma, ao contrário da obra prima de Pontes Leme, que enumera uma Inginhoca, na margem norte, da mesma forma que não figura na carta de 88 Inginho algum entre o baixo Faria e a Ponta do Tibau, mostrando todavia o Engenho da Pedra, de larga sobrevivência, na ponta fronteira ao Galeão do Governador, ora figurando como Porto da Pedra.

Assim, no espaço de decênio, o número de fábricas de açúcar e aguardente não varia na bacia do Faria — quatro na ampliação de Vieira Leão de 1788, quatro na Nova Lusitânia — variando, sim, a localização, o que fala num dinamismo dos engenhos que urge não perder de vista.

Comparados os dois mapas é de admitir que enquanto o Engenho Novo mantinha sua posição, dos três alinhados no curso do Faria o da margem esquerda passou para a esquerda do afluente Gomes Tibau, ao passo que aquêle mais a jusante mudou-se para a baixada a leste da confluência Timbó - Faria.

Notar que o desaguadouro dêste último apelida-se R. Maracanam na cópia ampliada.



Extremo sueste do Distrito Federal na obra prima de 1798, a Nova Lusitania do capitão de fragata Antônio Pires da Silva Pontes Leme. Notar o amesquinhamento das bacias fluviais, não aparecendo a do rio Carioca, não chegando ao mar o Maracanã (M), só bem caracterisada a do Faria (F). A — o engenho fundado em 1596 por Diogo de Amorim Soares, tendo passado em 1610 ao genro Fagundes Varella foi vendida, em 1660, a Rodrigo de Freitas Mello e Castro, que legou o nome á lagoa; C — a Cidade Velha, cidade de São Sebastião, marcando a face oriental da peninsula desenhada entre a praia da Lapa e o Saco de São Diogo; B — Engenho Novo; E — fábrica do sitio que ficou conhecido por Engenho de Dentro; Ea — aguardenteiro (inginhoca) na margem norte do Timbó; 1E — engenho do local onde agora se alastra o casario de Bomsucesso; Ca — ilha da Caqueirada (devido a um sambaqui ?) hoje Bom Jesus; N — ilha do Negrão, hoje Fundão. Reparar em que estão representadas a barra da Tijuca e as ilhas de Villegagnon, Cobras, Enxadas, Santa Barbara, Pombeba, Sapucaia (que cresceu enormemente, para leste, com o tradicional processo de despejo do lixo) e Pinheiro. Decalque Affonso Varzea da copia existente na Mapotéca da Biblioteca Nacional.

Dos estabelecimentos cartografados na ampliação militar só o do centro permanece junto ao Faria no documento de 1798, com certeza o Engenho de Dentro, na opinião do padre Macdowell apenas sede de uma fazenda de gado.

Pelos registros mapográficos a dinâmica dos engenhos era com efeito muito vivaz, pois o Vieira Leão de 1767 — modêlo do grande desenho de 1788 — sustentando sempre o total de quatro na bacia do Faria, não mostra fábrica alguma no vale do Timbó, indicando duas ao longo do Faria, a da margem direita por pequena distância a sudoeste do Engenho de Dentro. O Engenho Novo lá está, à direita do Jacaré, enquanto a meio caminho entre a confluência Faria-Timbó e a ponta do Tibau, destaca-se uma Inginhoca, na zona, e ao tempo, indicação de pequeno aparêlho aguardenteiro.

Esta engenhoca vem como Engenho na Nova Lusitânia.

ATIVA BACIA DO MERITI

O Vieira Leão de 1767, uma das mais belas peças da coleção do Instituto Histórico, desenha muito nitidamente o curto Irajá flanqueado por três fábricas, enquanto o muito mais longo e sinuoso e encurvado Meriti ostenta nove núcleos canavieiros em sua bacia lindeira.

Êsses n o v e engenhos funcionaram em terras que ficaram para jurisrição carioca, um dêles no baixo curso, a pequena distância da foz, até onde chegam agora as casas de Vigário Geral.

Subindo o vale, demorava a outra fábrica a sudoeste da confluência do Pavuna, na mesopotâmia, a meio caminho dos dois cursos, nas colinas ora arruadas em Vila Pedro II, ao sul do Canal da Pavuna.

Daí para cima a calha do afluente estava flanqueada por três fábricas, uma na margem esquerda, dentre as duas da margem direita sendo a de jusante conhecida por Engenho Nazaré.

Dos formadores do Meriti, o Inhomocu tinha à margem oeste o Engenho de seu nome nome, atualmente mudado para Mirinho, enquanto o Piraquara mostrava um núcleo à direita da cabeceira, terrenos hoje de posse de construções novas chamadas Bairro Piraquara e Vila Itambi, e outro à esquerda do baixo vale, a pequena distância da confluência geradora do Maranguá de agora.

Neste último, que mapas modernos também tratam por Marangá, deita o Arroio dos Afonsos, à direita de cujas nascentes trabalhava o engenho do mesmo nome, no local onde agora se erguem maciças construções do exército. Antes de campo de aviação, ondularam os Afonsos como amplo canedo.

Fumegava o Engenho do Portela a leste do médio curso do formador mais oriental do Sacupema, Sapopemba de hoje, ou Acari, confluência que se realiza entre as estações de Honório Gurgel e Deodoro, ao norte da via férrea, devendo a fábrica setecentista ucupar terras onde agora se adensa o casario de Madureira-Magno.

Os núcleos canavieiros balizaram realmente núcleos de povoamento crescente, encontrando-se no Sertão Carioca vários troços caminais que ainda se apelidam "estrada do engenho".

ANDREIS E ROCIO

Na cópia que fêz Andreis a Vieira Leão, formoso exemplar da Mapoteca do Itamarati, o Engenho do Portela e o Engenho dos Afonsos marcam as posições acima detalhadas, enquanto a denominação Sapopemba, deformada em Jacupema, aparece pespegada ao Piraquara, com as cabeceiras enquadradas por duas fábricas e uma terceira à esquerda do baixo curso, a pequena distância da confluência com o Inhomocu, o Mirinho de agora, em cuja riba ocidental lá está o núcleo que recebeu o primitivo nome do formador mais ocidental do Meriti.

Na mesopotâmia Meriti-Pavuna o decalcador italiano registou três fábricas, a do extremo sudoeste figurando o Engenho Nazaré.

Ao sul do baixo curso do rio lindeiro vê-se a fábrica indicada no original mas, diferente de Vieira Leão, Andreis representa, a montante dessa, um núcleo na riba setentrional, ora jurisdição fluminense.

O curto Irajá mostra as mesmas três fábricas da matriz de 67, uma delas na margem direita, reprodução perfeita das indicações do modêlo.

Dez anos depois do paradigna de Vieira Leão, o formoso exemplar de Francisco Rocio — existente na Biblioteca Nacional — único cartógrafo elogiado pelo Marquês de Lavradio, tão crítico dos fazedores de mapa do fim do setecentismo — indica apenas um engenho à esquerda do baixo curso do Irajá, na outra bacia consignando o Portela, o Afonsos, o Inhomocu e o Nazaré, nas posições já discutidas.

A fábrica de montante, à direita do Piraquara, chamado de Sacupona, figura como de Francisco Miguel, enquanto a de jusante, à esquerda, prossegue anônima.

Dos três engenhos da mesopotâmia Meriti-Pavuna só o Nazaré é nomeado, mas aproximado da riba esquerda do afluente surge o Engenho do Cabral.

Os dois núcleos ribeirinhos do curso principal, à jusante da confluência do Pavuna, continuam no anonimato de Andreis, tanto o da riba que ficou fluminense como aquêle mais chegado à foz.

Em prol da dinâmica dos engenhos notar em Andreis o aumento de uma fábrica na bacia inferior do Meriti, relativamente a Vieira Leão, enquanto dez anos depois dêste sustenta Rocio a diminuição de dois têrços dos núcleos irajoaras, deslocando o Cabral para a bacia do Pavuna, enquanto outros mapas localizam-no mais junto ao alto Sarapui.

"Açúcar e Álcool no Brasil"

Dr. Anibal R. de Matos

Preço	Cr$ 15,00
Pelo Correio . . .	Cr$ 17,00

FOLKLORE DO AÇÚCAR

Joaquim Ribeiro

Paremiologia — Antecedentes: teoria de Aristóteles; teoria de Vico — O fato paremiológico em face do Folklore — A adaptação de provérbios nas zonas canavieiras — A cana na fraseologia popular.

XVIII

Há um setor da ciência folklórica que desde a Antiguidade tem sido devassado pelos estudiosos.

Refiro-me à paremiologia, cujo objetivo é explicar os provérbios, os anexins, os adágios e as frases feitas que correm na tradição oral.

E', sem dúvida, um campo vastíssimo. E hoje já dispomos de uma farta documentação coligida através dos séculos.

Ninguém desconhece que o maior sábio da Antiguidade se voltou para o assunto. E não deixa de ser curioso verificar que Aristóteles no seu famoso tratado sôbre os **Provérbios** procurou formular uma teoria explicativa dêsse espólio fraseológico.

Para êle os provérbios não passam de "restos de uma filosofia primitiva, conservados, graças à sua engenhosa brevidade, através das maiores vicissitudes".

E', por assim dizer, uma teoria de sobrevivência, que, sem dúvida, é verdadeira em parte, mas está longe de esclarecer, na sua multiplicidade, o vasto problema paremiológico.

Sabemos que muitos anexins resultam de aforismos primitivos, cujo significado se arcaizou. Mas, isso não basta para explicar todos os fatos fraseológicos.

Apesar de tudo, a doutrina aristotélica naturalmente teve larga repercussão, ultrapassou a Antiguidade, dominou a Idade-Média e alcançou os tempos modernos.

O problema da paremiologia era sempre colocado nesses têrmos.

Coube ao genial Vico com a sua obra "Ciência Nova", que tanta influência exerceu no domínio das ciências culturais, rebater a teoria aristotélica e apresentar nova tese, mais ampla, mais bem forjada, mais aceitável.

Vico é um precursor do folklore como ciência. Os assuntos folklóricos êle ventilou, subordinando-os ao título de "Sabedoria poética das nações".

A tese de Aristóteles perde os seus limites estreitos. E é assim que o sábio italiano raciocina :

"Deve necessàriamente haver na natureza das coisas humanas uma **língua mental comum a tôdas as nações**, a qual possa designar uniformemente a substância das coisas que participam à vida humana social, e acomodar-se a tantas modificações diversas como as coisas podem apresentar aspectos diversos".

E conclui, respigando o nosso tema :

"Efetivamente vemos a substância dos provérbios, que são máximas da ciência vulgar, serem as mesmas entre tôdas as nações

(LEGENDA DO MAPA DA PAGINA 75)

O litoral carioca, do Leblon à ponta do Caju (Caj), conforme o desenhou em 1730 o cartografo jesuíta Domingo Capacci, de acôrdo com a copia oferecida em 1776 a D. Manoel de Menezes, conde de Arcos, exemplar que se encontra no Instituto Historico e Geografico do Rio de Janeiro; L — lagoa Rodrigo de Freitas, sem mostrar, na margem oeste, o engenho fundado em fins do quinhentismo por Diogo de Amorim Soares; I — ponta da Igrejinha; Le — ponta do Leme; — C — ilha Cotunduba; P — Pão de Açúcar; B — enseada de Botafogo; La — ilha da Lage; Ca — rio da Carioca; Bo — Boqueirão do Passeio; V — ilha de Villegagnon; Cas — morro do Castelo; Ci — cidade de São Sebastião; SB — morro de São Bento; SD — saco de São Diogo. Notar como a Cidade Velha, já de si uma transferencia da fundação de Estacio de Sá na peninsula de areia ligando o morro Cara de Cão ao Pão de Açúcar (sitio da Vila Velha, assinalado por uma cruz), ao descer da acrópole que dominava, em promontório as ilhas de Villegagnon e das Cobras (Co), evolveu para a face nordeste de uma peninsula maior, cujo ístmo era bem desenhado pelo Boqueirão do Passeio e o Saco de São Diogo. Decalque do autor, com a edificação do Engenho Velho, à margem esquerda do rio Trapicheiro, logo acima alargando-se em lagoa de que a praça Saenz Peña guarda parte da localização. Petipé em braços de 40 palmos craveiros.

antigas, e o seu aspecto variar segundo as diversas modificações dêstes povos".

Vico dava forma à doutrina que implìcitamente já aparecia nas exegeses comparativas de provérbios de várias procedências, empreendidas por eruditos como Erasmo e outros.

Entretanto, o problema sòmente granjearia têrmos precisos com o advento do Folklore como ciência dos fatos populares.

A paremiologia passou, então, a ser enquadrada na realidade infra-histórica e principiou a ser pesquisada dentro dos métodos comparativos e dos métodos de filiação histórica.

A coleta sistemática dos fatos folklóricos permitiu conclusões mais seguras e mais amplas.

Hoje, a paremiologia é capítulo do Folklore e, sem embargo de suas íntimas relações com a Linguística, mantém a autonomia de seus métodos de pesquisa.

O fato fraseológico não é mais estudado de modo abstrato. Atualmente, para a sua exegese, é indispensável levar-se em conta o **ambiente cultural** em que êle sobrevive e existe.

Esta consideração não pode ser esquecida quando pesquisamos a fraseologia das regiões canavieiras do Brasil.

Diversos anexins, de procedência lusitana, sobrevivem nas regiões açucareiras de nosso país com leve modificação semântica, determinada pelo ambiente cultural.

Na coletânea rolandiana, "Adágios, provérbios, rifões e anexins da língua portuguêsa" encontramos diversas frases feitas, também conhecidas no Brasil:

"Caro é o mel para o guloso".
"Com açúcar e com mel até as pedras sabem bem".
"Não é o mel para a bôca do asno".
"Bôca de mel, mãos de fel".
"Agora dá pão e mel, depois dará pau e fel".
"Mel novo, vinho velho".

Êsses anexins na região campista (Estado do Rio de Janeiro) e na área açucareira do Nordeste sofreram leve modificação: o vocábulo **mel**, aí, nêsses exemplos, é sempre entendido como o licor que destila do sumo das canas de açúcar.

E a razão é que o mel, tirado dos favos das abelhas é sempre chamado de vários modos:

Mel de pau.
Mel de abelha.
Mel silvestre.
Mel virgem.

Mel apenas, nessas regiões canavieiras, é sòmente o mel de cana de açúcar.

O ambiente cultural determinou essa seleção vocabular, que só pode ser explicada se levando em conta a adaptação dos provérbios portuguêses ao meio regional.

Êste é um dos cuidados a ser observado no estudo da fraseologia brasileira.

Já que invadimos o setor da fraseologia, cumpre verificar qual o papel da cana nas frases populares do idioma.

Não deixa de ser curioso acompanhar as variações fraseológicas que se processam com facilidade espantosa.

Antônio Maria do Couto na coletânea "Têrmos homônimos e equívocos da língua portuguêsa" registra estas duas formas:

"Estar com a caninha na mão".
"Estar com a caninha nágua".

E a variante, mais diferençada:

"Estar com a carinha nágua".

Deixou sem explanação a maneira pela qual se deu essa transformação. Registra apenas o significado: "zombar, não fazer caso".

Liga, todavia, tais frases populares ao vocábulo

caneação

esclarecendo: "Caneação, melhor que o têrdo **mangação,** vulgarmente usado até por mulheres de certa idade, o que se deve evitar por ser baixo e obceno.

Não era o bastante para uma explicação satisfatória.

Mais tarde, o douto Gonçalves Viana retomou o tema e partindo do vocábulo conhecido nos Açores:

canicinho

com o significado de "motejo", na ilha de São Miguel, procurou esclarecer as referidas fra-

ses. E assim escreveu nas preciosíssimas "Apostilas aos Dicionários Portuguêses":

"Pela forma açoriana se vê que a nossa locução

estar com a carinha nágua

que realmente não faz sentido, é corruptela da seguinte:

estar com a caninha nágua

de fácil compreensão".

E justifica comparativamente:

"Êstes modos de dizer triviais que se empregam tendo-se em vista o teor da frase inteira e não o valor de seus elementos, são muito sujeitos a ser deturpados, substituindo-se qualquer dêsses elementos por outro, cujo valor fonético seja quase equivalente: é o que aconteceu a outro anexim:

"não se pescam trutas a bragas enxutas"

onde bragas é geralmente substituído por barbas" (obra citada, págs. 217/218).

O que, porém, Antônio Maria do Couto e Gonçalves Viana não explicaram é o sentido de "Zombaria, motejo" dos respectivos têrmos "caneação" e "canicinho".

Creio que em ambos vocábulos se alude à bebedeira provocada pelo vinho da cana (a "caninha" do linguajar brasileiro); os bêbados são dados a motejos e zombarias...

E' uma tentativa de explicação, naturalmente conjectural.

E' certo que o vocábulo **cana** e seus derivados em português têm granjeado múltiplas variações semânticas.

Em Portugal, por exemplo, com a frase:

Isto tem canas

com o significado, conforme registro de Antônio Maria do Couto: "expressão adverbial que designa dificuldade e sublimidade ou custo em qualquer objeto"

E, às vêzes, há transformações semânticas sòmente perceptíveis a ouvidos brasileiros.

Em Portugal tanto "canavial" como "caniçal" são sinônimos e designam qualquer espécie de agrupamento de plantas de cana de açúcar, cana da Índia, etc.

Ora, no Brasil o sentido de "canavial" especializou-se e só é entendido como plantação de cana de açúcar.

No Brasil, **cana** é sempre cana de açúcar.

Em Portugal, ao contrário, a cana de açúcar é sempre chamada "cana doce".

As outras espécies de canas, em nosso país, exigem adjetivação, tais como **cana-brava, cana-cheirosa, cana do brejo, cana de macaco**, etc.

Tôdas essas modificações surgiram em virtude das diferenças dos ambientes culturais.

Cada meio impõe determinadas peculiaridades verbais.

Quando se preconiza, em Folklore, o estudo das tradições populares, dos usos e costumes em função de áreas regionais, é justamente se levando em conta a contribuição ecológica na formação e transformação dos fatos folklóricos.

A configuração do meio favorece tôdas essas elaborações típicas e diferençadas.

O Folklore, sob êsse aspecto, é um registro de adaptações de tôda ordem. No domínio da fraseologica, a documentação é bem clara e incisiva.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS — Aristóteles, Proverbes (trad. fr.); Vico, Ciência Nova; Teofilo Braga, Modismo, Anexins e Advinhas (in O Povo Português, livro III); Adágios, Provérbios, Rifões e Anexins da Língua Portuguêsa (edição Rolandiana); Antônio Maria do Couto, Dicionário da Maior Parte dos Têrmos Homônimos e Equívocos da Língua Portuguêsa (Lisboa, 1842); Gonçalves Viana, Apostilas aos Dicionários Portuguêses (vol. I).

"Geografia do açúcar no Leste do Brasil"
Prof. Afonso Várzea
À venda nas Livrarias

SOCIOLOGIA DA CANA DE AÇÚCAR

Vasconcelos Tôrres

I — O PAPEL DA LITERATURA REGIONAL

A literatura regional, no Brasil, tem contribuído para o conhecimento dos problemas humanos de certas zonas e, sob êste ponto de vista, tem realizado mesmo trabalho muito maior que a sociologia, pois, como é sabido, são poucas as pesquisas de feição caracterìsticamente sociológica. A não ser o estudo de pequenos grupos ou de uns poucos inquéritos sôbre a alimentação das populações urbanas e rurais, nada mais podemos apresentar. Em todos êsses estudos releva salientar a iniciativa particular, o trabalho, quase apostólico, daqueles que são os pioneiros dos estudos sociais em nossa terra. A Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo, por exemplo, não tem descansado na tarefa de pesquisar, e os inquéritos a que procedeu evidenciam, antes de mais nada, o espírito de boa vontade dos inquiridores, na maioria das vêzes os próprios alunos que cursam aquêle importante estabelecimento de ensino superior.

Tem faltado ao país um conhecimento direto do **modus vivendi** dos seus habitantes. Há regiões onde a vida é tão primitiva, tão isenta de recursos que o viajante se surpreende ao defrontar um grande recuo na civilização, traduzido não só no comportamento psíco-social dos seus habitantes como, também, pelo tipo das habitações que recordam as choças desconfortáveis de algumas das tribos africanas. Dir-se-ia um povo retrógrado, composto de fugitivos de uma época, homens adversos ao progresso. Um minuto de reflexão, porém, transmuda o raciocínio inicial. Aquela gente isolada é vítima da estrutura mesma da nação. Só de quando em quando aparece por lá um civilizado e o seu aparecimento significa um cruzeiro turístico, uma aventura qualquer ou a cobrança de impostos. Não demora no local e, sem tardança, deixa para trás o vilarejo, que não chega sequer a permanecer por muito tempo na sua imaginação.

Nos sertões o quadro é comum e no longínquo oeste há homens inteiramente apartados da vida nacional, vivendo uma vida sedentária, alimentando-se apenas de recursos locais, — caça ou pesca —, num estado social que define atraso absoluto. Nunca ninguém procurou sentir os seus anseios, interpretar os seus sentimentos, enfim, reajustá-los na vida orgânica do país. A culpa, é claro, não se pode determinar com facilidade. Poderíamos dizer que a ausência de transporte é o fator preponderante nessa situação. Outros veriam o problema sob ângulo diferente, acentuando que a pouca densidade demográfica é a responsável direta por êsse estado de coisas.

Essas regiões deslembradas ainda não serviram de tema aos nossos escritores regionais. Por muito tempo, talvez, marcharão ao passo tardo das caravanas, condenadas — quem sabe ? — ao desaparecimento. Infelizmente, elas não encontraram o seu narrador, não tiveram uma página em seu favor que pudesse despertar a simpatia de todos aquêles que integram a nossa comunidade. Mas, se isto acontece quanto aos povoados distantes de Goiás, Mato Grosso, etc., o mesmo não ocorre nas zonas relativamente próximas, onde a nossa literatura regional tem realizado uma tarefa meritória, mostrando a miséria física e social daqueles que lidam nas plantações de cacau, nos canaviais ou nos belos pagos do pastoreio sulino.

E' pequena a literatura regional brasileira e muitos vêem nela imperdoáveis defeitos de estilística e de técnica. Nem sempre a crítica tem sido justa, e isto porque não se divisa nêsses trabalhos o seu sentido exato, que é o de fazer uma coisa que, de direito, pertence à sociologia, mas que, de facto, tem estado na órbita da literatura, já que a ciência de Durkheim, no Brasil, continua na fase de engatinhamento. Não há pròpriamente uma invasão de domínio, porquanto em países outros a literatura regional não se identifica, de maneira alguma, com a sociologia.

O romance sòcial tem o seu objetivo literário, logrando, não raro, pintar em côres vivas a desgraça dos homens que sofrem a incoercível pressão do meio. Aqui, entre nós, a literatura dêsse gênero tem sido, paradoxalmente, a nossa sociologia aplicada, imperfeita evidentemente, comportando freqüêntemente a descrição de ambientes, já que os factos nêles desenrolados são, em grande per-

PRODUÇÃO E MOVIMENTO DO ÁLCOOL NO MUNDO

CUBA

De acôrdo com informações da publicação "Cuba Económica y Financiera" foi a seguinte a produção e a distribuição de ácool cubano em 1944:

Distribuição	Litros
Exportações	56.824.782
Para carburante	68.515.480
Para uso doméstico	26.708.646
Para fábricas de licores e vinhos	10.758.840
Em estoque	41.480.188
Total	204.287.936

SÃO DOMINGOS

A indústria alcooleira forneceu ao Estado, no exercício de 1941, segundo dados oficiais, a importância de 535 mil dólares. O álcool destilado é empregado como produto básico para a elaboração de rum e outras bebidas congêneres. Como complemento dessas indstrias figura a fabricação dos alcoolatos (Bay-Dum e similares), a qual, em 1943, excedeu de 6.000 litros. Também a recém-instalada indústria de perfumaria, criada no país pelos refugiados europeus, oferece novo e seguro consumo de álcool. De um modo geral tôdas as indústrias acima utilizam matérias primas nacionais e os produtos respetivos são de larga aceitação no mercado interno. Os capitais da indústria alcooleira da República Dominicana estão divididos, em partes iguais, entre dominicanos e espanhóis.

---

centagem, produtos da imaginação dos seus autores.

Não se sabe até quando continuaremos a nos desconhecer. Um estudo metódico das nossas condições sociais de há muito é exigido. E' verdade que a história nos tem ajudado a conhecer a nossa evolução; não é possível desprezarmos os seus profundos ensinamentos, mas isto não importa em deixar de reconhecer o seu setor especializado, a sua ação específica que não atinge os domínios da ciência social. O trabalho de investigação do presente é o que interessa mais de perto à sociologia. E' certo que não podemos prescindir da mestra da vida — como a denominou um romano célebre — mas com cautela, aproveitando apenas aquilo que ajude a compreensão de determinados fatos sociais. A Psicologia não poderia ser omitida e bem assim as demais ciências, já que existe interdependência entre elas. Todavia no Brasil não foi possível — até agora — aplicar os meios de que a sociologia dispõe para os ajustamentos sociais. Só a literatura regional tem contribuído para a compreensão de alguns dos nossos problemas sociais.

Nossa bibliografia de literatura regional não possui o vulto da literatura russa ou francesa. Quase sempre os autores dos romances são os próprios personagens das obras que publicam, camuflados em nomes supostos ou, então, presenciaram o desenrolar dos dramas vividos pelos trabalhadores rurais brasileiros, os eternamente esquecidos, os escravos da nossa geração. Jorge Amado, para citar um ao acaso, descreve a angustiosa lida dos obreiros das fazendas de cacau, subordinados à autoritária vontade do Coronel que, naqueles dias, dispunha dos seus auxiliares como instrumento dos seus egoísticos interêsses, levando-os ao crime e à degradação sem um motivo plausível. Os fazendeiros exerciam as funções de juiz e polícia, açoitavam com impiedade aquêles que pisavam humildemente as famosas terras do sul baiano.

José Lins do Rêgo é um escritor que trouxe para o romance a amarga vida dos canaviais. Não fôsse literatura de ficção, êste autor poderia ser apontado como um excelente sociólogo. Aliás, o setor canavieiro é pródigo em desajustamento, desde o pobre cortador de cana até ao fornecedor que trava uma luta tremenda contra o capital, fornecedor que é um pequeno proprietário, quase sempre, e que soçobra na desigual peleja entre o fraco e o forte.

Enquanto a nossa sociologia permanecer no estado atual, muito terá ainda que receber da literatura regional e, dessa forma, os nossos literatos ficam sendo os nossos sociólogos. No próximo número continuaremos abordando outros aspectos da sociologia da cana de açúcar no Brasil.

INCONVENIENTES DO CULTIVO DE UMA ÚNICA VARIEDADE

Falando num congresso de tecnologistas do açúcar, que se realizou em 1942, na África do Sul, o Dr. Mc Martin, Vice-Presidente do certame, examinou alguns aspectos biológicos da indústria do açúcar.

O "International Sugar Journal" assim resume o discurso em aprêço:

"Nos últimos anos, verificaram-se profundas modificações na posição das variedades cultivadas em Natal. O que houve, na verdade, foi o abandono do cultivo de uma única variedade de tipo botânico mais ou menos primitivo pela cultura de diversas variedades de constituição hereditária complexa. Dêsse modo, os plantadores sul-africanos acompanhavam os passos de outros países progressistas. Muitas vêzes se tem chamado a atenção dos produtores para os perigos inerentes ao cultivo de uma única variedade; e os de Natal também foram advertidos. Em geral, não se atenta bem para o fato de que a introdução de uma nova variedade equivale a pôr em movimento uma série de acontecimentos naturais, que, uma vez começados, dificilmente podemos deter. Cada variedade tem hábitos e formas de crescimento próprios, cada uma atrai de uma certa maneira as populações de insetos dos canaviais e tem uma suscetibilidade própria ao parasitismo das várias formas de micro-organismos que abundam por tôda parte.

A substituição de uma variedade por outra com hábitos de crescimento diferentes provoca uma modificação no micro-clima do canavial e a esta, que é acompanhada por modificações de outros fatores bióticos ìntimamente associados com o crescimento e o desenvolvimento da safra, segue-se uma alteração na composição de outros tipos de vida, encontrados naquelas condições. Pode acontecer, portanto, que, ao ser introduzida uma nova variedade, provadamente imune ou altamente resistente a moléstias e pragas, seja a mesma um fator desconhecido no que se refere à sua capacidade para criar condições favoráveis à multiplicação de algum organismo que faça parte da flora ou da fauna local e capaz de tornar-se uma ameaça ao desenvolvimento contínuo da variedade introduzida. Daí, uma moléstia de importância secundária hoje, poder tornar-se amanhã da maior importância, situação que pode ter efeitos desastrosos em qualquer sistema de cultivo que empregue apenas uma variedade.

Em Natal, a substituição pura e simples da Uba não trouxe o fim de tôdas as dificuldades. Na Estação Experimental, há alguns anos, em uma variedade não liberada, Co-419, manifestou-se, em forma aguda, a "eye spot disease", que é freqüente em Natal, não causando, porém, grandes danos. No caso dessa variedade, a moléstia causou grandes estragos, conforme demonstrou uma comparação entre as canas do canteiro atacado de "eye spot" com as de um canteiro sadio, sendo o rendimento de açúcar por acre, neste, de 7,27 toneladas e naquele de 2,80, diferença enorme se se tratasse de cana cultivada em escala comercial.

Outro exemplo que mostra como as moléstias podem estar presentes, esperando apenas uma oportunidade para proliferar, tem-se no surto de podridão vermelha na Co-290. Essa doença é temida em algumas zonas sub-tropicais, como a Luisiana e a Índia, onde ataca a Co-213. Em Natal, todavia, não estava registrada com certeza, até que atacou a variedade Co-290, de recente introdução. As circunstâncias em que se verificou o surto sugerem, porém, que o mal já existia, embora sem virulência.

Uma defesa para êsses inconvenientes consiste no cultivo de diversas variedades e também na introdução e experimentação continuada de novas canas, capazes de substituir as que sucumbem. Os produtores sul-africanos não devem depositar excessiva confiança no cultivo da Co-281. Embora essa variedade se venha comportando bem até agora, a experiência dos agricultores da Luisiana faz duvidar de que o seu cultivo seja ainda econômico, em vista da suscetibilidade da Co-281 ao mosaico e pode acontecer que essa variedade não conserve indefinidamente a resistência que a êsse mal vem revelando na África do Sul".

Tecnologia da fabricação do açúcar de cana

Livro do

Dr. Baeta Neves

Preço.................... Cr$ 50,00

Pelo Correio............. Cr$ 51,00

No Instituto do Açúcar e do Álcool

BIBLIOGRAFIA

Mantendo o Instituto do Açúcar e do Álcool uma Biblioteca, anexa a esta Revista, para consulta dos seus funcionários e de quaisquer interessados, acolheremos com prazer os livros gentilmente enviados. Embora especializada em assuntos concernentes à indústria do açúcar e do álcool, desde a produção agrícola até os processos técnicos, essa Biblioteca contém ainda obras sôbre economia geral, legislação do país, etc. O recebimento de todos os trabalhos que lhe forem remetidos será registrado nesta seção

O CAFÉ — Valentim F. Bouças.

Em edição do "Observador Econômico e Financeiro" aparece publicada em folheto a entrevista concedida pelo Sr. Valentim F. Bouças, sôbre a economia cafeeira, à imprensa de São Paulo, em novembro do ano passado. Estão, igualmente, publicadas no folheto diversas opiniões críticas de jornais brasileiros sôbre a referida entrevista.

O ponto de vista defendido pelo Sr. V. F. Bouças é de que urge melhorar os preços do café, a fim de assegurar aos lavradores justa remuneração do capital e esforços desenvolvidos na cafeicultura. Cifras arroladas pelo autor tendem a provar o aumento do custo de produção do café, especialmente em conseqüência da elevação do preço dos artigos manufaturados utilizados pelos lavradores em suas atividades agrícolas. Concluindo o seu trabalho o Sr. V. F. Bouças admite que os Estados-Unidos possam ser levados a atender as solicitações de melhores preços para o café, pois são muitas e compensadas as razões que fundamentam esta pretensão do nosso país, como aliás dos demais paises produtores.

DIVERSOS

BRASIL: — Anuário para 1945 do Observatório Nacional do Rio de Janeiro; Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, vol. 64; Abonos Familiares, por Paulo Sá; Agronomia, ns. 3 e 4; Anais da Associação Química do Brasil, n. 4; Boletim da Superintendência dos Serviços do Café, ns. 213 e 214; Boletim do Conselho Federal de Águas e Esgotos, n. 10; Boletim Geográfico, ns. 13 e 14; Boletim Semanal da Associação Comercial de São Paulo, ns. 91 a 93; Boletim do Conselho Federal de Comércio Exterior, n. 1; Boletim Técnico da Secretaria de Viação e Obras Públicas, n. 11; Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, n. 124; Boletim do Ministério das Relações Exteriores, n. 9-10; Boletim da S. O. S., n. 121; Boletim da Associação Química do Brasil, n. 2; Boletim da Divisão de Doutrina e Divulgação do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, Bahia, n. 12; Boletim da Associação Comercial do Amazonas, ns. 41 a 43; Ciência Política, vols. IX dos fascículos 4 e 6; O Campo, n. de fevereiro de 1945; Carvão, petróleo, sal-gema e enxofre, por S. Fróes Abreu; Coop., n. 36; Ceres, n. 31; Digesto Econômico, n. 4; Economia, n. 69; O emprêgo de terpenos de óleos citricos como solventes, por Waldemar Raoul; Ensaios estáticos de madeiras em dimensões estruturais, por Hugo Cardoso da Silva; Estatutos da Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, Ltda.; Formação, n. 79; Imposto de Consumo, n. 69; Indústria e Técnica, n. 1; Imprensa Médica, ns. 371 e 372; Mundo Automobilístico, n. 2; O Mundo Motorizado, n. 191; Nação Armada, n. 63; O Observador Econômico e Financeiro, n. 109; A Pequena Obra da Divina Providência, n. 201; O que deve ser o ensino de engenharia no Brasil, por Francisco Lessa, Raul de Caracas, Dulcídio Pereira e Paulo Sá; Revista dos Estados, n. 334; Revista do Serviço Público, ns. 2 e 3; Revista de Química Industrial, ns. 152 e 153; Revista do Museu Nacional, n. 2; Revista Brasileira de Química, n. 109; Revista Bancária Brasileira, n. 146 Revista do D. N. C., n. 139; Revista Duperial do Brasil, n. 21; Revista de Ciências Econômicas, ns. 9 a 12; Revista do D. A. C., n. 1; Revista de Agricultura, n. 1-2; Revista da Associação Comercial do Maranhão, n. 234; A Rodovia, n. 61; Saps, n. 4; Symposium de Solos, promovido pelo Instituto Nacional de Tecnologia; Vitória, ns. 584 a 590.

ESTRANGEIRO: — The Australian Sugar Journal, n. 8: Boletin Biblográfico Mexicano, n. 58; Boletin del Consorcio de Centros Agrícolas de Manabi, n. 40; Bancos, n. 251; Boletin de la Secretaria de Industria y Comercio, n. 3; Boletin Mensual de Estadistica del Ministerio de Agricultura de la Nación, Argentina, n. 569; Boletin de la Estación Experimental Agricola de Tucuman. n. 50; Boletin Mensual del Escritório Comercial do Brasil, Buenos Aires, n. 1; Boletin Informativo de la Oficina Comercial del Gobierno del Brasil, Bogotá, ns. 5 e 6; Cuba Económica y Financiera, n. 225; Camara de Comercio Argentino-Brasileña, n. 352; Gaceta Algodonera, n. 252; La Industria Azucarera, n. 615; Lamborn Sugar-Market Report, ns. 2 e 4; M. A. N., n. 76; El Mundo Azucarero, n. 1; Noticioso, n. 217; Revista de Agricultura y Guañaderia, n. 5; Revista de Agricultura, República Dominicana, n. 155; Revista de Estadistica, n. 12; Revista de la Camara de Comercio Uruguayo-Brasileña, ns. 68 e 69; Revista del Comercio Exterior, n. 10; El Rotariano Argentino, n. 215; Técnica Azucarera, ns. 31-32; Weekly Statistical Sugar Trade Journal, ns. 2 a 4. ,

PRODUÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, CONSUMO E ESTOQUES DE AÇÚCAR

1942/43 — 1944/45

POSIÇÃO EM 28 DE FEVEREIRO

Unidade : saco de 60 quilos

PERÍODO	Estoque inicial	Produção	Importação	Exportação	Transformado em álcool	Consumo	Estoque final
TODOS OS TIPOS (USINAS E ENGENHOS)							
Fevereiro de 1945	4.952.023	1.465.565	—	123.000	—	1.624.808	4.669.780
Fevereiro de 1944	4.962.661	1.744.403	—	199.000	—	1.964.961	4.543.103
Fevereiro de 1943	5.248.899	1.571.527	—	92.649	—	1.563.982	5.163.795
TIPOS DE USINA							
JUNHO/FEVEREIRO							
1944/45	3.682.451	18.141.644	—	284.588	—	16.869.727	4.669.780
1943/44	3.651.464	19.374.377	—	514.710	38.554	17.929.474	4.543.103
1942/43	2.538.324	19.769.234	—	331.756	37.669	16.774.338	5.163.795
Fevereiro de 1945	4.581.018	1.160.365	—	123.000	—	1.372.726	4.245.657
Fevereiro de 1944	4.655.563	1.338.003	—	199.000	—	1.534.930	4.259.636
Fevereiro de 1943	5.020.062	1.089.627	—	92.649	—	1.107.372	4.909.668
JUNHO/FEVEREIRO							
1944/45	3.391.814	13.215.044	—	284.588	—	12.076.613	4.245.657
1943/44	3.408.514	13.215.077	—	514.710	38.554	11.810.691	4.259.636
1942/43	2.381.046	13.444.234	—	331.756	37.669	10.546.187	4.909.668

PRODUÇÃO DE AÇÚCAR E ÁLCOOL

SAFRA DE 1944/45

POSIÇÃO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1945

UNIDADES FEDERADAS	PRODUÇÃO DE AÇÚCAR (sacos 60 kg)				ÁLCOOL de todos os tipos (Litros)
	Limite	Estimada	De Usinas	De Usinas e Engenhos	
Acre	6.589	10.000	—	9.200	—
Amazonas	4.740	5.000	—	4.500	—
Pará	26.459	75.000	1.347	61.347	3.652
Maranhão	34.095	110.000	6.027	94.027	—
Piauí	3.901	67.000	1.710	59.710	—
Ceará	28.085	517.000	15.970	453.970	91.600
Rio Grande do Norte	132.393	160.000	54.365	141.365	15.300
Paraíba	336.776	750.000	453.549	714.549	1.136.980
Pernambuco	6.660.120	5.850.000	3.681.509	4.016.509	19.210.544
Alagoas	2.388.998	1.880.000	1.146.271	1.353.271	5.662.325
Sergipe	1.009.482	985.000	508.218	527.118	939.776
Bahia	998.365	1.370.000	634.317	897.317	1.397.327
Minas Gerais	1.001.484	2.328.000	468.344	2.268.344	4.442.483
Espírito Santo	76.669	175.000	62.919	182.919	309.400
Rio de Janeiro	2.740.505	2.540.000	3.009.390	3.149.390	18.928.544
Distrito Federal	—	—	—	—	—
São Paulo	2.883.382	3.610.000	3.067.177	3.517.177	38.595.110
Paraná	13.002	30.000	28.587	48.587	304.826
Santa Catarina	422.572	410.000	51.369	401.369	282.093
Rio Grande do Sul	20.328	80.000	—	80.000	—
Goiás	137.543	130.000	—	130.000	—
Mato Grosso	40.163	37.000	23.975	30.975	119.570
BRASIL	18.965.651	21.119.000	13.215.044	18.141.644	91.439.530

NOTA: — A) Na Coluna "Limite" está excluída a rapadura, por não estar mais sujeita a limitação;

B) Fica assegurada, no período de cinco safras, a partir de 1944/45, a liberação pelo I. A. A. de todo açúcar necessário ao consumo nacional;

C) Continua livre, na safra de 1944/45, a produção de açúcar dos engenhos.

ESTOQUE DE AÇÚCAR

DISCRIMINAÇÃO POR TIPO E LOCALIDADE — 1945
POSIÇÃO EM 28 DE FEVEREIRO
Unidade: saco de 60 quilos

UNIDADES FEDERADAS	Granfina	Cristal	Demerara	Somenos	Mascavo	Bruto	TOTAL	RESUMO POR LOCALIDADE — PRAÇA — Capitais	PRAÇA — Interior	Nas Usinas	Nas Dist. do I.A.A.
R. G. do Norte	—	10.075	—	—	—	4.465	14.540	7.551	—	6.989	—
Paraíba	—	86.599	—	—	—	5.166	91.765	26.462	31.376	33.927	—
Pernambuco	86.293	1.194.553	28.480	2.905	1.836	288.628	1.602.695	1.190.222	225.070	187.403	—
Alagoas	31.354	393.755	128.931	—	—	71.896	625.936	549.843	9.131	66.962	—
Sergipe	—	419.767	4.976	—	10.053	—	434.796	279.653	99.570	55.573	—
Bahia	—	151.209	—	—	—	—	151.209	122.933	—	28.276	—
Minas Gerais	—	117.187	4.780	—	3.092	340	125.399	52.533	—	72.866	—
Rio de Janeiro	—	689.698	64.973	—	—	—	754.671	3.155	—	751.516	—
D. Federal	—	209.000	29.185	—	—	19.809	257.994	257.994	—	—	—
São Paulo	—	485.450	46.418	28.234	—	33.819	593.921	57.449	44.743	491.729	—
Demais Un. Fed.		15.038	1.816	—	—	—	16.854	—	—	16.854	—
BRASIL	117.647	3.772.331	309.559	31.139	14.981	424.123	4.669.780	2.547.795	409.890	1.712.095	—

ESTOQUE DE AÇÚCAR

1943 - 1945
POSIÇÃO EM 28 DE FEVEREIRO
Unidade: saco de 60 quilos

UNIDADES FEDERADAS	TODOS OS TIPOS — 1943	TODOS OS TIPOS — 1944	TODOS OS TIPOS — 1945	TIPOS DE USINA — 1943	TIPOS DE USINA — 1944	TIPOS DE USINA — 1945
R. G. do Norte	13.931	18.864	14.540	13.931	16.710	10.075
Paraíba	71.460	213.111	91.765	69.583	206.455	86.599
Pernambuco	2.504.755	2.165.424	1.602.695	2.337.814	1.959.148	1.314.067
Alagoas	628.970	534.441	625.936	560.330	468.360	554.040
Sergipe	539.522	564.346	434.796	539.522	564.346	434.796
Bahia	250.746	180.021	151.209	250.746	179.971	151.209
Minas Gerais	116.775	29.925	125.399	116.775	29.925	125.059
Rio de Janeiro	424.690	372.782	754.671	424.690	372.782	754.671
D. Federal	42.908	27.215	257.994	41.987	24.965	238.185
São Paulo	543.552	427.602	593.921	527.804	427.602	560.102
Demais Un. Fed	26.486	9.372	16.854	26.486	9.372	16.854
BRASIL	5.163.795	4.543.103	4.669.780	4.909.668	4.259.636	4.245.657

COTAÇÃO DE AÇÚCAR

(POR SACO DE 60 QUILOS)

FEVEREIRO DE 1945

Valor em Cruzeiros

1. TIPOS DE USINA

PRAÇAS	CRISTAL									DEMERARA								
	MÁXIMA			MÍNIMA			MÉDIA			MÁXIMA			MÍNIMA			MÉDIA		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
João Pessoa	73,0	82,0	101,0	73,0	82,0	101,0	73,0	82,0	101,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife	70,0	82,0	95,0	68,0	82,0	95,0	68,8	82,0	95,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió	67,6	79,0	92,0	67,6	79,0	92,0	67,6	79,0	92,0	56,6	69,0	88,0	56,6	69,0	88,0	56,6	69,0	88,0
Aracaju	67,0	82,6	94,7	65,0	82,6	94,7	66,0	82,6	94,7	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Salvador	68,6	82,6	100,5	68,6	82,6	100,5	68,6	82,6	100,5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte	96,6	120,0	129,0	96,6	120,0	129,0	96,6	120,0	129,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos	86,0	89,0	100,0	81,0	88,0	100,0	83,6	88,5	100,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
D. Federal	70,0	70,0	115,0	67,0	68,0	115,0	68,5	69,0	115,0	60,0	60,0	111,0	58,0	58,0	111,0	59,0	59,0	111,0
São Paulo	93,0	N/	120,0	93,0	N/	120,0	93,0	N/	120,0	—	—	116,0	—	—	116,0	—	—	116,0

2. TIPO DE ENGENHO

PRAÇAS	BRUTO								
	MÁXIMA			MÍNIMA			MÉDIA		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
João Pessoa	68,0	69,0	84,0	58,0	69,0	84,0	58,8	69,0	84,0
Recife	66,4	79,0	85,0	48,0	77,0	85,0	63,8	78,0	85,0
Maceió	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju	39,5	78,6	78,6	39,5	78,6	78,6	39,5	78,6	78,6
Salvador	50,0	50,0	92,3	50,0	50,0	92,3	50,0	50,0	92,3
Belo Horizonte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
D. Federal	54,0	54,0	108,2	52,0	52,0	108,2	53,0	53,0	108,2
São Paulo	N/	N/	110,2	N/	N/	110,2	N/	N/	110,2

ANTÔNIO GUIA DE CERQUEIRA
Chefe da Seção de Estatística

ANUÁRIO AÇUCAREIRO

PUBLICAÇÃO DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL
REGISTRADA NO D. I. P.

DE 1935 A 1942

PREÇO DO EXEMPLAR

Brochura	**Cr$ 10,00**
Pelo Correio	**Cr$ 12,00**
Encadernado	**Cr$ 30,00**
Pelo Correio	**Cr$ 33,00**

À venda nas Delegacias Regionais do Instituto do Açúcar e do Álcool nos Estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro (Campos), São Paulo, Sergipe e na sede :

Seção de Publicidade

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42 - (9.° pav.)

Tel. 23-6252 — Caixa Postal 420

DISTRITO FEDERAL

BANCO DO BRASIL

O maior estabelecimento de crédito do País

Agências e sub-agências em tôdas as capitais e principais cidades do Brasil,
Correspondentes nas demais e em todos os países do mundo.

Condições para as contas de depósitos:

COM JUROS (sem limite) . . . . .2% a. a. (retiradas livres)

POPULARES (limite de Cr$ 10.000,00) . 4% a. a. (" ")

LIMITADOS (limite de Cr$ 50.000,00) . 3% a. a. (" ")

PRAZO FIXO — de 6 meses. . . . . .4% a. a.

— de 12 meses. . . . . .5% a. a.

Prazo fixo com renda mensal:

— de 6 meses. . . . . . .3,½% a. a.
— de 12 meses. . . . . . .4,½% a. a.

NOTA — Nesta conta, o depositante retira a renda, **mensalmente,** por meio de cheques.

DE AVISO — Para retiradas (de quaisquer quantias) mediante aviso prévio :

— de 30 dias. . . . . . .3,½% a. a.
— de 60 dias. . . . . . . 4% a. a.
— de 90 dias. . . . . . .4,½% a. a.

———::———

Letras a prêmio - (sujeitas a sêlo proporcional)

— de 6 meses. . . . . .4% a. a.

— de 12 meses. . . . . .5% a. a.

———::———

DIREÇÃO GERAL E AGÊNCIA CENTRAL :

66 - RUA 1.º DE MARÇO - 66

R I O D E J A N E I R O

AGÊNCIAS METROPOLITANAS:

GLÓRIA - Pça. Duque de Caxias (Edf. Rosa)
BANDEIRA - Rua do Matoso, 12
MADUREIRA - R. Carvalho de Sousa, 299
MEYER - Av. Amaro Cavalcanti, 27

TIRADENTES — Rua Visconde do Rio Branco, 52

CAMPO GRANDE — Rua Campo Grande, 100

Companhia Usinas Nacionais

AÇÚCAR
"PÉROLA"

Saco azul
Cinta encarnada
Pacotes de 1 e 5
quilos

FÁBRICAS:

RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
SANTOS
TAUBATÉ
JUIZ DE FORA
BELO HORIZONTE
NITEROI
CAXIAS - EST. DO RIO
ENTRE RIOS " "

SEDE:

RUA PEDRO ALVES, 319
TELEGRAMAS "USINAS"
TELEFONE 43-4830
RIO DE JANEIRO

Esta Revista foi composta e impressa nas of. de Industrias Graficas J. Lucena S/A — Rua Mayrink Veiga, 22 — Rio de Janeiro